17º ATALAIA RODEIO FESTIVAL 27 a 29 de JULHO 2023

JORNAL Regional

www.oregionaljornal.com.br

63 ANOS

Jupira O Rodeio mais Sertanejo do Brasil 11, 12 e 13 Agosto 2023

Diretor: Edemar Del Grossi | Nova Esperança, Quinta-feira, 20 de Julho de 2023 | Nova Esperança nº 3590 | Colorado nº 2677

Administração municipal de Ângulo investe no futuro e oferece oficinas para o desenvolvimento das crianças e adolescentes

A administração municipal de Ângulo está investindo no futuro, e oferece, no Centro de Convivência Miguel V. Martinho, 11 oficinas para o melhor desenvolvimento das crianças e adolescentes do município.

Neste primeiro momento vamos falar um pouco da Oficina Circo.

OFICINA 1, CIRCO:

O Centro de Convivência Miguel V. Martinho oferece todas as quartas-feiras oficinas de CIRCO com a professora Macarena Aurora.



As aulas são pautadas na técnica e na ludicidade, prio-

rizando sempre a segurança dos alunos.

Enquanto trabalha os músculos de uma forma bastante diferente, as crianças participantes ganham mais disposição e saúde.

O circo é uma atividade que proporciona muito prazer e alegria, é muito lúdico, repleto de brincadeiras e diversão, ao mesmo tempo que proporciona um treinamento físico razoavelmente difícil e contribuem para o desenvolvimento total da criança.

O circo é também uma atividade de expressão artística, que estimula a criatividade e a sensibilidade da criança.

Circo para crianças traz benefícios na área psicossocial e incentiva a superação dos medos, a integração e a socialização, a perda da timidez, a melhora na comunicação, a desenvoltura da capacidade motora e cognitiva.

Um verdadeiro espetáculo assistir as aulas com as crianças.

Vale lembrar que o município de Ângulo oferece 11 oficinas: Musicalização, Violão, Circo, Dança urbana, Karatê, Capoeira, Artesanato, Areografia, Apoio pedagógico, Informática e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

Fotos: Edson Buzato





Com ações para fortalecimento do setor agrícola, Prefeitura de Maringá realiza 'Semana do Agricultor 2023' entre 24 e 29 de julho





Com forte atuação na economia local e no desenvolvimento da cidade, o setor agrícola é fortalecido pela gestão municipal com diversas ações para fomentar a produção local. Para promover a capacitação e integração de produtores de Maringá e região, a Prefeitura realiza, entre os dias 24 e 29 de julho, a 'Semana do Agricultor 2023'. A programação reúne palestras, cursos, congressos, visitas técnicas e atividades de turismo rural (confira o cronograma completo abaixo).

O secretário de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar, Francisco Favoto, destaca que o evento é fundamental para a imersão de agricultores, produtores e pecuaristas da região. "Teremos eventos técnicos e formações sobre práticas inovadoras para o manejo agrícola e também atividades voltadas para aspectos de negócio e organização, como capacitação sobre previdência social", explica. As atividades são abertas para o público, sem necessidade de inscrição prévia.

O encerramento da 'Semana do Agricultor' será em 29 de julho com o 13° Encontro de Agricultura Urbana de Maringá, voltado para agricultores urbanos dos projetos das hortas comunitárias e do viveiro. A cidade tem 40 hortas comunitárias e mais de 1,3 mil agricultores que atuam na produção de alimentos agroecológicos. A iniciativa promove geração de renda para as famílias e garante alimentação saudável para a comunidade. No Viveiro Comunitário do Jardim Piatã, a comercialização dos produtos ajuda na renda de 15 famílias que trabalham no local.

A 'Semana do Agricultor' é realizada pela Prefeitura de Maringá em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR), Sociedade Rural de Maringá, Cocamar, Centro de Referência em Agricultura Urbana e Periurbana (Ceraup), Paraná Mais Orgânico, Feira do Produtor, Amusep, Adapar, Uningá, UniCesumar, Programa de Pós-Graduação em Agroecologia da UEM e Agro Uningá Consultoria.

Confira a programação completa da Semana do Agricultor 2023:

24/7 - Capacitação sobre Previdência Social
Horário: 13h
Local: Restaurante Central, no Parque de Exposições

25/7 - Turismo rural em rota
Horário: 9h às 12h
Local: Pesqueiro Bambuí, na Estrada Paulo Guerra

28/7 - Conferência Segurança Alimentar e Nutricional
Horário: 8h às 17h
Local: Sociedade Rural de Maringá, no Pq de Exposições

28/7 - Dia de Campo Plantas de Cobertura de Inverno e SPDH
Horário: 13h
Local: Sítio Santo Antônio, Rodovia Flórida/Atalaia, km 3

29/7 - 13° Encontro de Agricultura Urbana
Horário: 8h às 13h
Local: Sociedade Rural de Maringá, no Pq de Exposições







Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8551/2023

O Senhor **Gilmar Cadamuro**, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 17 de julho de 2023, no cargo de Atendente de Creche (PSS), o (a) servidor (a) **NADIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 18 de julho de 2023.

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8552/2023

O Senhor **Gilmar Cadamuro**, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados (as) a partir de 20 de julho de 2023, no cargo de Professor (a) de Educação Física (PSS), os (as) servidores (as), a baixo discriminados (as):
MARIA LUIZA COSTA BORIM
THAYSE FERNANDA CAZELOTO CANEDO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 18 de julho de 2023.

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2307/2023

Institui no Calendário Oficial do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, o Encontro de Som Automotivo.

Autoria: Vereador Fernando Aparecido da Costa

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município em Exercício de Mandaguaçu, Estado de Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Mandaguaçu Estado do Paraná, o Encontro de Som Automotivo, a ser realizado, anualmente, no 2º Domingo do mês de Setembro, em local, preferencialmente, afastado do perímetro urbano.

Parágrafo único. O encontro deverá observar a legislação de trânsito que regulamenta os veículos com som automotivo e legislação municipal que dispõe sobre realização de eventos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 18 de julho de 2023.

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2306/2023

Dispõe sobre o aumento de número de vaga no cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e altera o Anexo II da Lei Municipal nº 1752/2011.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município em Exercício de Mandaguaçu, Estado de Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar o número de vagas no cargo de Assistente Social, de 06 (seis) para 07 (sete) vagas.

Parágrafo Único. O cargo a que se refere o caput deste artigo, altera o Anexo II integrante da Lei Municipal nº 1752/2011 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 18 de julho de 2023.

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E VENCIMENTOS

CARGO (1)	VAGAS (2)	VENCIMENTO (3)
Advogado/20	3	143
Agente Administrativo/40	20	93
Agente Comunitário de Saúde/40	20	10
Agente de Recursos Humanos/40	4	93
Agente de Saúde/40 (5)	10	10
Agente de Endemias/40	20	10
Agente Social/40 (5)	10	10
Assistente Social/30 (alterada carga horária pela Lei nº 2050/2018)	6	125
Atendente de Creche/30 (4)	100	24
Auditor/30	2	212
Auxiliar Administrativo/40 (5)	30	10
Auxiliar de Berçário/40 (4)	40	24
Auxiliar de Biblioteca/40 (5)	6	10
Auxiliar de Consultório Dentário/30 (5) (alterada carga horário pela Lei nº 2146/2020)	30	24
Auxiliar de Enfermagem/30 (alterada carga horária pela Lei nº 2037/2018)	16	(em extinção)
Auxiliar de Mecânica/40 (5)	6	24
Agente de Serviços Operacionais Feminino/40	120	(em extinção)
Agente de Serviços Operacionais Masculino/40	120	(em extinção)
Borracheiro/40 (5)	6	24
Carpinteiro/40	4	24
Contador/40 (4)	4	165
Coordenador de Creche/40	**20**	**(em extinção)**
Desenhista/40	2	73
Eletricista/Encanador/40	10	24
Enfermeiro/30	20	74
Engenheiro Agrônomo/20	2	100
Engenheiro Civil/20	2	125
Farmacêutico/40	4	112
Fiscal de Obras e Posturas/40	8	73
Fiscal de Tributos/40	4	73
Fisioterapeuta/20	6	55
Fonoaudiólogo/20	6	55
Instrutor de Trabalhos Manuais/40	8	9
Lavadeira de Roupas/40	20	1
Lavador e Lubrificador/40	4	1
Mecânico/40	6	100
Médico Clínico Geral/20 (4)	20	170
Médico Cardiologista/20 (4)	2	170
Médico Endocrinologista/20 (4)	2	170
Médico Ortopedista/20 (4)	2	170
Médico Pediatra/20 (4)	4	170
Médico Veterinário/20	2	100
Merendeira/40	30	1
Motorista/40 (5)	80	24
Nutricionista/20	4	55
Odontólogo/20	20	112
Operador de Máquina Pesada/40 (5)	20	40
Pedreiro/40 (5)	20	40
Pintor/40 (5)	10	40
Psicólogo/20 (5) (alterada pela Lei nº 1911/2015)	**8**	100
Técnico Agrícola/40	4	40
Técnico de Enfermagem/30 (alterada carga horária pela Lei nº 2037/2018)	30	40
Técnico em Higiene Dental/30 (5) (alterada carga horária pela Lei nº 2146/2020)	15	40
Técnico em Raio X/20	4	80
Técnico em Vigilância Sanitária/40	4	40
Técnico/Instrutor de Basquetebol/30	5	74
Técnico/Instrutor de Caratê e Capoeira/30	5	74
Técnico/Instrutor de Futsal/30	5	74
Técnico/Instrutor de Handebol/30	5	74
Técnico/Instrutor de Informática/30	5	74
Técnico/Instrutor de Instrumentos Musicais/30	5	74
Técnico/Instrutor de Voleibol/30	5	74
Telefonista/30	10	24
Tratorista/40 (5)	20	24
Vigia/40	50	(em extinção)
Viveirista/40	10	1

(1) Descrição da nomenclatura do cargo público e carga horária semanal.
(2) Número de vagas existentes para o cargo público.
(3) Vencimento inicial do cargo público, aplicável quando do ingresso de servidores e também para enquadramento nos casos expressamente previstos.
(4) Cargo com o seguinte critério de enquadramento específico, seguindo-se as seguintes diretrizes:
a) será verificado, neste anexo, o nível inicial de vencimento estabelecido para o cargo respectivo;
b) partindo-se do nível encontrado conforme previsto na alínea "a" acima será aplicado para cada cinco anos inteiros encontrados no anuênio do servidor um nível, até que seja conhecido o nível de referência em que o servidor será enquadrado, nível esse que será utilizado como base para a concessão da progressão por tempo de serviço de que trata o art. 21, *caput*, I desta Lei ou para a concessão da progressão por titulação de que trata o art. 21, *caput,* II, observadas as demais disposições desta Lei;
c) nesse caso, de forma excepcional à regra do enquadramento, serão aplicados de forma imediata, na primeira folha de pagamento subsequente, os pagamentos referentes aos novos níveis de referência encontrados em proveito dos servidores enquadrados nesses níveis, sem a observância do prazo de um ano após a publicação do decreto de enquadramento.
(5) Cargo com o seguinte critério de enquadramento específico, seguindo-se as seguintes diretrizes:
a) será verificado o valor nominal do vencimento base percebido pelo servidor no mês imediatamente anterior ao de vigência desta Lei;
b) verificado o valor, o servidor será situado no nível de referência equivalente ao nível de vencimento mais próximo, a maior, do valor de seu vencimento;
c) caso o nível de vencimento encontrado seja inferior ao nível inicial de vencimento do cargo definido neste anexo, o servidor será enquadrado automaticamente no nível inicial previsto para o cargo, o qual será seu nível de referência, com aplicação imediata, na primeira folha de pagamento subsequente, em relação os pagamentos respectivos, sem a observância do prazo de um ano após a publicação do decreto de enquadramento.
(6) Depois dos enquadramentos específicos de que tratam os itens 4 e 5 deste Anexo, os mesmos deixarão de prevalecer para todos os efeitos legais aos futuros servidores porventura nomeados em razão de aprovação em concurso público.

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS TRANSFORMADOS, EXTINTOS E EM EXTINÇÃO.

CARGO ANTERIOR (1)	CARGO ATUAL (2) (3)
Advogado /20	Advogado/20
Agente Administrativo I/40	Agente Administrativo/40
Agente Administrativo II/40 (4)	
Agente Comunitário de Saúde/40	Agente Comunitário de Saúde/40
Agente de Recursos Humanos/40	Agente de Recursos Humanos/40
Agente de Saúde/40	Agente de Saúde/40
Agente Erradicador da Dengue /40	Agente de Endemias/40
Agente Social/40	Agente Social/40
Assistente Social/40	**Assistente Social/30** (alterada carga horária pela Lei nº 2050/2018)
Atendente de Creche/30	Atendente de Creche/30
Atendente Social/40	Agente Social/40
	Auditor/30
Auxiliar Administrativo I/40	Auxiliar Administrativo/40
Auxiliar Administrativo II/40	Auxiliar Administrativo/40
Auxiliar Administrativo III/40	Auxiliar Administrativo/40
Auxiliar Administrativo IV/40	Auxiliar Administrativo
Auxiliar de Berçário/40	Auxiliar de Berçário/40
Auxiliar de Biblioteca I/40	Auxiliar de Biblioteca/40
Auxiliar de Biblioteca II/40	Auxiliar de Biblioteca/40
Auxiliar de Borracheiro/40 (4)	
Auxiliar de Consultório Dentário/40	**Auxiliar de Consultório Dentário/30** (alterada carga horária pela Lei nº 2146/2020)
Auxiliar de Enfermagem/40	**Auxiliar de Enfermagem/30 (3)** (alterada carga horária pela Lei nº 2037/2018)
Auxiliar de Mecânica/40	Auxiliar de Mecânico/40
Auxiliar de Padaria/40 (4)	
Auxiliar de Saúde Bucal/40 (4)	
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/40	Agente de Serviços Operacionais Feminino/40 (3)
Auxiliar de Serviços Gerais I Masculino/40	Agente de Serviços Operacionais Masculino/40 (3)
Auxiliar de Serviços Gerais II Masculino/40	Agente de Serviços Operacionais Masculino/40 (3)
Auxiliar de Serviços Gerais III Masculino/40	Agente de Serviços Operacionais Masculino/40 (3)
Auxiliar de Serviços Gerais IV Masculino/40	Agente de Serviços Operacionais Masculino/40 (3)
Auxiliar de Serviços Gerais V Masculino/40	Agente de Serviços Operacionais Masculino/40 (3)
Auxiliar Odontológico/40 (4)	
Borracheiro I/40	Borracheiro/40
Borracheiro II/40	Borracheiro/40
Carpinteiro /40	Carpinteiro/40
Contabilista/40 (4)	
Contador/40	Contador/40
Coordenador de Creche/40	Coordenador de Creche/40 (3)
Costureira/40 (4)	
Desenhista/40	Desenhista/40
Digitador/40 (4)	
Eletricista/Encanador I/40	Eletricista/Encanador/40
Eletricista/Encanador II/40	Eletricista/Encanador/40
Enfermeiro Padrão/30	Enfermeiro/30
Engenheiro Agrônomo/20	Engenheiro Agrônomo/20
Engenheiro Civil/20	Engenheiro Civil/20
Farmacêutico/40	Farmacêutico/40
Fiscal de Obras e Posturas/40	Fiscal de Obras e Posturas/40
Fiscal de Tributos/40	Fiscal de Tributos/40
Fisioterapeuta/20	Fisioterapeuta/20
Fonoaudiólogo/20	Fonoaudiólogo/20
Instrutor de Trabalhos Manuais/40	Instrutor de Trabalhos Manuais/40
Lavadeira de Roupa/40	Lavadeira de Roupa/40
Lavador e Lubrificador/40	Lavador e Lubrificador/40
Mecânico/40	Mecânico/40
Médico/20	Médico Clínico Geral/20
Médico Cardiologista/20	Médico Cardiologista/20
Médico Clínico Geral/20	Médico Clínico Geral/20
Médico Endocrinologista/20	Médico Endocrinologista/20
Médico Ortopedista/20	Médico Ortopedista/20
Médico Pediatra/20	Médico Pediatra/20
Médico Plantonista/20 (4)	
Médico Veterinário/20	Médico Veterinário/20
Merendeira/40	Merendeira/40
Mestre de Obras I/40 (3)	Mestre de Obras/40 (3)
Mestre de Obras II/40 (3)	Mestre de Obras/40 (3)
Motorista I/40	Motorista/40
Motorista II/40	Motorista/40
Nutricionista/20	Nutricionista/20
Odontólogo/20	Odontólogo/20
Operador de Computador/40 (4)	
Operador de Máquina Pesada I/40	Operador de Máquina Pesada/40
Operador de Máquina Pesada II/40	Operador de Máquina Pesada/40
Operador de Raio-X/20	Operador de Raio-X/20 (3)
Padeiro (40 horas) (4)	
Pedreiro/40	Pedreiro/40
Pedreiro Oficial/40	Pedreiro/40
Pintor/40	Pintor/40
Psicólogo/20	Psicólogo/20
Redator/40	Redator/40 (3)
Técnico Agrícola/40	Técnico Agrícola/40
	Técnico de Enfermagem/30 (alterada carga horária pela Lei nº 2037/2018)
Técnico em Higiene Dental/40	**Técnico em Higiene Dental/30** (alterada carga horária pela Lei nº 2146/2020)
Técnico em Vigilância Sanitária/40	Técnico em Vigilância Sanitária/30
Técnico/Instrutor de Basquetebol/30	Técnico/Instrutor de Basquetebol/30
Técnico/Instrutor de Caratê e Capoeira/30	Técnico/Instrutor de Caratê e Capoeira/30
Técnico/Instrutor de Futsal/30	Técnico/Instrutor de Futsal/30
Técnico/Instrutor de Handebol/30	Técnico/Instrutor de Handebol/30
Técnico/Instrutor de Informática/30	Técnico/Instrutor de Informática/30
Técnico/Instrutor de Instrumentos Musicais/30	Técnico/Instrutor de Instrumentos Musicais/30
Técnico/Instrutor de Voleibol/30	Técnico/Instrutor de Voleibol/30
	Telefonista/30
Tratorista/40	Tratorista/40
Vigia Diurno/40	Vigia/40 (3)
Vigia Noturno/40	Vigia/40 (3)
Viveirista/40	Viveirista/40

(1) Cargo ocupado pelo servidor quando de seu ingresso no serviço público com a carga horária semanal.
(2) Novo cargo ocupado pelo servidor com a edição desta Lei, oriundo de transformação, com a carga horária semanal.
(3) Cargo em extinção ao vagar, ou seja, que deixará de existir quando os atuais servidores ora ocupantes não mais o ocuparem.
(4) Cargo extinto, ou seja, que não mais existirá com a vigência desta Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 28/2023 - UASG 987729
Este edital será regido pelas normas da lei nº 14.133/2021.
Licitação com reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte e equiparadas, conforme previsão no artigo 48 da lei complementar 123/2006, lei municipal 1.099/2022 c/c Decreto 164/2022.

A Prefeitura Municipal de Ourizona-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02 de agosto de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 02 de agosto de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Edital na íntegra poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, no horário normal de expediente, na Rua Bela Vista, 1014, centro e pelo site www.ourizona.pr.gov.br, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona, 18 de julho de 2023.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, 1.014 CEP: 87.170-000 - Fone: (044) 3278-1591
Site: www.ourizona.pr.gov.br - E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br
Ourizona - Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
E NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

OBJETO DO CERTAME: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, CORREÇÃO E MÃO DE OBRA PARA AR-CONDICIONADO, E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, por meio da Comissão de Licitação, resolve **RETIFICAR PARCIALMENTE** o ato convocatório (edital de licitação modalidade pregão eletrônico nº 27/2023), conforme segue:

1 – Retificação das exigências de qualificação técnica (item 6.15);
2 - Alteração da data de abertura do certame, conforme segue:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

04 de agosto de 2023 às 09h00min

Os itens alterados estão devidamente identificados no edital

Os demais itens deste Edital permanecem inalterados.

Ourizona, 19 de julho de 2023.

Marcia Schinaider
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 74/2023

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesa do orçamento municipal da secretaria municipal de administração e dá outras providências;

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.512 de 08/11/2022,**

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesa do orçamento municipal da secretaria municipal de administração no valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

05.002.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTR.		
339040 511 73	Serviços de tecnologia da informação	R$	45.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64), no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), descritas abaixo:

05.002.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTR.		
319011 511 62	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	5.000,00
319113 511 64	Contribuições patronais	R$	5.000,00
07.002.15.452.0014.2022	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
339030 511 208	Material de consumo	R$	10.000,00
339039 511 210	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	10.000,00
07.002.15.452.0014.2088	MANUT. DA ÁREA DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
339039 511 258	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	15.000,00

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 19 de julho de 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 58/2023

Publicado no jornal **"O Regional"** de Nova Esperança, Estado do Paraná, na **Edição nº. 3588, do dia 16 de Julho de 2023, Página 06.**

Deve ser retificado, ou seja:

ONDE SE LÊ: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
LEIA-SE: R$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

UNIFLOR/PR, 19 DE JULHO DE 2023.

JOSE BASSI NETO
Prefeito Municipal

JORNAL REGIONAL Desde 1960 BI-SEMANAL
Fundado em 03 de Abril de 1960
Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80
NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960
COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976
- Redação e Publicidade -
Fone/WhatsApp: 44| 3252-1177
E-Mail: editais@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Distribuição Avulsa
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Flórida
Distribuição Avulsa
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Mandaguaçu
Distribuição Avulsa
Shopping KILEGAL
Maringá
Banca Esportiva
Banca Cabiceira
Nossa Senhora das Graças
Distribuição Avulsa
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Panificadora A Predileta
Nova Líder Pastelaria
Panificadora A Preferida
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº 76.285.329/0001-06, com endereço Rua Bernardino Bogo, 175, na cidade de Mandaguaçu, neste ato representado pelo ordenador, **GILMAR CADAMURO** portador da Cédula de Identidade nº 3.417.213-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 490.141.029-68, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 8.386/2023, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 50/2023, homologado em 14 de julho de 2023, integrante do Processo Administrativo nº 194/2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME**, CNPJ nº 26.907.532/0001-09, com endereço Av. Munhoz Da Rocha Nº 512, Vila São João, Mandaguaçu-PR, CEP 87160-000, representada por CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO, Carteira de Identidade nº 102250796, inscrito no CPF nº 069.767.029-43, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA tem** por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura aquisição parcelada de ferramentas e EPIs, produtos e materiais de construção, de elétrica e de hidráulica, derivados de madeiras, portas e janelas para atendimento das necessidades das secretarias municipais pelo menor preço por item obtido pelo maior desconto percentual sobre a Tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil para atender a as necessidades do órgão contratante, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**;

1.1- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

1.2- Lotes Registrados:

LOTE 2 – DESCONTO REGISTRADO: 23,00%
LOTE 3 – DESCONTO REGISTRADO: 28,00%
LOTE 4 – DESCONTO REGISTRADO: 30,50%
LOTE 8 – DESCONTO REGISTRADO: 29,00%
LOTE 10 – DESCONTO REGISTRADO: 25,00%
LOTE 11 – DESCONTO REGISTRADO: 40,00%
LOTE 12 – DESCONTO REGISTRADO: 39,50%

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que disponham sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Será utilizada para aplicação do desconto percentual a tabela atualizada do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, disponível em www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria_655, oriunda do relatório de insumos com desoneração do Estado do Paraná.

6.3- Para fins de emissão das notas de empenho, deverá ser aplicado o percentual de desconto firmado através da(s) ata(s) de registro de preços, sobre o custo atualizado mensalmente para o Estado do Paraná dos materiais relacionados na tabela SINAPI.

6.4- Quando os insumos não constarem na tabela SINAPI, a Contratada deverá:

6.4.1- Apresentar pesquisa de mercado, por meio de, no mínimo, 03 (três) orçamentos distintos de outras empresas que atuam no ramo, dos quais prevalecerá o menor valor obtido dentre os pesquisados para fins de pagamento, sendo que esse último superá-se-á a aplicação do desconto percentual estipulado na Ata.

6.5- A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta ata. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

6.6- Os produtos e materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no descritivo informado na nota de empenho com o respectivo código e Ficha de Especificações Técnicas da Insumo e Normas Técnicas dos produtos da tabela SINAPI e, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.7- Para o fornecimento dos produtos e materiais, deverão ser obedecidas as exigências e normas de ordem sanitária, de produção, conservação, transporte e de comercialização; quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

6.8- Deverá ser ofertada, no mínimo, a garantia de 06 (seis) meses, para ferramentas gerais e de no mínimo 12 (doze) meses para ferramentas elétricas/hidráulicas/a bateria/a combustão ou a garantia de fábrica, a que for maior.

6.9- Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário na versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

6.10- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12.º 13.º e 17.º a 27.º do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/1990).

6.11- No valor do desconto da proposta, incluir os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos.

6.12- **Local de entrega:** Serão informados no momento do envio do empenho, relação de possíveis endereços no anexo I deste termo. Não poderá a Contratada recusar-se a entregar os materiais solicitados na nota de empenho, mesmo que em pequena quantidade, ou em locais diferentes e distantes.

6.13- **Horário de entrega**: Os produtos deverão ser entregues de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 16h00min.

6.14- A Ata de Registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses**.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação de contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS a Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Mandaguaçu por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega: Conforme edital.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro do determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente do Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente do Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente, via e-mail (licitacaomandaguacu@hotmail.com), ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA,** assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

10.5- Fica designado o servidor **Amarildo da Silva Santos**, matrícula nº 201852, portador da CI/RG nº 8.971.335-8 e inscrito no CPF/MF nº 040.264.379-61 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

10.5.1- Fica designado como fiscal substituto **Thiago Henrique Servente**, portador da CI/RG nº 8.300.698,6 e inscrito no CPF/MF nº 040.234.869-90 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Mandaguaçu, 17 de julho de 2023

GILMAR CADAMURO – PREFEITO EM EXECÍCIO

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO - ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

	DESCRIÇÃO	% DESCONTO TABELA SINAPI	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LOTE 2	MATERIAL ESTRUTURAL BÁSICO: areia recozido, vergalhão de aço, cal, cimento, areia, tijolo, tajotas, argamassas, brita, brita graduada, coluna armada, lajes pré-fabricadas, treliças e afins. - MATERIAL ESTRUTURAL BÁSICO: areia recozido, vergalhão de aço, cal, cimento, areia, tijolo, tajotas, argamassas, brita, brita graduada, coluna armada, lajes pré-fabricadas, treliças e afins.	23,00%	1	R$ 154.000,00
LOTE 3	MATERIAL ESTRUTURAL ACABAMENTO: aditivo impermeabilizante, fixador, compensados plastificados, lonas plásticas, cartoneiras, pisos cerâmicos, porcelanatos, mármores, parquet, granito, rejunte, separador, vigas, barrotes, pranchas, telas (sombrite, galvanizadas e revestidas em PVC) telha e cumeiras (fibrocimento, cerâmica e esmaltada), pingadeiras, soleiras e afins. - MATERIAL ESTRUTURAL ACABAMENTO: aditivo impermeabilizante, fixador, compensados plastificados, lonas plásticas, cartoneiras, pisos cerâmicos, porcelanatos, mármores, parquet, granito, rejunte, separador, vigas, barrotes, pranchas, telas (sombrite, galvanizadas e revestidas em PVC) telha e cumeiras (fibrocimento, cerâmica e esmaltada), pingadeiras, soleiras e afins.	28,00%	1	R$ 29.800,00
LOTE 4	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO: Abraçadeiras, antenas, Caixa padrão Copel, barramentos, benjamins, bocais, capacitores e resistores, chaves de ligação, calhas, chuveiros, circuitos eletrônicos, condutores, conectores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores fios e cabos, fita isolante, fusíveis, hastes, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, postes, projetores, quadros, reatores, receptáculos, refletores, resistências, starts, suportes, conaletas, tomada de corrente e afins. - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO: Abraçadeiras, antenas, Caixa padrão Copel, barramentos, benjamins, bocais, capacitores e resistores, chaves de ligação, calhas, chuveiros, circuitos eletrônicos, condutores, conectores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores fios e cabos, fita isolante, fusíveis, hastes, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, postes, projetores, quadros, reatores, receptáculos, refletores, resistências, starts, suportes, conaletas, tomada de corrente e afins.	30,50%	1	R$ 80.875,00
LOTE 6	LOUÇAS SANITÁRIAS: Assentos, bacias, vasos, cubas e afins. - LOUÇAS SANITÁRIAS: Assentos, bacias, vasos, cubas e afins.	29,00%	1	R$ 35.500,00
	Ampla concorrência: MATERIAL ESTRUTURAL BÁSICO: areia recozido, vergalhão de aço, cal, cimento, areia, tijolo,			

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº 76.285.329/0001-06, com endereço Rua Bernardino Bogo, 175, na cidade de Mandaguaçu, neste ato representado pelo ordenador, **GILMAR CADAMURO** portador da Cédula de Identidade nº 3.417.213-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 490.141.029-68, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 8.386/2023, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 50/2023, homologado em 14 de julho de 2023, integrante do Processo Administrativo nº 194/2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **JC FERRAGENS EIRELI- ME**, CNPJ nº 10.367.732/0001-78, com endereço Av. Perigri De Souza nº 2574, Paranavaí-PR, CEP 87705-020, representada por SERGIO ANTUNES DA SILVA, Carteira de identidade nº 33492839, inscrito no CPF nº 465.693.800-68, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA tem** por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura aquisição parcelada de ferramentas e EPIs, produtos e materiais de construção, de elétrica e de hidráulica, derivados de madeiras, portas e janelas para atendimento das necessidades das secretarias municipais pelo menor preço por item obtido pelo maior desconto percentual sobre a Tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil para atender a as necessidades do órgão contratante, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**;

1.1- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

1.2- Lotes Registrados:

LOTE 1 – DESCONTO REGISTRADO: 38,0%
LOTE 5 – DESCONTO REGISTRADO: 50,0%
LOTE 7 – DESCONTO REGISTRADO: 30,1%
LOTE 8 – DESCONTO REGISTRADO: 30,1%
LOTE 9 – DESCONTO REGISTRADO: 40,1%
LOTE 13 – DESCONTO REGISTRADO: 40,1%

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que disponham sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Será utilizada para aplicação do desconto percentual a tabela atualizada do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, disponível em www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria_655, oriunda do relatório de insumos com desoneração do Estado do Paraná.

6.3- Para fins de emissão das notas de empenho, deverá ser aplicado o percentual de desconto firmado através da(s) ata(s) de registro de preços, sobre o custo atualizado mensalmente para o Estado do Paraná dos materiais relacionados na tabela SINAPI.

6.4- Quando os insumos não constarem na tabela SINAPI, a Contratada deverá:

6.4.1- Apresentar pesquisa de mercado, por meio de, no mínimo, 05 (três) orçamentos distintos de outras empresas que atuam no ramo, dos quais prevalecerá o menor valor obtido dentre os pesquisados para fins de pagamento, sendo que esse último superá-se-á a aplicação do desconto percentual estipulado na Ata.

6.5- A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta ata. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

6.6- Os produtos e materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no descritivo informado na nota de empenho com o respectivo código e Ficha de Especificações Técnicas da Insumo e Normas Técnicas dos produtos da tabela SINAPI e, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.7- Para o fornecimento dos produtos e materiais, deverão ser obedecidas as exigências e normas de ordem sanitária, de produção, conservação, transporte e de comercialização; quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

6.8- Deverá ser ofertada, no mínimo, a garantia de 06 (seis) meses, para ferramentas gerais e de no mínimo 12 (doze) meses para ferramentas elétricas/hidráulicas/a bateria/a combustão ou a garantia de fábrica, a que for maior.

6.9- Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário na versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

6.10- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12.º 13.º e 17.º a 27.º do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/1990).

6.11- No valor do desconto da proposta, incluir os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos.

6.12- **Local de entrega:** Serão informados no momento do envio do empenho, relação de possíveis endereços no anexo I deste termo. Não poderá a Contratada recusar-se a entregar os materiais solicitados na nota de empenho, mesmo que em pequena quantidade, ou em locais diferentes e distantes.

6.13- **Horário de entrega**: Os produtos deverão ser entregues de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 16h00min.

6.14- A Ata de Registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses**.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS a Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Mandaguaçu por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega: Conforme edital.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro do determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente do Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente do Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente, via e-mail (licitacaomandaguacu@hotmail.com), ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA,** assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

10.5- Fica designado o servidor **Amarildo da Silva Santos**, matrícula nº 201852, portador da CI/RG nº 8.971.335-8 e inscrito no CPF/MF nº 040.264.379-61 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

10.5.1- Fica designado como fiscal substituto **Thiago Henrique Servente**, portador da CI/RG nº 8.300.698,6 e inscrito no CPF/MF nº 040.234.869-90 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Mandaguaçu, 17 de julho de 2023

GILMAR CADAMURO – PREFEITO EM EXECÍCIO

JC FERRAGENS LTDA:10367732000178 — Assinado de forma digital por JC FERRAGENS LTDA:10367732000178 Dados: 2023.07.18 14:20:45 -03'00'

SERGIO ANTUNES DA SILVA – JC FERRAGENS EIRELI- ME

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

| | DESCRIÇÃO | % DESCONTO T

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº 76.285.329/0001-08, com endereço Rua Bernardino Bogo, 175, na cidade de Mandaguaçu, neste ato representado pelo ordenador, **GILMAR CADAMURO** portador da Cédula de Identidade nº 3.417.213-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 490.141.029-68, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 8.386/2023, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 51/2023, homologado em 12 de julho de 2023, integrante do Processo Administrativo nº 191/2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **JC FERRAGENS EIRELI- ME**, CNPJ nº 10.367.732/0001-78, com endereço Av. Parigot De Souza Nº 2574, Paranavaí-PR, CEP 87705-020, representada por SERGIO ANTUNES DA SILVA, Carteira de identidade nº 33492839, inscrito no CPF nº 485.693.809-68, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA tem** por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para** aquisição de sacolas e embalagens plásticas para alimentos para atender a as necessidades do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**";

1.1- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente da transcrições.

1.2- Lotes Registrados:

LOTE 1 – VALOR REGISTRADO: R$ 24,00
LOTE 2 – VALOR REGISTRADO: R$ 29,00
LOTE 3 – VALOR REGISTRADO: R$ 57,00
LOTE 5 – VALOR REGISTRADO: R$ 30,00

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data de sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa as licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa arrjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periodica no Diario Oficial do Municipio.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- A entrega dos objetos deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias após recebimento da Nota de Empenho.

6.3- Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, as custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.4- O objeto será entregue no seguinte local: Almoxarifado Central, localizado a Perimetral Ângelo Saes, 155. Horário de funcionamento: 8:30 as 11:00 e das 13:30 as 16:30.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou da força maior previstos no presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Mandaguaçu por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas a Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3;

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega: Conforme edital.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse pública devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente, via e-mail (licitacaomandaguacu@hotmail.com), ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurando o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

10.5- Fica designada a servidora – Izabela Barbosa Vasconcelos Camargo, matrícula nº 201956, portadora da CI/RG nº 12.70.813-0 e inscrita no CPFF/MF nº 088.218.319-22, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

10.5.1- Fica designada, como fiscal substituta a servidora Cybelli Marina Bazza, matrícula sob nº 500323, portadora da CI/RG nº 6.015.427-9 e inscrita no CPF/MF nº 038.967.969-09, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após o ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato.

Mandaguaçu, 13 de julho de 2023

GILMAR CADAMURO – PREFEITO EM EXECÍCIO

JC FERRAGENS LTDA:10367732000178 Assinado de forma digital por JC FERRAGENS LTDA:10367732000178 Dados: 2023.07.18 14:21:12 -03'00'

SERGIO ANTUNES DA SILVA - JC FERRAGENS EIRELI- ME

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LOTE 1	Sacola plástica alça camiseta 25x35cm; Sustentação: Acima 1,2 KG de Material não Perfurante; Fabricado em polietileno virgem de alta densidade (PEAD); Atóxico; Inodoro; acondicionada em pacotes com 1.000un. - Sacola plástica alça camiseta 25x35cm; Sustentação: Aprox. 1,2 KG de Material não Perfurante; Fabricado em polietileno virgem de alta densidade (PEAD); Atóxico; Inodoro; acondicionada em pacotes com 1.000un.	R$ 24,00	30	R$ 720,00
LOTE 2	Sacola plastica alça camiseta 60x88cm reforçada; Espessura mínima de 0,08 micras; confec-cionada de material reciclado branco; Capacidade mínima de 10 kg; acondicionada em pacotes com 100un. - Sacola plástica alça camiseta 60x88cm reforçada; Espessura mínima de 0,08 micras; confec-cionada de material reciclado branco; Capacidade mínima de 10 kg; acondicionada em pacotes com 100un.	R$ 29,00	300	R$ 8.700,00
LOTE 3	Sacola plastica alça camiseta 90x100cm reforçada; Espessura mínima de 0,13 micras; confec-cionada de material reciclado; Capacidade mínima de 20 kg; acondicionada em pacotes com 50un. - Sacola plastica alça camiseta 90x100cm reforçada; Espessura mínima de 0,13 micras; confec-cionada de material reciclado; Capacidade mínima de 20 kg; acondicionada em pacotes com 50un.	R$ 57,00	250	R$ 14.250,00
LOTE 5	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10X15; confeccionado em Polietileno (PE) Cristal. Tamanho: 10cm x 15cm Espessura: 0,06mm Pacote com 1000 sacos - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10X15; confeccionado em Polietileno (PE) Cristal. Tamanho: 10cm x 15cm Espessura: 0,06mm Pacote com 1000 sacos	R$ 30,00	5	R$ 150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 212 / 2023- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 128 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento de taxas de inscrição e arbitragem do Campeonato da Liga de Nova Esperança de Futebol – Master +50 2023, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 128/2023 – PMM, A empresa: LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANCA, inscrita no CNPJ: 75.472.746/0001-05

Valor :R$ 5.550,00

Gustavo Henrique Saes
Departamento de Esportes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Esportes tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 17 de Julho de 2023

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 213 / 2023- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 129 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Contratação de empresa que ofereça profissionais especializados para atuar no âmbito do sistema de ensino da educação infantil e ensino fundamental, com aperfeiçoamento didático/pedagógico voltado para os professores da Rede Municipal de Ensino, através de treinamento e cursos livres e avaliação de alunos das escolas municipais, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 129/2023 - PMM, A empresa: MAKRO TREINAMENTO E

Valor :R$ 104.360,00

Silvana Christina Vieira Cadamuro
Departamento de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Educação tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 18 de Julho de 2023

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO – PMM Nº. 3/2023

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS-FEMININO E MASCULINO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 34/2023

Pela presente Ordem de Execução de Serviços sob nº. 34/2023-PMM, o **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo nº. 175, Mandaguaçu (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade, denominada **CONTRATANTE** e de outro, ISAURA FERREIRA DE MEDEIROS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob 51.283.361/0001-05, à RUA PITANGA, 37, CONJUNTO AMANDA, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, doravante denominada **CREDENCIADA/CONTRATADA**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Credenciamento é celebrado em conformidade com Chamamento Público - Edital nº 3/2023, e será regido em conformidade com a Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4.507/2009 (com as alterações dos Decretos Estaduais nº 4732/2009 e 2823/2011) e, subsidiariamente pela Lei Nacional nº 8.666/93, além das disposições previstas no Edital e seus anexos, integrantes entre si, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O objeto deste instrumento é o chamamento público CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS-FEMININO E MASCULINO.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Este instrumento contratual guarda inteira conformidade com os termos do respectivo Edital de Credenciamento e seus Anexos, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se em todos os seus termos.

CLÁUSULA 2ª – DO PREÇO

Item	Descrição/ Especificação	Vagas	Valor da hora	Horas	Valor total
01	Agente de Serviços Operacionais Feminino	15 vagas + Cadastro em reserva	R$ 9,82	18.000	R$ 176.760,00
02	Agente de Serviços Operacionais Masculino	10 vagas + Cadastro em reserva	R$ 11,15	12.000	R$ 133.800,00
	VALOR TOTAL				R$ $310.560,00

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O valor total dos serviços a serem pagos será computado pelo total de horas trabalhadas no mês, mediante controle exercido pela próprio Departamento de Obras.

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços contratados será de até 12 (doze) meses, podendo sofrer alterações ou rescindido, a critério do Departamento de Obras, em atender ao melhor interesse público.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A CREDENCIADA/CONTRATADA reconhece, desde já, que os serviços somente deverão ser executados após o recebimento das respectivas Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Notas de Empenho (NE), bem como de que tal circunstância constitui compromisso entre as partes para cumprimento do objeto nos prazos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A CREDENCIADA/CONTRATADA assumirá total responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer prejuízos pessoais ou materiais causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por si, decorrente da execução dos respectivos serviços.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - A celebração deste instrumento não estabelece a obrigação da CONTRATANTE em efetivar a totalidade da contratação estimada, face à sua precariedade, razão pela qual, a qualquer momento, poderá ocorrer sua denúncia ou, ainda, sua rescisão em função de alguma irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no Edital, no Decreto Estadual nº 4507/09 e na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa, nesta última hipótese.

CLÁUSULA 4ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este instrumento tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, nos termos e limite estabelecido no art. 103, II, Lei Estadual nº 15.608/07 e/e art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 5ª - DO PAGAMENTO

O pagamento será feito baseado no valor hora trabalhado, do qual o serviço será realizado por escala a ser fornecido e acompanhada pelo departamento.

I – O pagamento, decorrente da prestação de serviços desse credenciamento, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

II – Entre os dias 1º (primeiro) e 5º (quinto) útil de cada mês subsequente o prestador de serviço apresentará a secretaria de obras os relatórios dos serviços e carga horaria executada que será conferida.

III – A respectiva Ordem de Serviço disporá sobre as condições e horário do atendimento dos serviços.

IV – O pagamento será realizado através de banco oficial indicado pelo município.

V – As despesas dos serviços decorrentes deste credenciamento serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Despesa	Elemento	Descrição	Fonte	Descrição
417	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	0.102	Fundeb 30%
435	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	0.103	Educação 5%
435	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	0.104	Educação 25%
425	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	0.107	Sal. Educação

VI – Poderão ser utilizadas, ocasionalmente, outras dotações orçamentárias conforme ficarão definidas e indicadas na respectiva Ordem de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).

VII – As empresas CREDENCIADAS deverão apresentar, como requisito para a efetivação do pagamento, os comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas, do recolhimento dos encargos sociais e demais verbas correlatas, dos funcionários utilizados na execução da presente licitação.

CLÁUSULA 6ª - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Serviço requisitado no âmbito deste credenciamento será prestado de acordo com as necessidades do município de Mandaguaçu, por meio do Departamento de Obras, Educação e Saúde, em sistema de revezamento, não havendo, necessariamente, que ser executado a totalidade estimada no respectivo termo de credenciamento (contrato), conforme descrição dos serviços delineados no edital e processo.

CLÁUSULA 7ª - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

a)Executar os serviços em conformidade com as especificações básicas do termo de referência/edital e/ou das ordens de fornecimento/serviços;

b)Ser responsável, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: encargos sociais, taxas, impostos, seguros, seguros de acidente de trabalho, transporte, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objetivo decorrente do credenciamento;

c)Responder por quaisquer prejuízos que vierem causar ao patrimônio do município de Mandaguaçu ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenização cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

d)Manter, durante o período de vigência do credenciamento, todas as condições que ensejaram o credenciamento, informado ao município de Mandaguaçu toda e qualquer alteração na documentação, referente a sua habilitação, sob pena de descredenciamento;

e)Justificar a secretaria de obras viação e urbanismo, sobre eventuais motivos de força maior que impeçam a execução dos serviços;

f)Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços nos termos fixados neste termo de referência/edital e na legislação vigente;

g)Conduzir os trabalhos em total consonância as necessidades das atividades do município de Mandaguaçu, de modo a não causar transtorno ao andamento normal de seus serviços;

h)Manter as informações e dados do município de Mandaguaçu em caráter de confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, exceto se houver prévia autorização. i)Descumprimento da obrigação prevista nesta alínea sujeitará o credenciado à sanção prevista no inciso IV do art.150 da lei estadual n 15.608/07;

j)Observar o estrito atendimento dos valores estabelecidos no termo de referência/edital e os compromissos morais que devem nortear as ações do credenciado e a conduta no exercício das atividades previstas do contrato/ordem de fornecimento.

k)É vedado expressamente a cobrança de qualquer sobretaxa em relação aos valores neste edital/termo de referência.

l)O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela contratada ensejara a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77e 80 n 8.666, de 1993.

CLÁUSULA 8ª - Constitui obrigações da CONTRATANTE:

a) Exercer a fiscalização da execução dos serviços por meio de seu gestor, através de servidor especialmente designado no Termo de Credenciamento (Contrato), na forma prevista no artigo 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/93;

b) Proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado possa cumprir o estabelecido neste Edital;

c) Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução dos serviços que venham a ser solicitado pelo Município de Mandaguaçu-PR.

d) Fornecer os meios necessários à execução, pelo credenciado, dos serviços objeto deste credenciamento;

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA/CONTRATADA

Constitui obrigações da CREDENCIADA/CONTRATADA, entre outras previstas no edital e processo:

a) Executar os serviços em conformidade com as especificações básicas constantes do Edital e/ou das Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE);

b) Ser responsável, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: taxa, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto decorrente do credenciamento;

c) Manter, durante o período de vigência deste Termo de Credenciamento (Contrato), todas as condições que ensejaram o credenciamento, informando à CONTRATANTE toda e qualquer alteração na documentação, sob pena de descredenciamento;

e) Justificar ao gestor desse credenciamento indicado pela CONTRATANTE sobre eventuais motivos de força maior que impeçam a execução dos serviços;

f) Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, nos termos fixados neste Edital e na legislação vigente;

g) Conduzir os trabalhos em total consonância as necessidades das atividades da CONTRATANTE, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços;

h) Manter as informações e dados da CONTRATANTE em caráter de confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, exceto se houver prévia autorização. O descumprimento da obrigação prevista nesta alínea sujeitará o credenciado à sanção prevista no inciso IV do Art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93;

i) Observar o estrito atendimento dos valores estabelecidos no Edital e os compromissos morais que devem nortear as ações da CREDENCIADA/CONTRATADA e a conduta de seus funcionários no exercício das atividades previstas no Termo de Credenciamento (Contrato), Ordem de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O pedido de descredenciamento não desincumbe a CREDENCIADA/CONTRATADA da obrigação de cumprir os eventuais serviços já requisitados pelo Departamento de Obras do Município de Mandaguaçu e dos responsabilidades a eles vinculados, sendo cabível a aplicação das sanções administrativas previstas no processo em caso de irregularidade na execução dos respectivos serviços (total ou parcial).

CLÁUSULA 10ª – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - GESTOR

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade da prestação de serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designado o servidor **Amarildo da Silva Santos**, matrícula nº 201852, portador da CI/RG. nº 8.971.335-8 e inscrito no CPF/MF nº 040.264.379-81 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do credenciamento, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

Fica designada, como fiscal substituta, a servidora **Silvana Christina Vieira Cadamuro**, portadora da CI/RG nº 9947993 e inscrita no CPF/MF nº 585.163.109-06 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do credenciamento, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - É de competência do gestor:

a) exercer a fiscalização do contrato na forma prevista no caput do art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei 8.666/93;

b) solicitar ao(s) CREDENCIADA(O)/CONTRATADA(O) a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, serão objeto de comunicação oficial para os fins de aplicação das penalidades previstas neste instrumento;

c) assinar o Termo de Recebimento Definitivo ou documento equivalente quando da execução dos serviços estiver plenamente concluída;

d) emitir, quando solicitado pela CREDENCIADA/CONTRATADA, atestado sobre o seu desempenho na condução dos serviços contratados, submetendo-o a ratificação pela autoridade superior competente da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo;

e) elaborar relatório de avaliação de desempenho quando solicitado pela autoridade superior competente do Município de Mandaguaçu e/ou Obras, Viação e Urbanismo.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Para fins de fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, serão observados os seguintes procedimentos:

a) Todas as questões oriundas deste credenciamento deverão ser formuladas por escrito e encaminhadas ao fiscal dos serviços;

b) O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o cumprimento das obrigações pactuadas, podendo determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

c) Ao término do contrato, o registro próprio das ocorrências será juntado ao respectivo processo, fundamentando-se ao credenciado a obtenção de cópias dos registros e informações.

d) As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do gestor serão solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA 11ª – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas neste instrumento, a CREDENCIA-DA/CONTRATADA fica sujeita às seguintes sanções, garantida a defesa prévia, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Suspensão temporária do credenciamento pelo prazo de até 2 (dois anos);

c) Descredenciamento.

As sanções previstas no subitem anterior serão precedidas de procedimento administrativo próprio em que será observado o contraditório e ampla defesa, nos termos previstos nos artigos 161 e 162 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 12ª - DA RESCISÃO

O instrumento poderá ser rescindido caso ocorram qualquer dos motivos previstos na legislação cabível, em especial, na Lei Estadual nº 15.

Município de FLORAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	440.000,00	440.000,00	378.879,48	86,11
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	129.690,38	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Inter.vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	5.805,04	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	440.000,00	440.000,00	243.383,06	55,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.654.537,60	22.654.537,60	12.439.879,02	54,91
Cota-Parte FPM	14.500.000,00	14.500.000,00	8.204.420,54	56,58
Cota-Parte ITR	273.612,60	273.612,60	14.878,36	5,44
Cota-Parte IPVA	1.088.000,00	1.088.000,00	966.360,38	88,82
Cota-Parte ICMS	6.700.000,00	6.700.000,00	3.219.788,73	48,05
Cota-Parte IPI-Exportação	92.925,00	92.925,00	34.464,01	37,09
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II	23.094.537,60	23.094.537,60	12.818.758,50	54,92

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				% (d/c)*100		% (e/c)*100		% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	546.662,17	433.662,17	127.482,73	29,40	127.482,73	29,40	126.368,35	29,14	-
Despesas Correntes	535.026,42	423.026,42	127.482,73	30,14	127.482,73	30,14	126.368,35	29,87	-
Despesas de Capital	10.635,75	10.635,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.131.391,83	6.572.743,38	3.608.131,89	54,90	3.296.957,44	50,14	3.093.950,13	47,07	-
Despesas Correntes	5.606.278,96	5.960.899,68	3.587.470,29	60,20	3.274.895,84	55,03	3.078.988,53	51,74	-
Despesas de Capital	525.073,27	621.883,67	20.661,60	3,32	20.661,60	3,32	14.601,60	2,35	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	895.313,88	1.265.813,88	623.370,20	49,25	573.319,45	45,29	547.101,61	43,22	-
Despesas Correntes	789.943,88	1.246.943,88	623.370,20	49,99	573.319,45	45,98	547.101,61	43,88	-
Despesas de Capital	105.370,00	18.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	99.923,36	299.423,36	174.826,42	67,27	174.826,42	67,27	171.122,91	65,96	-
Despesas Correntes	99.673,36	299.173,36	174.826,42	67,34	174.826,42	67,34	171.122,91	66,03	-
Despesas de Capital	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	310.816,72	325.816,72	9.164,28	2,81	9.164,28	2,81	7.813,68	2,40	-
Despesas Correntes	305.348,45	320.348,45	9.164,28	2,86	9.164,28	2,86	7.813,68	2,44	-
Despesas de Capital	5.468,27	5.468,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				% (d/c)*100		% (e/c)*100		% (f/c)*100	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.944.087,96	8.857.479,48	4.542.675,52	51,29	4.180.050,32	47,19	3.945.956,28	44,55	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.542.675,52	4.180.050,32	3.945.956,28
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.542.675,52	4.180.050,32	3.945.956,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.922.813,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (j ou e) - XVII)	2.619.861,74	2.257.236,54	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	35,44	32,61	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (j)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)* (k = h - i ou j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO¹	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (r²)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - r), se >0, então (o) = 0	Total inscrito em RPnp exercício (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira n = (VIII.i)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (n - o + p), se >0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + p) - (u)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	546.662,17	433.662,17	127.482,73	29,40	127.482,73	29,40	126.368,35	29,14	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.131.391,83	6.572.743,38	3.608.131,89	54,90	3.296.957,44	50,14	3.093.950,13	47,07	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	895.313,88	1.265.813,88	623.370,20	49,25	573.319,45	45,29	547.101,61	43,22	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	99.923,36	299.423,36	174.826,42	67,27	174.826,42	67,27	171.122,91	65,96	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	310.816,72	325.816,72	9.164,28	2,81	9.164,28	2,81	7.813,68	2,40	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.944.087,96	8.857.479,48	4.542.675,52	51,29	4.180.050,32	47,19	3.945.956,28	44,55	-

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

EDNA DE L. CARPINE CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

Município de FLORAI - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.696.757,73	28.696.757,73	6.192.546,58	21,65	17.424.884,69	60,93	11.171.873,04
RECEITAS CORRENTES	28.469.380,23	28.469.380,23	5.408.739,59	18,99	16.076.690,72	56,43	12.412.689,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.066.861,22	3.066.861,22	845.239,72	27,56	1.401.356,62	45,69	1.665.502,60
IMPOSTOS	2.699.000,00	2.699.000,00	666.589,96	24,70	1.126.797,05	41,75	1.572.202,95
TAXAS	367.861,22	367.861,22	177.245,41	48,18	270.988,06	73,67	96.873,16
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	1.404,35	0,00	3.613,51	0,00	-3.613,51
CONTRIBUIÇÕES	804.662,50	804.662,50	153.441,05	19,07	397.834,24	49,44	406.828,26
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚ	804.662,50	804.662,50	153.441,05	19,07	397.834,24	49,44	406.828,26
RECEITA PATRIMONIAL	67.673,75	67.673,75	34.663,60	51,22	426.256,10	629,99	-357.581,35
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	25.812,50	25.812,50	52,23	0,20	52,23	0,20	25.760,27
VALORES MOBILIÁRIOS	41.861,25	41.861,25	34.611,37	82,68	426.202,87	1.018,74	-383.341,62
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	24.550.182,76	24.550.182,76	4.372.032,14	17,81	13.844.542,61	56,39	10.705.640,15
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.001.152,87	15.001.152,87	2.619.118,22	17,46	8.218.839,09	54,79	6.782.313,78
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	6.528.437,39	6.528.437,39	1.132.042,21	17,34	3.654.969,83	55,99	2.873.467,56
TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	90.992,50	90.992,50	4.245,61	8,39	100.529,96	198,71	-49.937,46
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.970.000,00	2.970.000,00	616.625,10	20,76	1.870.047,92	62,96	1.099.952,08
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	156,82	0,00	-156,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.363,08	0,00	7.700,15	0,00	-7.700,15
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	3,08	0,00	661,40	0,00	-661,40
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.360,00	0,00	7.038,75	0,00	-7.038,75
RECEITAS DE CAPITAL	107.377,50	107.377,50	783.806,99	729,95	1.348.193,97	1.255,56	-1.240.816,47
ALIENAÇÃO DE BENS	107.377,50	107.377,50	0,00	0,00	0,00	0,00	107.377,50
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	51.425,00	51.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.425,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	55.952,50	55.952,50	0,00	0,00	0,00	0,00	55.952,50
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	783.806,99	0,00	1.348.193,97	0,00	-1.348.193,97
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	582.560,00	0,00	913.900,87	0,00	-913.900,87
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	0,00	0,00	201.246,99	0,00	434.293,10	0,00	-434.293,10
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.696.757,73	28.696.757,73	6.192.546,58	21,65	17.424.884,69	60,93	11.171.873,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.696.757,73	28.696.757,73	6.192.546,58	21,65	17.424.884,69	60,93	11.171.873,04
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	28.696.757,73	28.696.757,73	6.192.546,58	21,65	17.424.884,69	60,93	—
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.802.391,06	—	—	2.802.391,06	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	2.802.391,06	—	—	2.802.391,06	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.706.807,73	31.763.723,30	5.813.299,69	15.578.737,72	16.184.985,58	5.794.914,33	14.319.033,28	17.444.690,02	13.387.370,83
DESPESAS CORRENTES	24.382.624,37	27.113.229,76	5.408.771,63	14.169.794,22	12.943.435,54	5.319.020,03	13.537.603,60	13.575.626,16	12.857.251,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.825.369,96	13.729.463,96	2.706.838,36	7.187.656,65	6.541.807,31	2.706.838,36	7.187.656,65	6.541.807,31	6.996.013,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.800,00	31.800,00	0,00	0,00	31.800,00	0,00	0,00	31.800,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.525.454,41	13.351.965,80	2.701.933,27	6.982.139,57	6.369.830,23	2.612.181,67	6.349.944,95	7.002.020,85	5.861.238,64
DESPESAS DE CAPITAL	3.076.183,36	4.400.493,54	404.528,16	1.408.943,50	2.991.550,04	475.894,30	781.429,68	3.619.063,86	530.118,90
INVESTIMENTOS	2.740.769,96	4.057.379,14	372.091,07	1.311.931,63	2.745.447,51	443.457,21	684.417,91	3.372.961,23	433.107,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	330.413,40	328.118,40	32.437,09	97.011,87	231.106,53	32.437,09	97.011,87	231.106,53	97.011,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.706.807,73	31.763.723,30	5.813.299,69	15.578.737,72	16.184.985,58	5.794.914,33	14.319.033,28	17.444.690,02	13.387.370,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.706.807,73	31.763.723,30	5.813.299,69	15.578.737,72	16.184.985,58	5.794.914,33	14.319.033,28	17.444.690,02	13.387.370,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	27.706.807,73	31.763.723,30	5.813.299,69	15.578.737,72	16.184.985,58	5.794.914,33	14.319.033,28	17.444.690,02	13.387.370,83
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	1.846.146,97	—	—	3.105.851,41	—	4.037.513,86
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	27.706.807,73	31.763.723,30	5.813.299,69	17.424.884,69	—	5.794.914,33	17.424.884,69	—	17.424.884,69
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

EDNA DE L. CARPINE CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLORAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Artts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECE

[illegible]
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
[illegible]

RxF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (g)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.056.000,00	1.056.410,87	1.016.473,70	1.013.000,88	1.028.000,44	1.709.488,07	1.102.031,07	1.123.788,38	1.138.781,11	1.127.700,80	1.070.707,01	1.136.081,20	14.026.101,21	0,00
Pessoal Ativo	1.057.015,78	1.058.287,68	1.013.345,96	1.010.400,00	1.025.000,00	1.050.000,00	1.060.075,47	1.080.000,62	1.080.000,62	1.080.094,26	1.043.270,70	1.106.081,54	13.520.885,46	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	844.030,78	844.081,03	812.888,06	811.000,23	822.000,00	1.211.746,80	877.321,88	900.780,85	904.621,21	900.212,27	1.320.082,04	905.468,04	11.220.202,03	0,00
Obrigações Patronais	172.072,00	164.200,10	160.478,00	164.391,26	168.284,89	197.326,71	180.042,30	185.200,40	187.144,21	180.700,00	188.643,71	101.640,90	2.300.022,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	39.887,70	39.816,70	39.816,70	39.816,70	39.816,70	39.816,70	39.816,70	37.705,00	37.705,00	37.705,00	37.705,00	37.705,00	456.947,70	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	10.030,04	10.030,04	10.030,04	10.030,04	10.030,04	25.040,67	20.228,08	20.228,08	20.228,08	20.228,08	20.228,08	20.352,20	226.483,80	0,00
Pensões	10.857,75	10.816,75	10.816,75	10.816,75	10.816,75	30.880,89	18.030,31	17.588,11	17.588,11	17.588,11	17.588,11	18.407,26	212.732,06	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Executada à Conta de Oportunidade de Capitalização de Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores do período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.056.000,00	1.056.410,87	1.016.473,70	1.013.000,88	1.028.000,44	1.709.488,07	1.102.031,07	1.123.788,38	1.138.781,11	1.127.700,80	1.070.707,01	1.136.081,20	14.026.101,21	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.846.816,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	600.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) e Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	103.822,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	30.242.794,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (XI) = (III a + III b)	14.026.101,21	46,38
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.331.102,08	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.514.547,08	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 x X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	14.697.992,72	48,60

EDNA DEL CARPINE CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ A. PIMENTEL
CONTADOR - CRC 060086/O-3

EDSON VIOTTO
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE FLORAI - PR - PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF – Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) + f)	(h)	(i)	(j) = (g - (h + i))
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.864.547,60	49.206,32	368.360,00	208.701,24	0,00	0,00	3.229.189,98	383.620,07	0,00	2.845.569,91
Recursos Ordinários	3.800.466,80	49.206,32	368.360,00	208.701,24	0,00	0,00	3.174.199,18	383.620,07	0,00	2.790.648,61
Outros Recursos não Vinculados	66.020,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.020,80	0,00	0,00	66.020,80
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.038.044,99	129.166,08	503.302,39	2.273.266,09	881.381,96	0,00	1.984.537,48	876.183,77	0,00	708.353,71
Recursos Vinculados à Educação	(90.648,80)	54.027,62	80.126,80	50.748,86	0,00	0,00	(199.121,29)	226.280,08	0,00	(425.401,37)
Transferências do FUNDEB	363.403,60	0,00	44.461,36	0,00	0,00	0,00	308.960,24	0,00	0,00	308.960,24
Outros Recursos Vinculados à Educação	321.881,36	707,17	171.192,16	5.036,12	0,00	0,00	144.346,88	36.619,50	0,00	108.727,38
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	850.231,84	3.672,28	15.025,08	12.005,11	0,00	0,00	820.021,37	5.889,66	0,00	814.131,80
Recursos Vinculados à Assistência Social	52.704,56	0,00	0,00	1.896,70	0,00	0,00	50.809,26	0,00	0,00	50.809,26
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à RPPS - Fundo em Capitalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à RPPS - Fundo em Repartição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto Vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	2.500.372,43	70.759,01	236.497,35	2.203.579,30	881.381,96	0,00	860.056,81	609.394,53	0,00	250.662,28
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	7.902.592,59	178.372,40	871.662,39	2.481.967,33	881.381,96	0,00	5.213.727,46	1.259.803,84	0,00	3.553.923,62

NOTA:
1, Esta coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

EDNA DEL CARPINE CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ A. PIMENTEL
CONTADOR - CRC 060086/O-3

EDSON VIOTTO
CONTROLE INTERNO

Município de FLORAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER E ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)					RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS					
	Inscritos					Inscritos					
	Exercícios Anteriores (a)	Exercício de Referência (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Exercício de Referência (g)	Pagos (h)	Cancelados (i)	Saldo k = (f+g)-(h+i)	Saldo Total l = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.111.111,11	2.222.222,22	3.333.333,33	0,00	0,00	4.444.444,44	5.555.555,55	6.666.666,66	7.777.777,77	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	1.111.111,11	2.222.222,22	3.333.333,33	0,00	0,00	4.444.444,44	5.555.555,55	6.666.666,66	7.777.777,77	0,00	0,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	1.111.111,11	2.222.222,22	3.333.333,33	0,00	0,00	4.444.444,44	5.555.555,55	6.666.666,66	7.777.777,77	0,00	0,00

EDNA DEL CARPINE CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

Município de FLORAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – ANEXO 13 (LRF, art. 53, inciso III, alínea "d") R$ 1,00

PARCERIAS REALIZADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE
	-	0,00
TOTAL	-	0,00

DESPESAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDNA DEL CARPINE CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ A. PIMENTEL
CONTADOR - CRC 060086/O-3

EDSON VIOTTO
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)-f)	(h)	(i)	(j) = (g-h-i)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.555.295,90	350.126,61	279.495,80	151.977,04	0,00	0,00	773.696,45	171.687,96	9.389,80	602.008,49
Recursos Ordinários	1.529.108,78	350.126,61	279.495,80	69.526,05	0,00	0,00	829.960,32	122.719,82	9.389,80	707.240,50
Outros Recursos não Vinculados	26.187,12	0,00	0,00	82.450,99	0,00	0,00	-56.263,87	48.968,14	0,00	-105.232,01
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	1.489.893,32	38.198,57	36.271,58	1.369.995,67	74.443,22	0,00	-29.015,72	18.485,66	0,00	-47.501,38
Recursos Vinculados à Educação	264.429,52	1.158,46	0,00	1.728,43	74.443,22	0,00	187.099,41	0,00	0,00	187.099,41
Transferências do FUNDEB	95.266,98	978,40	0,00	0,00	0,00	0,00	94.288,58	0,00	0,00	94.288,58
Outros Recursos Vinculados à Educação	169.162,54	180,06	0,00	1.728,43	74.443,22	0,00	92.810,83	0,00	0,00	92.810,83
Recursos Vinculados à Saúde	683.360,42	22.015,81	3.775,20	18.237,92	0,00	0,00	639.331,49	759,00	0,00	638.572,49
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	658.150,30	22.015,81	3.775,20	18.237,92	0,00	0,00	614.121,37	759,00	0,00	613.362,37
Outros Recursos Vinculados à Saúde	25.210,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.210,12	0,00	0,00	25.210,12
Recursos Vinculados à Assistência Social	368.023,02	14.985,45	32.496,38	3.689,00	0,00	0,00	316.852,19	15.427,40	0,00	301.424,79
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	145.787,89	38,85	0,00	59.126,16	0,00	0,00	86.622,88	2.299,26	0,00	84.323,62
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	50,06	0,00	0,00	22.760,69	0,00	0,00	-22.710,63	0,00	0,00	-22.710,63
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	145.737,83	38,85	0,00	36.365,47	0,00	0,00	109.333,51	2.299,26	0,00	107.034,25
Demais Vinculações Legais	28.292,47	0,00	0,00	1.287.214,16	0,00	0,00	-1.258.921,69	0,00	0,00	-1.258.921,69
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	37,48	0,00	0,00	1.287.214,16	0,00	0,00	-1.287.176,68	0,00	0,00	-1.287.176,68
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	101,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,65	0,00	0,00	101,65
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	28.153,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.153,34	0,00	0,00	28.153,34
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	3.045.189,22	388.325,18	315.767,38	1.521.972,71	74.443,22	0,00	744.680,73	190.173,62	9.389,80	554.507,11

MARCOS ANTONIO CAMPONÊS
- Controlador Interno -

JOSE DE SOUZA CARVALHO
CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

ANGELO PEDRO MOTA PINTO
SECRETARIO DA FAZENDA

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032

MARCOS ANTONIO CAMPONÊS
- Controlador Interno -

JOSE DE SOUZA CARVALHO
CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

ANGELO PEDRO MOTA PINTO
SECRETARIO DA FAZENDA

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	19.699.119,48	20.197.979,59	16.461.593,73	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	350.326,00	435.326,00	85.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	19.348.793,48	19.762.653,59	16.376.593,73	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.256.734,57	4.347.783,79	3.602.850,62	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	3.831.061,11	3.913.005,41	3.242.565,56	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MARCOS ANTONIO CAMPONÊS
- Controlador Interno -

JOSE DE SOUZA CARVALHO
CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

ANGELO PEDRO MOTA PINTO
SECRETARIO DA FAZENDA

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	279.939,64	-279.939,64

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.675.022,00	487.908,24	1.187.113,76
Investimentos	1.226.443,00	115.947,75	1.110.495,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	448.579,00	371.960,49	76.618,51
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.675.022,00	487.908,24	1.187.113,76
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	1.675.022,00	207.968,60	1.467.053,40

MARCOS ANTONIO CAMPONÊS
- Controlador Interno -

JOSE DE SOUZA CARVALHO
CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

ANGELO PEDRO MOTA PINTO
SECRETARIO DA FAZENDA

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	19.699.119,48	20.197.979,59	16.461.593,73	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	350.326,00	435.326,00	85.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	19.348.793,48	19.762.653,59	16.376.593,73	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.256.734,57	4.347.783,79	3.602.850,62	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	3.831.061,11	3.913.005,41	3.242.565,56	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MARCOS ANTONIO CAMPONÊS
- Controlador Interno -

JOSE DE SOUZA CARVALHO
CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

ANGELO PEDRO MOTA PINTO
SECRETARIO DA FAZENDA

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE FLORAI - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023

LRF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.931.163,67	4.282.163,69	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	931.999,71	731.202,70	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reconhecimento e Renegociação de Passivos	931.999,71	731.202,70	0,00
Leasing	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.999.163,96	3.550.961,01	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.445.869,33	7.377.466,68	0,00
Disponibilidade de Caixa	6.376.016,33	7.317.579,01	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.376.016,33	7.317.579,01	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Previdência)	69.853,00	59.887,67	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Previdenciária	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-1.514.705,66	-3.095.302,99	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.816.097,43	30.846.616,99	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	30.716.097,43	30.746.616,99	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	1,77%	1,41%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-4,93%	-10,07%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 1,20%	36.859.316,92	36.895.940,39	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,08%	33.173.385,23	33.206.346,35	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 2º Semestre
ARO	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.776.929,74	1.764.732,50	0,00
DISPONIBILIDADE DE CAIXA DE CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00

Fonte: Contábil

EDNA DE L. CARPINE CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ A. PIMENTEL
CONTADOR - CRC 059556/O-1

LEANDRO
CONTROLADOR

MUNICÍPIO DE FLORAI – PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alíneas "c" e "d", e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (II)			
Em Operações de Caráter Externo	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Caráter Interno	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Operações de Caráter Externo	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Caráter Interno	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Operações de Caráter Externo	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Caráter Interno	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IX)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (X) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	30.816.097,43	30.846.616,99	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	100.000,00	100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	30.716.097,43	30.746.616,99	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (X/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	6.757.541,43	6.764.255,74	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	6.081.787,29	6.087.830,17	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia a Operações de Caráter Externo	0,00	0,00	0,00
Em Garantia a Operações de Caráter Interno	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia a Operações de Caráter Externo	0,00	0,00	0,00
Em Garantia a Operações de Caráter Interno	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia a Operações de Caráter Externo	0,00	0,00	0,00
Em Garantia a Operações de Caráter Interno	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS			

EDNA DE L. CARPINE CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ A. PIMENTEL
CONTADOR - CRC 059556/O-1

LEANDRO
CONTROLADOR

MUNICÍPIO DE FLORAI – PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE JANEIRO – JUNHO

RCL – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"; inciso II, alínea "b") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	VALOR REALIZADO Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

ATUALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.846.616,99	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	30.746.616,99	—
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	4.844.485,68	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	4.360.913,78	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.134.353,15	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	VALOR REALIZADO Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FLORAI – PR – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Ano do 1º Semestre de 2023

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR APURADO até o Bimestre de Referência
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.840.776,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.755.776,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.755.776,78

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR APURADO até o Bimestre de Referência	% sobre a RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	% sobre a RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal
DESPESA COM PESSOAL	6.180.060,32	31,29	31,28
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.477.811,00	54,00	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.953.920,45	51,30	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	8.382.248,80	43,20	43,20

DESPESAS CONSIDERADAS NO CÁLCULO DO LIMITE	VALOR
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.180.060,32
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas (II)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Receitas Vinculadas (III)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Operações de Crédito (IV)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Alienação de Ativos (V)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Capitalização (VI)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Reestruturação e Saneamento (VII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo Garantidor de PPP (VIII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Aposentadoria (IX)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Previdência (X)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Saúde (XI)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Assistência Social (XII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Educação (XIII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Cultura (XIV)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Esporte (XV)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Habitação (XVI)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Urbanismo (XVII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Meio Ambiente (XVIII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Transporte (XIX)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Turismo (XX)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Segurança (XXI)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Defesa Civil (XXII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Humanos (XXIII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente (XXIV)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos da Pessoa Idosa (XXV)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos da Pessoa com Deficiência (XXVI)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos da Mulher (XXVII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Difusos (XXVIII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Coletivos (XXIX)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (XXX)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (XXXI)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (XXXII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (XXXIII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (XXXIV)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (XXXV)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (XXXVI)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (XXXVII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (XXXVIII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (XXXIX)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (XL)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (XLI)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (XLII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (XLIII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (XLIV)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (XLV)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (XLVI)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (XLVII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (XLVIII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (XLIX)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (L)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (LI)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (LII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (LIII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (LIV)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (LV)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (LVI)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (LVII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (LVIII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (LIX)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (LX)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (LXI)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (LXII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (LXIII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (LXIV)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (LXV)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (LXVI)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (LXVII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (LXVIII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (LXIX)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (LXX)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (LXXI)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (LXXII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (LXXIII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (LXXIV)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (LXXV)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (LXXVI)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (LXXVII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (LXXVIII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (LXXIX)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (LXXX)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (LXXXI)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (LXXXII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (LXXXIII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (LXXXIV)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (LXXXV)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (LXXXVI)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (LXXXVII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (LXXXVIII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (LXXXIX)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (XC)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (XCI)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (XCII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (XCIII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (XCIV)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (XCV)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (XCVI)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (XCVII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (XCVIII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (XCIX)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (C)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (CI)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (CII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (CIII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (CIV)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (CV)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (CVI)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (CVII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (CVIII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (CIX)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (CX)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (CXI)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (CXII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (CXIII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (CXIV)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (CXV)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (CXVI)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (CXVII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (CXVIII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (CXIX)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (CXX)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (CXXI)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (CXXII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (CXXIII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (CXXIV)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (CXXV)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (CXXVI)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (CXXVII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (CXXVIII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (CXXIX)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (CXXX)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (CXXXI)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (CXXXII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (CXXXIII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (CXXXIV)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (CXXXV)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (CXXXVI)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (CXXXVII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (CXXXVIII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (CXXXIX)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (CXL)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (CXLI)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (CXLII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (CXLIII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (CXLIV)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (CXLV)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (CXLVI)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (CXLVII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (CXLVIII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (CXLIX)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (CL)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (CLI)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (CLII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (CLIII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (CLIV)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (CLV)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (CLVI)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (CLVII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (CLVIII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (CLIX)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (CLX)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (CLXI)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (CLXII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (CLXIII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (CLXIV)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (CLXV)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (CLXVI)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (CLXVII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Homogêneos (CLXVIII)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Indisponíveis (CLXIX)	0,00
(-) Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo de Direitos Individuais Disponíveis (CLXX)	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	745.669,00	745.669,00	350.771,61	47,04
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	359.146,00	359.146,00	81.930,24	22,81
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	241.577,00	241.577,00	63.224,87	26,17
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	144.946,00	144.946,00	24.527,80	16,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	181.088,70	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.632.119,00	19.632.119,00	9.652.085,03	49,16
Cota-Parte FPM	16.105.100,00	16.105.100,00	8.204.420,54	50,94
Cota-Parte ITR	112.736,00	112.736,00	19.901,74	17,65
Cota-Parte IPVA	136.894,00	136.894,00	176.590,66	129,00
Cota-Parte ICMS	3.221.020,00	3.221.020,00	1.238.055,05	38,44
Cota-Parte IPI-Exportação	56.369,00	56.369,00	13.117,04	23,27
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**20.377.788,00**	**20.377.788,00**	**10.002.856,64**	**49,09**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.788.590,35	1.995.590,35	1.102.798,70	55,26	1.071.361,18	53,69	1.016.167,82	50,92
Despesas Correntes	1.723.046,35	1.930.046,35	1.099.678,70	56,98	1.068.241,18	55,35	1.013.047,82	52,49
Despesas de Capital	65.544,00	65.544,00	3.120,00	4,76	3.120,00	4,76	3.120,00	4,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.633.696,80	2.033.696,80	1.117.696,34	54,96	1.069.406,17	52,58	1.005.252,43	49,43
Despesas Correntes	1.600.924,80	2.000.924,80	1.117.696,34	55,86	1.069.406,17	53,45	1.005.252,43	50,24
Despesas de Capital	32.772,00	32.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	245.788,00	245.788,00	83.207,58	33,85	83.207,58	33,85	81.881,61	33,31
Despesas Correntes	229.402,00	229.402,00	83.207,58	36,27	83.207,58	36,27	81.881,61	35,69
Despesas de Capital	16.386,00	16.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**3.668.075,15**	**4.275.075,15**	**2.303.702,62**	**53,89**	**2.223.974,93**	**52,02**	**2.103.301,86**	**49,20**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	2.303.702,62	2.223.974,93	2.103.301,86
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	70.630,33	70.630,33	70.630,33
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**2.233.072,29**	**2.153.344,60**	**2.032.671,53**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		1.500.428,50	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	732.643,79	652.916,10	532.243,03
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) – (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**22,32**	**21,53**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023				0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022				
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n – m), se <= 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se <= 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	1.500.428,50	2.303.702,62	803.274,12	218.434,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803.274,12
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)‡ (aa) = (w – (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	40.240,97	40.240,97	40.240,97	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	76.917,61	76.917,61	76.917,61	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	117.158,58	117.158,58	117.158,58	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.589.893,00	1.740.425,00	572.394,15	32,89
Proveniente da União	1.589.893,00	1.740.425,00	526.510,29	30,25
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	45.883,86	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	87.791,00	87.791,00	48.372,66	55,10
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.677.684,00**	**1.828.216,00**	**620.766,81**	**33,95**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	730.017,00	995.549,00	404.757,10	40,66	374.817,60	37,65	369.434,40	37,11
Despesas Correntes	672.667,00	872.667,00	360.346,10	41,29	334.513,60	38,33	330.738,40	37,90
Despesas de Capital	57.350,00	122.882,00	44.411,00	36,14	40.304,00	32,80	38.696,00	31,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	270.128,00	60.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	229.858,00	19.858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	40.270,00	40.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	216.293,00	216.293,00	32.255,00	14,91	27.935,00	12,92	27.935,00	12,92
Despesas Correntes	150.750,00	150.750,00	32.255,00	21,40	27.935,00	18,53	27.935,00	18,53
Despesas de Capital	65.543,00	65.543,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	85.380,00	85.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.880,00	4.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.301.818,00**	**1.357.350,00**	**437.012,10**	**32,20**	**402.752,60**	**29,67**	**397.369,40**	**29,28**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.518.607,35	2.991.139,35	1.507.555,80	50,40	1.446.178,78	48,35	1.385.602,22	46,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.903.824,80	2.093.824,80	1.117.696,34	53,38	1.069.406,17	51,07	1.005.252,43	48,01
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	462.081,00	462.081,00	115.462,58	24,99	111.142,58	24,05	109.816,61	23,77
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	85.380,00	85.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**4.969.893,15**	**5.632.425,15**	**2.740.714,72**	**48,66**	**2.626.727,53**	**46,64**	**2.500.671,26**	**44,40**

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
‡Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MARCOS ANTONIO CAMPONÊS
- Controlador Interno -

JOSE DE SOUZA CARVALHO
CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

ANGELO PEDRO MOTA PINTO
SECRETARIO DA FAZENDA

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.434.685,50	25.585.217,50	3.478.748,77	13,60	10.370.948,13	40,53	15.214.269,37
RECEITAS CORRENTES	25.370.264,50	25.455.264,50	3.204.372,96	12,59	9.750.158,09	38,30	15.705.106,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	830.696,00	830.696,00	107.690,58	12,96	377.523,63	45,45	453.172,37
Impostos	745.669,00	745.669,00	104.075,71	13,96	350.771,61	47,04	394.897,39
Taxas	30.703,00	30.703,00	3.614,87	11,77	26.752,02	87,13	3.950,98
Contribuição de Melhoria	54.324,00	54.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.324,00
CONTRIBUIÇÕES	210.978,00	210.978,00	25.329,49	12,01	73.886,15	35,02	137.091,85
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	210.978,00	210.978,00	25.329,49	12,01	73.886,15	35,02	137.091,85
RECEITA PATRIMONIAL	273.675,00	273.675,00	27.054,30	9,89	80.636,46	29,46	193.038,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	273.675,00	273.675,00	27.054,30	9,89	80.636,46	29,46	193.038,54
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.205.922,00	22.290.922,00	3.040.119,38	13,64	9.198.639,05	41,27	13.092.282,95
Transferências da União e de suas Entidades	17.554.760,00	17.639.760,00	2.390.467,88	13,55	7.319.628,66	41,50	10.320.131,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.101.850,00	3.101.850,00	445.600,15	14,37	1.260.277,78	40,63	1.841.572,22
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.549.312,00	1.549.312,00	204.051,35	13,17	618.732,61	39,94	930.579,39
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.848.993,50	1.848.993,50	4.179,21	0,23	19.472,80	1,05	1.829.520,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	1.701,80	0,00	15.033,65	0,00	-15.033,65
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.848.993,50	1.848.993,50	2.477,41	0,13	4.439,15	0,24	1.844.554,35
RECEITAS DE CAPITAL	64.421,00	129.953,00	274.375,81	211,13	620.790,04	477,70	-490.837,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	227.843,96	0,00	279.939,64	0,00	-279.939,64
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	227.843,96	0,00	279.939,64	0,00	-279.939,64
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	64.421,00	64.421,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.421,00
Alienação de Bens Móveis	64.421,00	64.421,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.421,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	65.532,00	46.531,85	71,01	340.850,40	520,13	-275.318,40
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	65.532,00	46.531,85	71,01	267.063,85	407,53	-201.531,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	57.599,69	0,00	-57.599,69
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	16.186,86	0,00	-16.186,86
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.434.685,50	25.585.217,50	3.478.748,77	13,60	10.370.948,13	40,53	15.214.269,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	25.434.685,50	25.585.217,50	3.478.748,77	13,60	10.370.948,13	40,53	15.214.269,37
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	25.434.685,50	25.585.217,50	3.478.748,77	13,60	10.370.948,13	40,53	15.214.269,37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	63.115,61	-	-	63.115,61	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	63.115,61	-	-	63.115,61	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.165.652,00	24.379.299,61	3.535.526,71	9.877.782,44	14.501.517,17	3.420.606,95	9.512.150,05	14.867.149,56	8.945.568,24
DESPESAS CORRENTES	22.205.220,00	22.273.335,61	3.350.579,34	9.389.874,20	12.883.461,41	3.225.588,58	9.028.348,81	13.244.986,80	8.484.341,75
PESSOAL E ENCARGOS SOC

CAMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	73.054,26	69.172,94	72.906,57	81.095,86	78.715,82	110.747,48	70.208,71	70.167,86	76.149,20	71.665,93	71.809,99	75.239,52	920.934,14	0,00
Pessoal Ativo	73.054,26	69.172,94	72.906,57	81.095,86	78.715,82	110.747,48	70.208,71	70.167,86	76.149,20	71.665,93	71.809,99	75.239,52	920.934,14	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	61.812,66	58.175,12	61.346,01	70.100,76	67.794,75	94.302,83	59.372,43	59.361,68	65.343,02	60.671,50	60.796,76	64.037,06	783.114,58	0,00
Obrigações Patronais	11.241,60	10.997,82	11.560,56	10.995,10	10.921,07	16.444,65	10.836,28	10.806,18	10.806,18	10.994,43	11.013,23	11.202,46	137.819,56	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.868,17	10,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.878,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.868,17	10,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.878,92	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	73.054,26	69.172,94	72.906,57	81.095,86	78.715,82	104.879,31	70.197,96	70.167,86	76.149,20	71.665,93	71.809,99	75.239,52	915.055,22	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.527.724,14	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	430.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	171.816,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	20.925.908,14	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	915.055,22	4,37%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.255.554,49	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.192.776,76	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.129.999,04	5,4%

ALEXANDRE APARECIDO RISSO
PRESIDENTE

MILTON RODRIGUES DE S. JUNIOR
CONTADOR
CRC PR -087267/O-0

JULIE ANDERSON PETTENAZZI
CONTROLADOR INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	98.889,90	0,00	3.626,91	0,00	0,00	95.262,99	0,00	0,00	95.262,99
Recursos Ordinários	98.889,90	0,00	3.626,91	0,00	0,00	95.262,99	0,00	0,00	95.262,99
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	98.889,90	0,00	3.626,91	0,00	0,00	95.262,99	0,00	0,00	95.262,99

PONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

RENAN ITO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

OCTAVIO NICOLETTI NETO
Contador

CAMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDADAS													
	7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	57.642,42	59.510,44	54.303,64	55.926,16	57.595,66	78.907,97	54.411,84	67.213,34	59.006,59	58.553,16	61.565,08	91.243,04	755.879,34	0,00
Pessoal Ativo	57.642,42	59.510,44	54.303,64	55.926,16	57.595,66	78.907,97	54.411,84	67.213,34	59.006,59	58.553,16	61.565,08	91.243,04	755.879,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	48.513,22	50.323,11	45.374,41	46.830,88	48.391,87	66.269,93	45.618,87	57.447,97	49.638,85	49.196,37	52.282,42	81.446,72	641.334,62	0,00
Obrigações Patronais	9.129,20	9.187,33	8.929,23	9.095,28	9.203,79	12.638,04	8.792,97	9.765,37	9.367,74	9.356,79	9.282,66	9.796,32	114.544,72	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	57.642,42	59.510,44	54.303,64	55.926,16	57.595,66	78.907,97	54.411,84	67.213,34	59.006,59	58.553,16	61.565,08	91.243,04	755.879,34	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.848.998,88	-
(-) Dedução da receita de serviço do sistema de transporte coletivo – FUC - § 3º art. 14 da LCM nº 101/2017 (LRFM)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	130.848,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	23.718.150,88	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	755.879,34	3,19
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.423.089,05	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.351.934,60	5,70
LIMITE LRFM (parágrafo 1º, artigo 19 da LRFM)	1.316.357,37	5,55
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.280.780,15	5,40

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável

1 Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos

RENAN ITO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

OCTAVIO NICOLETTI NETO
Contador

CAMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.848.998,88	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	23.848.998,88	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.815.839,82	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.434.255,84	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.669.429,92	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COFEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito

RENAN ITO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

OCTAVIO NICOLETTI NETO
Contador

CAMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	23.718.150,88

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	755.879,34	3,19
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.423.089,05	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.351.934,60	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.280.780,15	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-95.262,99	-0,40
Limite definido por Resolução do Senado Federal	28.618.798,66	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.246.779,75	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.815.839,82	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.669.429,92	7,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Publica, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

RENAN ITO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

OCTAVIO NICOLETTI NETO
Contador

CAMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	23.848.998,88	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	23.848.998,88	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	0,00	5.246.779,75	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	0,00	4.722.101,78	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS			

RENAN ITO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

OCTAVIO NICOLETTI NETO
Contador

CAMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.023

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até 1º Sem.	
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	95.262,99	
Disponibilidade de Caixa[1]	0,00	95.262,99	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	98.889,90	
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	3.626,91	
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	-95.262,99	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	23.848.998,88	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	0,00	23.848.998,88	
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-0,40	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	0,00	28.618.798,66	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	0,00	25.756.918,79	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até 1º Sem.	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Publica, Unidade Responsavel

Notas
[1] A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
	Julho 2022	Agosto 2022	Setembro 2022	Outubro 2022	Novembro 2022	Dezembro 2022	Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Março 2023	Abril 2023	Maio 2023	Junho 2023	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.319.625,24	993.138,36	1.017.090,95	1.019.282,97	1.032.804,47	1.722.560,58	1.115.685,69	1.132.825,32	1.141.518,50	1.157.226,21	1.161.639,33	1.025.155,56	13.838.553,21	0,00
Pessoal Ativo	1.207.945,33	881.341,16	904.606,95	905.257,25	916.709,17	1.495.030,98	989.412,95	1.002.568,24	1.009.492,13	1.024.577,32	1.028.029,43	1.025.155,59	12.390.126,50	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.117.382,03	791.492,16	813.438,91	813.641,59	825.352,95	1.309.051,30	886.074,49	900.367,47	905.442,91	918.849,52	922.209,41	919.226,13	11.122.528,91	0,00
Obrigações Patronais	90.563,30	89.849,00	91.168,04	91.615,66	91.356,18	185.979,68	103.338,46	102.200,77	104.049,22	105.727,80	105.820,02	105.929,46	1.267.597,59	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	111.679,91	111.797,20	112.484,00	114.025,72	116.095,30	227.529,60	126.272,74	130.257,08	132.026,37	132.648,89	133.609,90	0,00	1.448.426,71	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	82.564,42	82.681,71	83.368,51	84.910,23	86.979,81	168.601,42	94.071,25	97.289,85	99.059,14	99.681,86	100.732,48	0,00	1.079.940,48	0,00
Pensões	29.115,49	29.115,49	29.115,49	29.115,49	29.115,49	58.928,18	32.201,49	32.967,23	32.967,23	32.967,23	32.877,42	0,00	368.486,23	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	111.679,91	111.797,20	112.484,00	114.025,72	116.095,30	227.529,60	126.272,74	130.257,08	132.026,37	132.648,89	133.609,90	0,00	1.448.426,71	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	111.679,91	111.797,20	112.484,00	114.025,72	116.095,30	227.529,60	126.272,74	130.257,08	132.026,37	132.648,89	133.609,90	0,00	1.448.426,71	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.207.945,33	881.341,16	904.606,95	905.257,25	916.709,17	1.495.030,98	989.412,95	1.002.568,24	1.009.492,13	1.024.577,32	1.028.029,43	1.025.155,56	12.390.126,50	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.822.712,32	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	25.822.712,32	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	12.390.126,50	47,98
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.944.264,65	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.247.051,42	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.549.838,19	48,60

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

JOICIMAR ROBERTO BERNARDO
Contador

TEREZINHA CINTRA RIBEIRO
Tesoureiro

ANA PAULA DE LIMA
Controle Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	25.822.712,32	0,00
(-) T ransferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1o, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEIT A CORRENT E LÍQUIDA AJUST ADA PARA CÁLCULO DOS LIMIT ES DE ENDIVIDAMENT O (VI) = (IV - V)	25.822.712,32	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
T OT AL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENT O DO LIMIT E (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.131.633,97	16,00
LIMIT E DE ALERTA (inciso III do §1o do art. 59 da LRF) - <%>	3.718.470,57	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.807.589,86	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

JOICIMAR ROBERTO BERNARDO
Contador

TEREZINHA CINTRA RIBEIRO
Tesoureiro

ANA PAULA DE LIMA
Controle Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**82.186,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**82.186,55**	**0,00**	**0,00**	**82.186,55**
Recursos Ordinários	82.186,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.186,55	0,00	0,00	82.186,55
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**4.261.150,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.261.150,56**	**0,00**	**0,00**	**4.261.150,56**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	274.684,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.684,97	0,00	0,00	274.684,97
Transferências do FUNDEB	97.913,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.913,76	0,00	0,00	97.913,76
Outros Recursos Vinculados à Educação	241.894,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.894,07	0,00	0,00	241.894,07
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	184.019,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.019,55	0,00	0,00	184.019,55
Outros Recursos Vinculados à Saúde	808.484,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808.484,33	0,00	0,00	808.484,33
Recursos Vinculados à Assistência Social	84.259,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.259,56	0,00	0,00	84.259,56
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	2.017,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.017,26	0,00	0,00	2.017,26
Outros Recursos Vinculados	2.567.877,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.567.877,06	0,00	0,00	2.567.877,06
TOTAL (III) = (I + II)	**4.343.337,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.343.337,11**	**0,00**	**0,00**	**4.343.337,11**

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

JOICIMAR ROBERTO BERNARDO
Contador

TEREZINHA CINTRA RIBEIRO
Tesoureiro

ANA PAULA DE LIMA
Controle Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	Julho 2022	Agosto 2022	Setembro 2022	Outubro 2022	Novembro 2022	Dezembro 2022	Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Março 2023	Abril 2023	Maio 2023	Junho 2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.832.002,61**	**2.671.820,29**	**2.407.182,53**	**2.608.200,05**	**2.250.650,35**	**3.539.502,91**	**2.896.132,64**	**3.013.776,71**	**2.926.516,87**	**3.102.552,03**	**3.198.039,23**	**2.385.690,32**	**33.832.068,44**	**28.968.621,09**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	120.358,18	99.879,81	89.536,68	122.737,88	131.914,06	174.209,70	92.108,35	100.245,42	333.391,08	372.323,75	159.825,47	149.616,53	1.946.146,91	2.126.383,10
IPTU	18.304,06	10.406,90	7.315,44	11.424,12	4.293,06	23.186,31	6.583,98	11.101,91	44.365,21	209.461,81	37.082,95	27.741,61	411.267,36	667.128,00
ISS	29.676,63	34.270,46	21.757,01	30.470,70	30.587,94	24.619,46	24.087,14	22.638,56	34.690,75	29.983,60	23.678,18	22.273,05	328.733,48	258.551,04
ITBI	9.432,35	3.025,00	8.897,40	26.878,62	43.185,00	32.711,01	3.550,96	175,00	159.475,41	5.757,17	26.463,46	30.503,22	350.052,60	395.010,00
IRRF	44.738,58	46.051,68	46.435,92	46.865,42	47.566,32	84.852,62	51.710,29	55.826,35	58.515,83	60.203,43	54.605,79	54.805,81	652.178,04	419.259,23
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.206,56	6.125,77	5.130,91	7.101,02	6.281,74	8.840,30	6.175,98	10.503,60	36.343,88	66.917,74	17.995,09	14.292,84	203.915,43	386.434,83
Contribuições	102.184,11	85.991,27	85.764,71	111.344,26	84.014,95	130.281,95	92.104,03	25.329,56	120.626,74	216.570,35	101.201,33	26.199,95	1.181.613,21	1.352.041,00
Receita Patrimonial	149.940,08	395.618,27	345.344,99	457.616,16	-95.257,89	218.171,71	302.083,38	250.217,90	483.009,60	383.521,98	539.891,98	45.115,60	3.475.273,76	1.291.271,63
Rendimentos de Aplicação Financeira	149.940,08	395.618,27	345.344,99	457.616,16	-95.257,89	218.171,71	302.083,38	250.217,90	483.009,60	383.521,98	539.891,98	45.115,60	3.475.273,76	1.291.271,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.645,88
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	50.166,18	58.889,84	46.658,70	54.162,80	54.459,99	55.599,09	61.601,81	49.062,05	75.558,37	43.788,46	65.033,00	56.728,01	671.708,30	783.436,51
Transferências Correntes	2.409.056,69	2.030.918,64	1.839.779,83	1.861.962,52	2.073.975,73	2.961.240,46	2.346.411,76	2.587.202,33	1.912.231,55	2.084.679,87	2.330.371,22	2.105.582,04	26.543.412,64	23.407.653,97
Cota-Parte do FPM	1.674.403,51	1.216.544,75	1.010.177,11	1.065.533,65	1.339.181,85	2.080.820,06	1.335.008,62	1.800.909,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61	16.591.081,47	14.146.302,50
Cota-Parte do ICMS	384.204,13	455.898,24	391.627,38	381.364,83	364.298,36	358.603,79	399.313,52	324.527,74	364.872,98	381.602,93	464.859,84	393.790,93	4.664.964,67	4.608.450,00
Cota-Parte do IPVA	14.560,57	13.083,49	7.903,19	7.196,78	10.533,44	16.613,70	230.911,99	82.711,87	64.403,60	66.349,10	59.558,04	23.771,81	597.597,58	495.000,00
Cota-Parte do ITR	389,12	52,75	15.679,53	93.351,39	6.166,93	7.798,70	4.611,95	400,45	319,56	419,18	362,87	327,99	129.880,42	81.196,50
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.448,36	3.643,27	4.932,41	4.770,56	3.468,92	4.928,62	4.531,93	3.231,82	4.005,21	4.269,86	3.839,70	4.970,26	50.940,92	82.293,75
Transferências do FUNDEB	179.176,81	194.416,12	170.105,23	174.223,84	180.739,95	180.266,19	269.229,57	231.729,38	238.219,93	223.614,79	258.624,83	215.211,90	2.515.558,54	2.293.252,50
Outras Transferências Correntes	151.874,19	147.380,02	239.354,98	135.521,47	169.586,28	312.209,40	102.804,18	143.691,55	138.711,29	148.838,29	143.090,85	160.326,54	1.993.389,04	1.701.158,72
Outras Receitas Correntes	297,37	522,46	97,82	376,43	1.543,51	0,00	1.823,21	1.721,45	1.699,53	1.667,62	1.716,23	2.448,19	13.913,82	6.189,00
DEDUÇÕES (II)	**468.722,89**	**754.628,15**	**662.449,08**	**784.820,43**	**306.550,00**	**619.975,06**	**740.373,58**	**659.006,32**	**828.194,10**	**862.266,46**	**975.343,99**	**347.026,06**	**8.009.356,12**	**8.683.021,93**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	77.536,38	77.137,38	77.953,25	77.702,77	78.362,37	80.596,88	87.091,43	4.379,23	86.947,64	172.122,23	88.537,51	474,81	908.841,88	945.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	807,69	807,69	807,69	807,69	4.252,37	825,27	1.652,46	1.534,10	542,63	2.329,38	542,63	14.909,60	5.250,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	97.080,81	338.858,63	297.624,30	395.866,61	-120.572,29	168.753,84	257.581,39	210.618,42	432.652,39	347.156,32	498.746,08	0,00	2.924.366,50	4.045.433,88
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-294.105,70	-337.824,45	-286.063,84	-310.443,36	-347.952,23	-366.371,97	-394.875,49	-442.356,21	-307.059,97	-342.445,28	-385.731,02	-346.008,62	-4.161.238,14	-3.687.338,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.363.279,72**	**1.917.192,14**	**1.744.733,45**	**1.823.379,62**	**1.944.100,35**	**2.919.527,85**	**2.155.758,96**	**2.354.772,39**	**2.098.322,77**	**2.240.285,57**	**2.222.695,24**	**2.038.664,26**	**25.822.712,32**	**20.285.599,16**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.363.279,72	1.917.192,14	1.744.733,45	1.823.379,62	1.944.100,35	2.919.527,85	2.155.758,96	2.354.772,39	2.098.322,77	2.240.285,57	2.222.695,24	2.038.664,26	25.822.712,32	20.285.599,16
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos ACS e dos ACE (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI-VII)	2.363.279,72	1.917.192,14	1.744.733,45	1.823.379,62	1.944.100,35	2.919.527,85	2.155.758,96	2.354.772,39	2.098.322,77	2.240.285,57	2.222.695,24	2.038.664,26	25.822.712,32	20.285.599,16

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

JOICIMAR ROBERTO BERNARDO
Contador

TEREZINHA CINTRA RIBEIRO
Tesoureiro

ANA PAULA DE LIMA
Controle Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriore	Em 31 de dezembro 2022			e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriore	Em 31 de dezembro 2022				k = (f + g) - (	L = (e + k)
	(a)	(b)	(c)	(d)		(f)	(g)	(h)	(i)	(j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**0,00**	**244.806,32**	**0,00**	**-244.806,32**	**0,00**	**52.451,32**	**1.263.871,48**	**1.263.838,35**	**0,00**	**-1.211.387,03**	**-1.456.193,35**
PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**	**244.806,32**	**0,00**	**-244.806,32**	**0,00**	**52.451,32**	**1.263.871,48**	**1.263.838,35**	**0,00**	**-1.211.387,03**	**-1.456.193,35**
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Câmara Municipal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Tribunal de Contas do Municipio	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**82.712,21**	**0,00**	**-82.712,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-82.712,21**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**327.518,53**	**0,00**	**-327.518,53**	**0,00**	**52.451,32**	**1.263.871,48**	**1.263.838,35**	**0,00**	**-1.211.387,03**	**-1.538.905,56**

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

JOICIMAR ROBERTO BERNARDO
Contador

TEREZINHA CINTRA RIBEIRO
Tesoureiro

ANA PAULA DE LIMA
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.739.948,27	1.055.281,47
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	667.128,00	336.337,47
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	395.010,00	225.925,22
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	258.551,04	157.351,28
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	419.259,23	335.667,50
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.413.242,75	11.092.385,67
2.1- Cota-Parte FPM	14.146.302,50	8.204.420,54
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.169.750,00	8.204.420,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	976.552,50	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.608.450,00	2.328.967,94
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	82.293,75	24.848,78
2.4- Cota-Parte ITR	81.196,50	6.442,00
2.5- Cota-Parte IPVA	495.000,00	527.706,41
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**21.153.191,02**	**12.147.667,14**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.687.338,05**	**2.218.477,13**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**1.600.959,71**	**818.439,65**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.293.252,50	1.444.920,33
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.293.252,50	1.444.920,33
6.1.1- Principal	2.293.252,50	1.436.630,40
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	8.289,93
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO L

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

GF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semetre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.846.043,33	2.606.920,97	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.846.043,33	2.606.920,97	0,00
Empréstimos	1.576.122,86	1.454.054,98	0,00
Internos	1.576.122,86	1.454.054,98	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	1.014.507,36	1.014.507,36	0,00
Internos	1.014.507,36	1.014.507,36	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	255.413,11	138.358,63	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	106.020,98	41.059,43	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	149.392,13	97.299,20	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.602.456,51	4.022.576,16	0,00
Disponibilidade de Caixa[4]	4.602.456,51	4.022.576,16	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.850.106,05	4.258.232,07	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	164.615,39	188.509,07	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	83.034,15	47.146,84	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[4] (DCL) (III) = (I - II)	-1.756.413,18	-1.415.655,19	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.437.701,43	38.548.200,62	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	437.600,00	437.600,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	25.000.101,43	38.110.600,62	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,11	0,07	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-0,07	-0,04	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art. 3º, inciso II, da RSF-40/2001) LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL (art. 7º, inciso I, da RSF-40/2001)	30.000.121,72	45.732.720,74	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% da RCL AJUSTADA)	27.000.109,54	41.159.448,67	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[3]	0,00	31.138,32	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.485.851,18	266.499,41	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

JOICIMAR ROBERTO BERNARDO
Contador

TEREZINHA CINTRA RIBEIRO
Tesoureiro

ANA PAULA DE LIMA
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00		0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00		0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00		0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00		0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	24.811.762,60		0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1o, da CF) (VII)	0,00		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	24.811.762,60		0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9o da Res. 43/01) - 22%	5.458.587,77		0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1o do art. 59 da LRF) - 90%	4.912.728,99		0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00		0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00		0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00		0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00		0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00		0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00		0,00
DAS ENT IDADES CONT ROLADAS (XI)	0,00		0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00		0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00		0,00
EM GARANT IAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00		0,00
T OT AL CONT RAGARANT IAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00		0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00		0,00

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

JOICIMAR ROBERTO BERNARDO
Contador

TEREZINHA CINTRA RIBEIRO
Tesoureiro

ANA PAULA DE LIMA
Controle Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	25.822.712,32
Receita Corrente líquida Ajustada	25.822.712,32

DESPESA COM O PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.331.449,86	47,75
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	13.944.264,65	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	13.247.051,42	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	12.549.838,19	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.604.164,26	0,10
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.987.254,78	-0,06

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.680.996,71	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.131.633,97	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.807.589,86	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	4.343.337,11

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

JOICIMAR ROBERTO BERNARDO
Contador

TEREZINHA CINTRA RIBEIRO
Tesoureiro

ANA PAULA DE LIMA
Controle Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	3.350.000,00	3.166.951,82
Receita de Contribuições dos Segurados	945.000,00	439.552,85
Ativo	945.000,00	439.552,85
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.065.750,00	606.627,64
Ativo	1.065.750,00	606.627,64
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.260.000,00	1.746.754,60
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.260.000,00	1.746.754,60
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	79.250,00	374.016,73
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	79.250,00	374.016,73
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	3.350.000,00	3.166.951,82

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	1.379.850,00	519.550,38	519.550,38	519.550,38	0,00
Aposentadorias	1.320.000,00	490.834,38	490.834,38	490.834,38	0,00
Pensões por Morte	440.000,00	163.980,60	163.980,60	163.980,60	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	59.850,00	28.716,00	28.716,00	28.716,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	59.850,00	28.716,00	28.716,00	28.716,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	1.439.700,00	548.266,38	548.266,38	548.266,38	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	1.910.300,00	2.618.685,44	2.618.685,44	2.618.685,44	3.166.951,82

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	1.970.575,70	710.403,09	710.403,09	710.403,09	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.819.850,00	683.530,98	683.530,98	683.530,98	0,00
Demais Despesas Correntes	150.725,70	26.872,11	26.872,11	26.872,11	0,00
Despesas de Capital (XIV)	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.975.825,70	710.403,09	710.403,09	710.403,09	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2	-1.975.825,70	-710.403,09	-710.403,09	-710.403,09	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

JOICIMAR ROBERTO BERNARDO
Contador

TEREZINHA CINTRA RIBEIRO
Tesoureiro

ANA PAULA DE LIMA
Controle Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSAD (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.225.567,73	29.762.466,38	5.959.672,54	14.926.624,82	94,62	14.835.841,46	5.369.458,96	13.531.915,24	94,10	16.230.551,04	1.394.709,58
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	144.253,03	144.253,03	31.472,35	85.918,18	0,54	58.334,85	34.272,35	78.218,18	0,54	66.034,85	7.700,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	144.253,03	144.253,03	31.472,35	85.918,18	0,54	58.334,85	34.272,35	78.218,18	0,54	66.034,85	7.700,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.233.426,81	4.667.964,72	1.023.207,86	2.722.032,56	17,26	1.945.932,16	780.317,71	2.196.785,74	15,26	2.471.178,98	525.246,82
Planejamento e Orçamento	138.500,39	138.500,39	13.608,31	83.344,58	0,53	55.155,81	15.159,03	73.644,58	0,51	64.855,81	9.700,00
Administração Geral	3.091.203,64	3.525.739,64	844.205,14	2.097.307,28	13,30	1.428.431,41	598.478,02	1.928.222,11	11,32	1.597.516,58	469.085,17
Administração Financeira	502.507,66	502.507,66	114.322,94	263.723,61	1,67	238.784,21	86.861,26	229.291,92	1,59	273.215,74	34.461,66
Controle Interno	72.933,75	72.933,75	9.877,34	29.090,97	0,18	43.842,78	9.877,34	29.090,97	0,20	43.842,78	0,00
Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	190.160,20	190.160,20	800,00	100.213,94	0,64	89.946,26	28.049,36	100.213,94	0,70	89.946,26	0,00
Ordenamento Territorial	10.972,55	10.972,55	0,00	0,00	0,00	10.972,55	0,00	0,00	0,00	10.972,55	0,00
Formação de Recursos Humanos	8.298,46	8.298,46	0,00	2.594,00	0,02	5.704,46	0,00	2.594,00	0,02	5.704,46	0,00
Administração de Receitas	198.852,82	198.852,82	40.392,85	127.758,19	0,81	71.094,63	40.392,85	127.758,19	0,89	71.094,63	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	0,00	18.000,00	0,11	2.000,00	1.500,00	6.000,00	0,04	14.000,00	12.000,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	8.925,00	8.925,00	0,00	376,89	0,00	8.548,11	0,00	376,89	0,00	8.548,11	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	8.925,00	8.925,00	0,00	376,89	0,00	8.548,11	0,00	376,89	0,00	8.548,11	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	95.450,00	95.450,00	12.620,46	16.712,36	0,11	78.737,64	10.570,46	14.462,36	0,10	80.987,64	2.250,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	95.450,00	95.450,00	12.620,46	16.712,36	0,11	78.737,64	10.570,46	14.462,36	0,10	80.987,64	2.250,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.085.110,45	1.251.243,36	210.445,57	620.873,34	3,94	630.370,02	219.546,28	587.500,60	4,09	663.742,76	33.372,71
Assistência ao Idoso	10.450,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00	10.450,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	162.170,17	162.170,17	23.378,86	79.118,77	0,50	83.051,40	24.194,72	76.434,57	0,53	85.735,60	2.684,14
Assistência Comunitária	831.251,67	987.591,86	185.720,71	524.108,99	3,32	463.482,90	193.516,81	496.365,42	3,45	491.226,45	27.743,57
Administração Geral	81.228,61	91.031,33	1.346,00	17.645,64	0,11	73.385,69	1.834,75	14.700,64	0,10	76.330,69	2.945,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.975.825,70	1.975.825,70	143.349,29	710.403,09	4,50	1.265.422,61	143.349,29	710.403,09	4,94	1.265.422,61	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.975.825,70	1.975.825,70	143.349,29	710.403,09	4,50	1.265.422,61	143.349,29	710.403,09	4,94	1.265.422,61	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Até o Bimestre (c)	% c/a	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.750.261,04	29.090.023,91	5.759.107,54	0,20	17.265.935,56	0,59	11.824.088,35
RECEITAS CORRENTES	25.039.111,04	25.281.283,04	4.851.989,91	0,19	15.304.233,11	0,61	9.977.049,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.126.383,10	2.126.383,10	309.442,00	0,15	1.207.510,60	0,57	918.872,50
Impostos	1.739.948,27	1.739.948,27	277.154,07	0,16	1.055.281,47	0,61	684.666,80
Taxas	289.876,83	289.876,83	32.287,93	0,11	152.229,13	0,53	137.647,70
Contribuição de Melhoria	96.558,00	96.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.558,00
CONTRIBUIÇÕES	1.352.041,00	1.352.041,00	127.401,28	0,09	582.031,96	0,43	770.009,04
Contribuições Sociais	950.250,00	950.250,00	91.884,33	0,10	446.979,32	0,47	503.270,68
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	401.791,00	401.791,00	35.516,95	0,09	135.052,64	0,34	266.738,36
RECEITA PATRIMONIAL	1.291.271,63	1.291.271,63	585.007,58	0,45	2.003.840,44	1,55	-712.568,81
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.291.271,63	1.291.271,63	585.007,58	0,45	2.003.840,44	1,55	-712.568,81
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.645,88	1.645,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1.645,88
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	783.436,51	783.436,51	121.761,01	0,16	351.771,70	0,45	431.664,81
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	76.807,50	76.807,50	9.000,00	0,12	26.610,41	0,35	50.197,09
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	706.629,01	706.629,01	112.761,01	0,16	325.161,29	0,46	381.467,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.478.143,92	19.720.315,92	3.704.213,62	0,19	11.148.002,18	0,57	8.572.313,74
Transferências da União e de suas Entidades	12.796.259,92	13.038.431,92	2.423.185,40	0,19	7.282.102,38	0,56	5.756.329,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.388.631,50	4.388.631,50	807.191,48	0,18	2.429.269,40	0,55	1.959.362,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.293.252,50	2.293.252,50	473.836,73	0,21	1.436.630,40	0,63	856.622,10
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.189,00	6.189,00	4.164,42	0,67	11.076,23	1,79	-4.887,23
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	573,66	0,00	573,66	0,00	-573,66
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.800,00	1.800,00	3.497,54	1,94	10.230,39	5,68	-8.430,39
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.389,00	4.389,00	93,22	0,02	272,18	0,06	4.116,82
RECEITAS DE CAPITAL	1.711.150,00	3.808.740,87	907.117,63	0,24	1.961.702,45	0,52	1.847.038,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens Móveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.641.150,00	3.738.740,87	907.117,63	0,24	1.961.702,45	0,52	1.777.038,42
Transferências da União e de suas Entidades	877.800,00	1.318.816,40	250.000,00	0,19	250.000,00	0,19	1.068.816,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	763.350,00	2.419.924,47	657.117,63	0,27	1.711.702,45	0,71	708.222,02
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.139.750,00	1.139.750,00	405.585,56	0,36	973.217,90	0,85	166.532,10
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.890.011,04	30.229.773,91	6.164.693,10	0,20	18.239.153,46	0,60	11.990.620,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	27.890.011,04	30.229.773,91	6.164.693,10	0,20	18.239.153,46	0,60	11.990.620,45
DÉFICIT (VI)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	27.890.011,04	30.229.773,91	6.164.693,10	0,20	18.239.153,46	0,60	11.990.620,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.890.011,04	32.769.061,71	6.164.693,10	0,19	20.778.441,26	0,63	11.990.620,45
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	27.890.011,04	30.229.773,91	6.164.693,10	0,20	18.239.153,46	0,60	11.990.620,45
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	2.539.287,80	0,00	0,00	2.539.287,80	1,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (a - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	(d)									
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.677.567,73	28.214.466,28	5.959.672,54	14.926.624,82	13.287.841,46	5.369.458,90	13.531.915,24	14.682.551,04	13.096.566,56	1.394.709,58
DESPESAS CORRENTES	21.386.634,90	22.183.348,50	4.092.289,71	11.818.782,74	10.364.565,76	4.064.718,06	11.134.434,07	11.048.914,43	10.729.178,72	684.348,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.327.875,73	11.511.892,99	1.988.246,76	6.240.427,13	5.271.465,86	2.005.431,84	6.215.520,61	5.296.372,38	6.181.250,63	24.906,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	85.000,00	135.000,00	31.474,00	94.368,81	40.631,19	31.474,00	94.368,81	40.631,19	94.368,81	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.973.759,17	10.536.455,51	2.072.568,95	5.483.986,80	5.052.468,71	2.027.812,22	4.824.544,65	5.711.910,86	4.453.559,28	659.442,15
DESPESAS DE CAPITAL	2.173.562,83	5.913.747,80	1.867.382,83	3.107.842,08	2.805.905,72	1.304.740,84	2.397.481,17	3.516.266,63	2.367.387,84	710.360,91
INVESTIMENTOS	1.800.249,74	5.540.434,69	1.789.676,70	2.942.363,42	2.598.071,27	1.227.034,80	2.232.002,51	3.308.432,18	2.201.909,18	710.360,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.627,11	6.627,11	0,00	0,00	6.627,11	0,00	0,00	6.627,11	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	366.686,00	366.686,00	77.706,04	165.478,66	201.207,34	77.706,04	165.478,66	201.207,34	165.478,66	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	117.369,98	117.369,98	0,00	0,00	117.369,98	0,00	0,00	117.369,98	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.537.632,23	1.879.784,32	499.520,41	847.869,26	1.031.915,06	499.520,41	847.869,26	1.031.915,06	847.869,26	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.215.199,93	30.094.250,60	6.459.192,95	15.774.494,08	14.319.756,52	5.868.979,31	14.379.784,50	15.714.466,10	13.944.435,82	1.394.709,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	3.312.528,64	-3.312.528,64	0,00	4.707.238,22	-4.707.238,22	5.142.586,90	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	3.312.528,64	-3.312.528,64	0,00	4.707.238,22	-4.707.238,22	5.142.586,90	0,00
RESERVA DO RPPS	1.548.000,00	1.548.000,00	0,00	0,00	1.548.000,00	0,00	0,00	1.548.000,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Até o Bimestre (c)	% c/a	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.139.750,00	1.139.750,00	405.585,56	0,36	973.217,90	0,85	166.532,10
RECEITAS CORRENTES	1.139.750,00	1.139.750,00	405.585,56	0,36	973.217,90	0,85	166.532,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.060.500,00	1.060.500,00	87.270,44	0,08	599.201,17	0,57	461.298,83
Contribuições Sociais	1.060.500,00	1.060.500,00	87.270,44	0,08	599.201,17	0,57	461.298,83
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	79.250,00	79.250,00	318.315,12	4,02	374.016,73	4,72	-294.766,73
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	79.250,00	79.250,00	318.315,12	4,02	374.016,73	4,72	-294.766,73
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (a - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.537.632,20	1.879.784,32	499.520,41	847.869,26	1.031.915,06	499.520,41	847.869,26	1.031.915,06	847.869,26	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.348.632,20	1.690.784,32	476.800,88	813.967,83	876.816,49	476.800,88	813.967,83	876.816,49	813.967,83	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.125.890,45	1.161.041,71	169.800,02	506.966,97	654.074,74	169.800,02	506.966,97	654.074,74	506.966,97	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.291,75	3.291,75	0,00	0,00	3.291,75	0,00	0,00	3.291,75	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	219.450,00	526.450,86	307.000,86	307.000,86	219.450,00	307.000,86	307.000,86	219.450,00	307.000,86	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	189.000,00	189.000,00	22.719,53	33.901,43	155.098,57	22.719,53	33.901,43	155.098,57	33.901,43	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	189.000,00	189.000,00	22.719,53	33.901,43	155.098,57	22.719,53	33.901,43	155.098,57	33.901,43	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGERIO APARECIDO BERNARDO, Prefeito — JOICIMAR ROBERTO BERNARDO, Contador — TEREZINHA CINTRA RIBEIRO, Tesoureiro — ANA PAULA DE LIMA, Controle Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.102.747,80	3.141.743,51	2.431.382,60	710.360,91	2.961.004,29
Investimentos	5.540.434,69	2.942.363,42	2.232.002,51	710.360,91	2.598.071,27
Inversões Financeiras	6.627,11	0,00	0,00	0,00	6.627,11
Amortização da Dívida	555.686,00	199.380,09	199.380,09	0,00	356.305,91
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.102.747,80	3.141.743,51	2.431.382,60	710.360,91	2.961.004,29
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	**6.102.747,80**	**3.141.743,51**	**0,00**	**0,00**	**2.961.004,29**

ROGERIO APARECIDO BERNARDO, Prefeito — JOICIMAR ROBERTO BERNARDO, Contador — TEREZINHA CINTRA RIBEIRO, Tesoureiro — ANA PAULA DE LIMA, Controle Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2021	1.647.313,78	608.391,35	1.038.922,43	1.647.313,78
2022	1.738.568,13	642.593,68	1.095.974,45	3.385.881,91
2023	1.821.799,41	821.311,23	1.000.488,18	5.207.681,32
2024	1.908.526,52	890.291,89	1.018.234,63	7.116.207,84
2025	1.996.853,55	947.248,70	1.049.604,85	9.113.061,39
2026	2.085.181,19	1.035.182,40	1.049.998,79	11.198.242,58
2027	2.174.643,90	1.073.624,76	1.101.019,14	13.372.886,48
2028	2.255.963,03	190.942,12	2.065.020,91	15.628.849,51
2029	2.333.200,52	1.450.655,52	882.545,00	17.962.050,03
2030	2.405.154,55	1.630.609,39	774.545,16	20.367.204,58
2031	2.471.526,03	1.871.641,96	599.884,07	22.838.730,61
2032	2.510.232,23	1.982.893,14	527.339,09	25.348.962,84
2033	2.607.948,04	2.135.026,16	472.921,88	27.956.910,88
2034	2.676.892,13	2.155.385,37	521.506,76	30.633.803,01
2035	2.738.785,70	2.303.694,65	435.091,05	33.372.588,71
2036	2.801.997,51	2.419.381,28	382.616,23	36.174.586,22
2037	2.863.723,13

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.062.000,00	1.062.000,00	411.053,35	38,71
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	360.100,00	360.100,00	83.671,10	23,24
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	103.500,00	103.500,00	7.800,00	7,54
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	308.400,00	308.400,00	156.149,75	50,63
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	290.000,00	290.000,00	163.432,50	56,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.022.680,00	20.022.680,00	10.756.542,25	53,72
Cota-Parte FPM	16.029.680,00	16.029.680,00	8.204.420,54	51,18
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	645.009,61	161,25
Cota-Parte IPVA	340.000,00	340.000,00	337.738,01	99,33
Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	1.552.900,98	48,53
Cota-Parte IPI-Exportação	53.000,00	53.000,00	16.473,11	31,08
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – (III) = (I) + (II)	**21.084.680,00**	**21.084.680,00**	**11.167.595,60**	**52,97**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.463.000,00	2.463.000,00	1.028.410,77	41,75	1.024.679,11	41,60	986.484,59	40,05
Despesas Correntes	2.423.000,00	2.423.000,00	1.017.101,78	41,98	1.013.370,12	41,82	975.175,60	40,25
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	11.308,99	28,27	11.308,99	28,27	11.308,99	28,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.724.702,00	2.724.702,00	1.242.869,82	45,61	1.182.645,84	43,40	1.162.958,14	42,68
Despesas Correntes	2.658.702,00	2.658.702,00	1.242.869,82	46,75	1.182.645,84	44,48	1.162.958,14	43,74
Despesas de Capital	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	79.000,00	79.000,00	24.767,69	31,35	24.767,69	31,35	24.767,69	31,35
Despesas Correntes	74.000,00	74.000,00	24.767,69	33,47	24.767,69	33,47	24.767,69	33,47
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**5.266.702,00**	**5.266.702,00**	**2.296.048,28**	**43.60**	**2.232.092,64**	**42,38**	**2.174.210,42**	**41,28**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	2.296.048,28	2.232.092,64	2.174.210,42
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**2.296.048,28**	**2.232.092,64**	**2.174.210,42**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		1.675.139,34	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	620.908,94	556.953,30	499.071,08
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**20,56**	**19,99**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO – Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência – Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)[2] (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	1.675.139,34	2.296.048,28	620.908,94	122.537,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.908,94
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.871,48	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.154,48	9.976,87	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.828,06	1.600,10	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.960,40	52.833,03	180.097,14	-180.097,14
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS – Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência – Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	180.097,14	180.097,14	180.097,14	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	180.097,14	180.097,14	180.097,14	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.384.300,00	1.384.300,00	428.446,88	30,95
Proveniente da União	1.062.870,00	1.062.870,00	298.150,26	28,05
Proveniente dos Estados	321.430,00	321.430,00	130.296,62	40,54
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	22.750,00	22.750,00	85.293,85	374,92
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) – (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.407.050,00**	**1.407.050,00**	**513.740,73**	**36,51**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.283.430,00	1.453.430,00	484.181,52	33,31	478.127,71	32,90	456.746,10	31,43
Despesas Correntes	1.079.200,00	1.079.200,00	484.181,52	44,86	478.127,71	44,30	456.746,10	42,32
Despesas de Capital	204.230,00	374.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	77.500,00	77.500,00	27.183,28	35,08	27.183,28	35,08	26.668,00	34,41
Despesas Correntes	77.500,00	77.500,00	27.183,28	35,08	27.183,28	35,08	26.668,00	34,41
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	181.820,00	181.820,00	63.673,21	35,02	63.673,21	35,02	62.590,75	34,42
Despesas Correntes	152.820,00	152.820,00	63.673,21	41,67	63.673,21	41,67	62.590,75	40,96
Despesas de Capital	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.542.750,00**	**1.712.750,00**	**575.038,01**	**33,57**	**568.984,20**	**33,22**	**546.004,85**	**31,88**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.746.430,00	3.916.430,00	1.512.592,29	38,62	1.502.806,82	38,37	1.443.230,69	36,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.724.702,00	2.724.702,00	1.242.869,82	45,61	1.182.645,84	43,40	1.162.958,14	42,68
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	77.500,00	77.500,00	27.183,28	35,08	27.183,28	35,08	26.668,00	34,41
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	181.820,00	181.820,00	63.673,21	35,02	63.673,21	35,02	62.590,75	34,42
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	79.000,00	79.000,00	24.767,69	31,35	24.767,69	31,35	24.767,69	31,35
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**6.809.452,00**	**6.979.452,00**	**2.871.086,29**	**41,14**	**2.801.076,84**	**40,13**	**2.720.215,27**	**38,97**

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

SIDNEI FRAZATTO — PREFEITO MUNICIPAL
DANILO HENRIQUE BENTO — CONTADOR - CRC 064923/O-0
MARIA ISADORA MEREDA DOS SANTOS — CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas – No Período	Despesas Empenhadas – Até o Período (b)	Despesas Empenhadas – % (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas – No Período	Despesas Liquidadas – Até o Período (d)	Despesas Liquidadas – % (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	21.309.600,00	21.852.600,00	2.956.080,40	9.032.100,05	84,60	12.820.499,95	3.039.517,86	8.747.292,42	84,18	13.105.307,58
JUDICIÁRIA	195.000,00	195.000,00	26.743,95	57.874,19	0,54	137.125,81	26.743,95	57.874,19	0,56	137.125,81
Ação Judiciária	104.000,00	104.000,00	1.000,00	1.000,00	0,01	103.000,00	1.000,00	1.000,00	0,01	103.000,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	91.000,00	91.000,00	25.743,95	56.874,19	0,53	34.125,81	25.743,95	56.874,19	0,55	34.125,81
ADMINISTRAÇÃO	3.648.000,00	3.648.000,00	560.109,96	1.718.862,66	16,10	1.929.137,34	575.387,42	1.679.904,58	16,17	1.968.095,42
Administração Geral	2.377.000,00	2.377.000,00	371.096,21	1.113.188,65	10,43	1.263.811,35	384.355,95	1.080.283,73	10,40	1.296.716,27
Administração Financeira	1.271.000,00	1.271.000,00	189.013,75	605.674,01	5,67	665.325,99	191.031,47	599.620,85	5,77	671.379,15
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.285.100,00	1.285.100,00	207.186,44	597.197,81	5,59	687.902,19	235.476,96	539.421,85	5,19	745.678,15
Assistência Comunitária	877.000,00	877.000,00	180.378,05	449.756,01	4,21	427.243,99	193.665,91	436.988,03	4,21	440.011,97
Assistência à Criança a ao Adolescente	408.100,00	408.100,00	26.808,39	147.441,80	1,38	260.658,20	41.811,05	102.433,82	0,99	305.666,18
SAÚDE	6.876.952,00	7.046.952,00	1.017.930,09	2.785.673,36	26,09	4.261.278,64	968.427,23	2.715.663,91	26,13	4.331.288,09
Vigilância Sanitária	70.000,00	70.000,00	9.307,03	24.994,04	0,23	45.005,96	9.307,03	24.994,04	0,24	45.005,96
Administração Geral	74.000,00	74.000,00	7.471,40	24.767,69	0,23	49.232,31	7.471,40	24.767,69	0,24	49.232,31
Atenção Básica	3.811.430,00	3.981.430,00	512.627,27	1.465.254,00	13,72	2.516.176,00	510.532,25	1.455.468,53	14,01	2.525.961,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.752.702,00	2.752.702,00	464.493,26	1.214.263,21	11,37	1.538.438,79	417.085,42	1.154.039,23	11,11	1.598.662,77
Vigilância Epidemiológica	168.820,00	168.820,00	24.031,13	57.294,42	0,54	111.525,58	24.031,13	57.294,42	0,55	111.525,58
EDUCAÇÃO	4.362.000,00	4.362.000,00	648.460,21	2.045.124,70	19,16	2.316.875,30	732.997,23	1.942.154,52	18,69	2.419.845,48
Educação Infantil	1.751.800,00	1.751.800,00	216.746,06	760.903,13	7,13	990.896,87	284.830,45	659.952,91	6,35	1.091.847,09
Ensino Fundamental	2.189.200,00	2.189.200,00	319.716,83	1.021.543,04	9,57	1.167.656,96	326.396,15	1.019.523,08	9,81	1.169.676,92
Alimentação e Nutrição	380.000,00	380.000,00	108.808,82	248.954,76	2,33	131.045,24	118.582,13	248.954,76	2,40	131.045,24
Educação Especial	41.000,00	41.000,00	3.188,50	13.723,77	0,13	27.276,23	3.188,50	13.723,77	0,13	27.276,23
CULTURA	252.000,00	252.000,00	15.541,50	92.505,16	0,87	159.494,84	17.041,50	92.505,16	0,89	159.494,84
Difusão Cultural	252.000,00	252.000,00	15.541,50	92.505,16	0,87	159.494,84	17.041,50	92.505,16	0,89	159.494,84
URBANISMO	3.158.210,00	3.331.210,00	263.065,33	1.179.929,91	11,05	2.151.280,09	267.235,65	1.168.525,95	11,24	2.162.684,05
Infra-Estrutura Urbana	1.826.210,00	1.826.210,00	101.724,75	325.218,71	3,05	1.500.991,29	102.093,75	325.218,71	3,13	1.500.991,29
Serviços Urbanos	1.332.000,00	1.505.000,00	161.340,58	854.711,20	8,01	650.288,80	165.141,90	843.307,24	8,12	661.692,76
HABITAÇÃO	40.000,00	40.000,00	1.069,20	1.719,20	0,02	38.280,80	1.069,20	1.719,20	0,02	38.280,80
Habitação Urbana	40.000,00	40.000,00	1.069,20	1.719,20	0,02	38.280,80	1.069,20	1.719,20	0,02	38.280,80
ENERGIA	426.060,00	426.060,00	37.686,63	91.441,33	0,86	334.618,67	37.686,63	91.441,33	0,88	334.618,67
Energia Elétrica	426.060,00	426.060,00	37.686,63	91.441,33	0,86	334.618,67	37.686,63	91.441,33	0,88	334.618,67
TRANSPORTE	594.278,00	744.278,00	128.472,06	366.331,80	3,43	377.946,20	131.327,06	366.331,80	3,53	377.946,20
Transporte Rodoviário	100.000,00	250.000,00	42.420,00	100.766,25	0,94	149.233,75	42.420,00	100.766,25	0,97	149.233,75
Transportes Coletivos Urbanos	494.278,00	494.278,00	86.052,06	265.565,55	2,49	228.712,45	88.907,06	265.565,55	2,56	228.712,45
DESPORTO E LAZER	172.000,00	222.000,00	49.815,03	95.439,93	0,89	126.560,07	46.125,03	91.749,93	0,88	130.250,07
Desporto Comunitário	172.000,00	222.000,00	49.815,03	95.439,93	0,89	126.560,07	46.125,03	91.749,93	0,88	130.250,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Reserva de Contingência geral	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	2.523.930,00	2.523.930,00	564.779,55	1.644.229,49	15,40	879.700,51	564.779,55	1.644.229,49	15,82	879.700,51
JUDICIÁRIA	14.000,00	14.000,00	1.455,88	4.400,24	0,04	9.599,76	1.455,88	4.400,24	0,04	9.599,76
Ação Judiciária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	9.000,00	9.000,00	1.455,88	4.400,24	0,04	4.599,76	1.455,88	4.400,24	0,04	4.599,76
ADMINISTRAÇÃO	1.791.930,00	1.791.930,00	443.301,56	1.289.853,99	12,08	502.076,01	443.301,56	1.289.853,99	12,41	502.076,01
Administração Geral	76.500,00	76.500,00	10.898,71	31.217,00	0,29	45.283,00	10.898,71	31.217,00	0,30	45.283,00
Administração Financeira	1.715.430,00	1.715.430,00	432.402,85	1.258.636,99	11,79	456.793,01	432.402,85	1.258.636,99	12,11	456.793,01
ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.000,00	24.000,00	2.999,38	8.967,14	0,08	15.032,86	2.999,38	8.967,14	0,09	15.032,86
Assistência Comunitária	21.000,00	21.000,00	2.999,38	8.967,14	0,08	12.032,86	2.999,38	8.967,14	0,09	12.032,86
Assistência à Criança a ao Adolescente	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
SAÚDE	272.500,00	272.500,00	43.959,97	127.880,42	1,20	144.619,58	43.959,97	127.880,42	1,23	144.619,58
Vigilância Epidemiológica	13.000,00	13.000,00	2.164,92	6.378,79	0,06	6.621,21	2.164,92	6.378,79	0,06	6.621,21
Atenção Básica	160.000,00	160.000,00	25.345,40	59.805,78	0,56	100.194,22	25.345,40	59.805,78	0,58	100.194,22
Vigilância Sanitária	7.500,00	7.500,00	1.030,56	3.089,24	0,03	4.410,76	1.030,56	3.089,24	0,03	4.410,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	87.000,00	87.000,00	15.419,09	58.606,61	0,55	28.393,39	15.419,09	58.606,61	0,56	28.393,39
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
EDUCAÇÃO	315.000,00	315.000,00	52.286,91	153.581,37	1,44	161.418,63	52.286,91	153.581,37	1,48	161.418,63
Ensino Fundamental	175.000,00	175.000,00	29.719,53	92.739,78	0,87	82.260,22	29.719,53	92.739,78	0,89	82.260,22
Educação Infantil	140.000,00	140.000,00	22.567,38	60.841,59	0,57	79.158,41	22.567,38	60.841,59	0,59	79.158,41
CULTURA	4.000,00	4.000,00	867,94	2.603,82	0,02	1.396,18	867,94	2.603,82	0,03	1.396,18
Difusão Cultural	4.000,00	4.000,00	867,94	2.603,82	0,02	1.396,18	867,94	2.603,82	0,03	1.396,18
URBANISMO	75.500,00	75.500,00	14.045,11	40.375,98	0,38	35.124,02	14.045,11	40.375,98	0,39	35.124,02
Infra-Estrutura Urbana	25.500,00	25.500,00	3.513,28	10.199,55	0,10	15.300,45	3.513,28	10.199,55	0,10	15.300,45
Serviços Urbanos	50.000,00	50.000,00	10.531,83	30.176,43	0,28

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.872.060,00	24.872.060,00	3.755.387,14	15,10	12.110.887,33	48,69	12.761.172,67
RECEITAS CORRENTES	23.932.518,00	23.932.518,00	3.735.387,14	15,61	11.730.433,43	49,01	12.202.084,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.226.100,00	1.226.100,00	157.580,58	12,85	490.754,34	40,03	735.345,66
Impostos	1.062.000,00	1.062.000,00	136.105,84	12,82	411.053,35	38,71	650.946,65
Taxas	153.500,00	153.500,00	21.474,74	13,99	79.700,99	51,92	73.799,01
Contribuição de Melhoria	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00
CONTRIBUIÇÕES	369.940,00	369.940,00	44.334,03	11,98	130.559,92	35,29	239.380,08
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	369.940,00	369.940,00	44.334,03	11,98	130.559,92	35,29	239.380,08
RECEITA PATRIMONIAL	171.978,00	171.978,00	163.117,84	94,85	504.432,60	293,31	-332.454,60
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	171.978,00	171.978,00	163.117,84	94,85	504.432,60	293,31	-332.454,60
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	115.070,00	115.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.070,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	110.600,00	110.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.600,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	4.470,00	4.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.470,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.025.442,00	22.025.442,00	3.370.354,69	15,30	10.603.727,98	48,14	11.421.714,02
Transferências da União e de suas Entidades	16.830.884,00	16.830.884,00	2.492.181,91	14,81	7.919.140,80	47,05	8.911.743,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.108.630,00	3.108.630,00	555.971,43	17,88	1.705.442,74	54,86	1.403.187,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.075.328,00	2.075.328,00	322.201,35	15,53	979.144,44	47,18	1.096.183,56
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.988,00	23.988,00	0,00	0,00	958,59	4,00	23.029,41
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.788,00	2.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.788,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	18,32	0,17	10.581,68
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	940,27	8,87	9.659,73
RECEITAS DE CAPITAL	939.542,00	939.542,00	20.000,00	2,13	380.453,90	40,49	559.088,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	74.800,00	74.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.800,00
Alienação de Bens Móveis	74.800,00	74.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.800,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	864.742,00	864.742,00	20.000,00	2,31	380.453,90	44,00	484.288,10
Transferências da União e de suas Entidades	251.774,00	251.774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.774,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	612.968,00	612.968,00	20.000,00	3,26	380.453,90	62,07	232.514,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.872.060,00	24.872.060,00	3.755.387,14	15,10	12.110.887,33	48,69	12.761.172,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	24.872.060,00	24.872.060,00	3.755.387,14	15,10	12.110.887,33	48,69	12.761.172,67
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	24.872.060,00	24.872.060,00	3.755.387,14	15,10	12.110.887,33	48,69	12.761.172,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	543.000,00	-	-	543.000,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	543.000,00	-	-	543.000,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.309.600,00	21.852.600,00	2.956.080,40	9.032.100,05	12.820.499,95	3.039.517,86	8.747.292,42	13.105.307,58	8.457.441,10
DESPESAS CORRENTES	18.065.020,00	18.215.020,00	2.861.933,32	8.011.720,13	10.203.299,87	2.877.623,05	7.826.852,74	10.388.167,26	7.537.001,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.232.500,00	8.232.500,00	1.217.060,14	3.467.721,07	4.764.778,93	1.227.007,88	3.461.667,91	4.770.832,09	3.447.856,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.827.520,00	9.977.520,00	1.644.873,18	4.543.999,06	5.433.520,94	1.650.615,17	4.365.184,83	5.612.335,17	4.089.145,02
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.827.520,00	9.977.520,00	1.644.873,18	4.543.999,06	5.433.520,94	1.650.615,17	4.365.184,83	5.612.335,17	4.089.145,02
DESPESAS DE CAPITAL	2.944.580,00	3.337.580,00	94.147,08	1.020.379,92	2.317.200,08	161.894,81	920.439,68	2.417.140,32	920.439,68
INVESTIMENTOS	2.414.580,00	2.807.580,00	13.369,68	725.365,74	2.082.214,26	81.117,41	625.425,50	2.182.154,50	625.425,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	530.000,00	530.000,00	80.777,40	295.014,18	234.985,82	80.777,40	295.014,18	234.985,82	295.014,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.523.930,00	2.523.930,00	564.779,55	1.644.229,49	879.700,51	564.779,55	1.644.229,49	879.700,51	1.355.087,60
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.833.530,00	24.376.530,00	3.520.859,95	10.676.329,54	13.700.200,46	3.604.297,41	10.391.521,91	13.985.008,09	9.812.528,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	23.833.530,00	24.376.530,00	3.520.859,95	10.676.329,54	13.700.200,46	3.604.297,41	10.391.521,91	13.985.008,09	9.812.528,70
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.434.557,79	-	-	1.719.365,42	-	2.298.358,63
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	23.833.530,00	24.376.530,00	3.520.859,95	12.110.887,33	-	3.604.297,41	12.110.887,33	-	12.110.887,33
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.523.930,00	2.523.930,00	564.779,55	1.644.229,49	879.700,51	564.779,55	1.644.229,49	879.700,51	1.355.087,60
DESPESAS CORRENTES	2.523.930,00	2.523.930,00	564.779,55	1.644.229,49	879.700,51	564.779,55	1.644.229,49	879.700,51	1.355.087,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	837.500,00	837.500,00	137.160,78	399.312,85	438.187,15	137.160,78	399.312,85	438.187,15	329.092,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.686.430,00	1.686.430,00	427.618,77	1.244.916,64	441.513,36	427.618,77	1.244.916,64	441.513,36	1.025.994,93

SIDNEI FRAZATTO — PREFEITO MUNICIPAL
DANILO HENRIQUE BENTO — CONTADOR - CRC 064923/O-0
MARIA ISADORA MEREDA DOS SANTOS — CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)1 (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	8.259.659,11	147.734,17	467.738,47	0,00	0,00	0,00	7.644.186,47	228.813,58	0,00	7.415.372,89
Recursos Ordinários	8.259.072,21	147.734,17	467.738,47	0,00	0,00	0,00	7.643.599,57	228.813,58	0,00	7.414.785,99
Outros Recursos não Vinculados	586,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586,90	0,00	0,00	586,90
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	2.196.980,05	147.092,39	111.254,74	9.359,79	9.562,46	0,00	1.919.710,67	55.994,05	0,00	1.863.716,62
Recursos Vinculados à Educação	415.995,29	0,00	43.230,50	0,00	9.562,46	0,00	363.202,33	49.940,24	0,00	313.262,09
Transferências do FUNDEB	122.883,44	0,00	25.132,27	0,00	0,00	0,00	97.751,17	3.267,13	0,00	94.484,04
Outros Recursos Vinculados à Educação	293.111,85	0,00	18.098,23	0,00	9.562,46	0,00	265.451,16	46.673,11	0,00	218.778,05
Recursos Vinculados à Saúde	736.345,61	0,00	22.979,35	9.359,79	0,00	0,00	704.006,47	6.053,81	0,00	697.952,66
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	721.414,73	0,00	20.964,43	9.359,79	0,00	0,00	691.090,51	6.053,81	0,00	685.036,70
Outros Recursos Vinculados à Saúde	14.930,88	0,00	2.014,92	0,00	0,00	0,00	12.915,96	0,00	0,00	12.915,96
Recursos Vinculados à Assistência Social	552.907,92	470,00	4.360,34	0,00	0,00	0,00	548.077,58	0,00	0,00	548.077,58
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	258.141,49	146.622,39	11.678,78	0,00	0,00	0,00	99.840,32	0,00	0,00	99.840,32
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	57.981,34	146.622,39	0,00	0,00	0,00	0,00	-88.641,05	0,00	0,00	-88.641,05
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	200.160,15	0,00	11.678,78	0,00	0,00	0,00	188.481,37	0,00	0,00	188.481,37
Demais Vinculações Legais	233.589,74	0,00	29.005,77	0,00	0,00	0,00	204.583,97	0,00	0,00	204.583,97
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	72.691,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.691,59	0,00	0,00	72.691,59
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	160.898,15	0,00	29.005,77	0,00	0,00	0,00	131.892,38	0,00	0,00	131.892,38
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**10.456.639,16**	**294.826,56**	**578.993,21**	**9.359,79**	**9.562,46**	**0,00**	**9.563.897,14**	**284.807,63**	**0,00**	**9.279.089,51**

SIDNEI FRAZATTO — PREFEITO MUNICIPAL
DANILO HENRIQUE BENTO — CONTADOR - CRC 064923/O-0
MARIA ISADORA MEREDA DOS SANTOS — CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.022 A 6/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES: 7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	2.405.556,14	2.014.991,93	1.782.888,92	2.220.990,87	2.381.258,01	3.264.867,10	2.425.173,63	2.722.972,92	2.044.085,47	2.276.823,86	2.326.620,61	2.085.670,69	27.951.900,15	27.937.054,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	82.543,39	83.946,36	51.740,28	60.794,57	49.527,37	113.407,32	24.389,25	71.126,08	134.590,04	103.068,39	79.995,14	77.585,44	932.713,63	1.226.100,00
IPTU	10.780,11	8.643,43	1.528,59	1.203,04	1.897,70	1.706,08	808,86	2.444,85	25.936,27	29.092,77	13.130,30	12.258,05	109.430,05	360.100,00
ISS	32.471,60	37.731,94	17.978,79	20.477,62	18.648,59	34.604,68	18.885,66	41.029,70	30.682,91	29.032,61	12.678,54	23.840,33	318.062,97	308.400,00
ITBI	1.544,00	1.200,00	2.900,00	0,00	600,00	800,00	1.100,00	2.400,00	800,00	1.900,00	400,00	1.200,00	14.844,00	103.500,00
IRRF	30.086,76	28.924,81	27.000,28	37.193,86	26.299,67	74.192,86	2.024,37	16.568,37	49.119,55	23.121,59	41.096,63	31.501,99	387.130,74	290.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.660,92	7.446,18	2.332,62	1.920,05	2.081,41	2.103,70	1.570,36	8.683,16	28.051,31	19.921,42	12.689,67	8.785,07	103.245,87	164.100,00
Contribuições	18.113,82	16.964,72	17.836,26	16.850,80	17.402,83	16.850,69	20.377,70	20.785,44	22.201,36	22.861,39	21.426,29	22.907,74	234.579,04	369.940,00
Receita Patrimonial	76.779,02	94.406,91	74.239,15	71.735,48	75.977,02	110.776,85	87.494,96	76.055,24	96.707,80	81.056,76	86.448,87	76.274,23	1.007.952,29	171.978,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	76.779,02	94.406,91	74.239,15	71.735,48	75.977,02	110.776,85	87.494,96	76.055,24	96.707,80	81.056,76	86.448,87	76.274,23	1.007.952,29	171.978,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.070,00
Transferências Correntes	2.228.119,91	1.810.476,62	1.639.073,23	2.071.610,02	2.237.056,48	3.023.211,97	2.292.911,72	2.554.987,84	1.790.586,27	2.068.897,05	2.138.750,31	1.908.903,28	25.764.584,70	26.029.978,00
Cota-Parte do FPM	1.674.403,51	1.216.544,75	1.119.886,01	1.065.533,65	1.339.181,85	2.080.820,06	1.335.008,62	1.800.909,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61	16.700.790,37	17.369.680,00
Cota-Parte do ICMS	228.337,13	270.945,81	232.748,85	226.649,70	216.506,87	213.122,53	264.212,96	216.730,53	243.674,43	254.847,25	310.449,01	262.986,80	2.941.211,87	3.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	13.688,75	15.098,93	13.090,13	8.236,45	6.875,52	14.777,43	134.326,95	61.448,67	40.240,57	36.892,57	41.408,56	23.420,69	409.505,22	340.000,00
Cota-Parte do ITR	4.101,56	685,14	1.646,89	453.220,56	337.445,61	338.067,76	273.165,76	169.546,41	36.719,13	130.328,49	0,00	35.249,82	1.780.177,13	400.000,00
Transferências LC 61/1989	2.643,72	2.105,80	2.778,01	2.835,19	2.061,61	2.929,11	3.026,57	2.158,31	2.674,82	2.851,54	2.564,27	3.197,60	31.826,55	53.000,00
Transferências do FUNDEB	154.806,30	168.119,46	147.096,64	150.658,35	156.293,05	155.696,34	185.330,62	157.572,26	161.985,72	152.054,49	175.860,72	146.340,63	1.911.814,58	2.075.328,00
Outras Transferências Correntes	150.138,94	136.976,73	121.826,70	164.476,12	178.691,97	217.798,74	97.840,24	146.622,14	203.592,62	232.336,99	208.432,66	130.525,13	1.989.258,98	2.591.970,00
Outras Receitas Correntes	0,00	9.197,32	0,00	0,00	1.294,31	620,27	0,00	18,32	0,00	940,27	0,00	0,00	12.070,49	23.988,00
DEDUÇÕES (II)	263.139,59	301.076,08	252.088,18	351.295,10	382.305,47	401.688,36	401.948,20	450.158,69	285.001,59	336.901,11	350.891,37	326.407,53	4.102.901,27	4.004.536,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.872.060,00
Previsão Atualizada	24.872.060,00
Receitas Realizadas	12.110.887,33
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.293.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.833.530,00
Dotação Atualizada	25.126.530,00
Despesas Empenhadas	10.676.329,54
Despesas Liquidadas	10.391.521,91
Despesas Pagas	9.812.528,70
Superávit Orçamentário	1.719.365,42

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	10.676.329,54
Despesas Liquidadas	10.391.521,91

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	23.848.998,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.848.998,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.718.150,88

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-9.944.903,26	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-127.006,71	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	298.670,61	0,00	163.004,19	135.666,42
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	813.358,38	0,00	644.838,45	168.519,93
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.112.028,99	0,00	807.842,64	304.186,35

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.902.265,17	<18% / 25%>	25,99
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	841.746,93	70%	85,07
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.020.379,92	3.067.200,08

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	1.549.343,45	2.190.322,79	1.166.002,96	922.901,65
Despesas Previdenciárias	856.624,41	1.599.719,10	1.726.452,11	846.472,48
Resultado Previdenciário	692.719,04	590.603,69	-560.449,15	76.429,17
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	3.555,45	71.874,55
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	920.439,68	3.067.200,08

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.232.092,64	15,00	19,99

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

SIDNEI FRAZATTO — PREFEITO MUNICIPAL
DANILO HENRIQUE BENTO — CONTADOR - CRC 064923/O-0
MARIA ISADORA MEREDA DOS SANTOS — CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.023

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até 1º Sem.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.927.343,43	2.689.838,79		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	2.927.343,43	2.689.838,79		
Empréstimos	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.927.343,43	2.689.838,79		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciarias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	2.927.343,43	2.689.838,79		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	8.931.830,84	8.566.924,75		
Disponibilidade de Caixa[1]	8.931.830,84	8.566.924,75		
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.230.667,15	9.450.306,98		
(–) Restos a Pagar Processados	298.670,61	873.819,77		
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	165,70	9.562,46		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-6.004.487,41	-5.877.085,96		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.928.418,43	23.848.998,88		
(–) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	22.828.418,43	23.848.998,88		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	12,82	11,28		
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-26,30	-24,64		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	27.394.102,12	28.618.798,66		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	24.654.691,90	25.756.918,79		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até 1º Sem.		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
RP NÃO PROCESSADOS	813.358,38	9.359,79		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jul/2023 as 13h e 28m.

Notas
[1] A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

SIDNEI FRAZATTO — PREFEITO MUNICIPAL
DANILO HENRIQUE BENTO — CONTADOR - CRC 064923/O-0
MARIA ISADORA MEREDA DOS SANTOS — CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	VALOR REALIZADO Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.848.998,88	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	23.848.998,88	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.815.839,82	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.434.255,84	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.669.429,92	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	VALOR REALIZADO Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e reconhecimento do principal de dívidas	0,00	0,00

SIDNEI FRAZATTO — PREFEITO MUNICIPAL
DANILO HENRIQUE BENTO — CONTADOR - CRC 064923/O-0
MARIA ISADORA MEREDA DOS SANTOS — CONTROLADOR INTERNO

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	159.000,00	444.017,69
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	159.000,00	444.017,69
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	159.000,00	444.017,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**159.000,00**	**444.017,69**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
Benefícios	3.400.000,00	1.340.227,32	1.340.227,32	1.340.227,32	0,00
Aposentadorias	2.500.000,00	952.196,68	952.196,68	952.196,68	0,00
Pensões por Morte	900.000,00	388.030,64	388.030,64	388.030,64	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**3.400.000,00**	**1.340.227,32**	**1.340.227,32**	**1.340.227,32**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**-3.241.000,00**	**-896.209,63**	**-896.209,63**	**-896.209,63**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	385.714,34
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	379.083,96
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.630,38
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
Contribuições dos Servidores	1.930.710,00	1.015.953,68
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**1.930.710,00**	**1.015.953,68**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	**1.930.710,00**	**1.015.953,68**	**1.015.953,68**	**1.015.953,68**	

DANILO HENRIQUE BENTO
CONTADOR - CRC - 064923/O-0

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	23.932.518,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.226.100,00	0,00
IPTU	360.100,00	0,00
ISS	308.400,00	0,00
ITBI	103.500,00	0,00
IRRF	290.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	164.100,00	0,00
Contribuições	369.940,00	0,00
Receita Patrimonial	171.978,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	171.978,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	22.025.442,00	0,00
Cota-Parte do FPM	14.163.744,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	2.560.000,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	272.000,00	0,00
Cota-Parte do ITR	320.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	42.400,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.075.328,00	0,00
Outras Transferências Correntes	2.591.970,00	0,00
Demais Receitas Correntes	139.058,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	139.058,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	23.760.540,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	939.542,00	380.453,90
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	74.800,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	74.800,00	0,00
Transferências de Capital	864.742,00	380.453,90
Convênios	653.372,00	305.453,90
Outras Transferências de Capital	211.370,00	75.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	939.542,00	380.453,90
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	24.700.082,00	380.453,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	24.700.082,00	380.453,90

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2023 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	20.738.950,00	9.655.949,62	9.471.082,23	8.892.089,02	41.704,19	25.642,55	25.642,55
Pessoal e Encargos Sociais	9.070.000,00	3.867.033,92	3.860.980,76	3.776.949,07	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.663.950,00	5.788.915,70	5.610.101,47	5.115.139,95	41.704,19	25.642,55	25.642,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	20.733.950,00	9.655.949,62	9.471.082,23	8.892.089,02	41.704,19	25.642,55	25.642,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e — **Página: 1 / 2**

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.420.000,00	2.420.000,00	335.177,83	13,85	1.126.589,79	46,55	1.293.410,21
RECEITAS CORRENTES	2.320.000,00	2.320.000,00	270.177,83	11,65	786.589,79	33,90	1.533.410,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	130.000,00	130.000,00	35.922,69	27,63	112.396,48	86,46	17.603,52
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	130.000,00	130.000,00	35.922,69	27,63	112.396,48	86,46	17.603,52
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.190.000,00	2.190.000,00	234.255,14	10,70	672.983,73	30,73	1.517.016,27
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	2.190.000,00	2.190.000,00	222.003,10	10,14	628.713,44	28,71	1.561.286,56
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	0,00	0,00	12.252,04	0,00	44.270,29	0,00	(44.270,29)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.209,58	0,00	(1.209,58)
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	1.209,58	0,00	(1.209,58)
BENS, DIREITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	65.000,00	65,00	340.000,00	340,00	(240.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	90.000,00	90.000,00	65.000,00	72,22	340.000,00	377,78	(250.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	20.000,00	20.000,00	65.000,00	325,00	340.000,00	1.700,00	(320.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.420.000,00	2.420.000,00	335.177,83	13,85	1.126.589,79	46,55	1.293.410,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	2.420.000,00	2.420.000,00	335.177,83	13,85	1.126.589,79	46,55	1.293.410,21
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.142.938,65	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	2.420.000,00	2.420.000,00	335.177,83	13,85	1.126.589,79	46,55	1.293.410,21
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.143.628,88	0,00	0,00	1.143.628,88	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.143.628,88	0,00	0,00	1.143.628,88	100,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e — **Página: 1 / 1**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e — **Página: 1 / 2**

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.980.000,00	60.188.994,21	7.232.070,34	12,02	21.633.840,61	35,94	38.555.153,60
RECEITAS CORRENTES	52.409.000,00	52.421.564,16	6.478.445,72	12,36	19.789.525,59	37,75	32.632.038,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	4.300.000,00	4.300.000,00	647.610,96	15,06	2.054.852,29	47,79	2.245.147,71
IMPOSTOS	3.880.000,00	3.880.000,00	624.750,45	16,10	1.959.334,08	50,50	1.920.665,92
TAXAS	420.000,00	420.000,00	22.860,51	5,44	95.518,21	22,74	324.481,79
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	290.000,00	290.000,00	63.096,79	21,76	195.897,21	67,55	94.102,79
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	290.000,00	290.000,00	63.096,79	21,76	195.897,21	67,55	94.102,79
RECEITA PATRIMONIAL	525.000,00	527.064,16	99.294,71	18,84	334.926,67	63,55	192.137,49
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	490.000,00	492.064,16	99.294,71	20,18	334.926,67	68,07	157.137,49
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	142.000,00	142.000,00	18.012,94	12,69	44.844,94	31,58	97.155,06
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	127.000,00	127.000,00	16.972,94	13,36	42.504,94	33,47	84.495,06
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	15.000,00	15.000,00	1.040,00	6,93	2.340,00	15,60	12.660,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.202.000,00	45.212.500,00	5.648.859,09	12,49	17.154.378,67	37,94	28.058.121,33
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	20.013.000,00	20.013.000,00	2.668.296,59	13,33	8.216.630,98	41,06	11.796.369,02
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	19.010.000,00	19.020.500,00	2.078.265,50	10,93	6.199.141,78	32,59	12.821.358,22
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	5.870.000,00	5.870.000,00	902.297,00	15,37	2.738.605,91	46,65	3.131.394,09
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.950.000,00	1.950.000,00	1.571,23	0,08	4.625,81	0,24	1.945.374,19
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	1.950.000,00	1.950.000,00	1.571,23	0,08	4.625,81	0,24	1.945.374,19
BENS, DIREITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.571.000,00	7.767.430,05	753.624,62	9,70	1.844.315,02	23,74	5.923.115,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.620.000,00	2.620.000,00	0,00	0,00	147.545,27	5,63	2.472.454,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	2.620.000,00	2.620.000,00	0,00	0,00	147.545,27	5,63	2.472.454,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.930.000,00	5.126.430,05	753.624,62	14,70	1.696.769,75	33,10	3.429.660,30
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	3.040.000,00	3.236.430,05	0,00	0,00	396.338,05	12,25	2.840.092,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	1.890.000,00	1.890.000,00	753.624,62	39,87	1.300.431,70	68,81	589.568,30
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	59.980.000,00	60.188.994,21	7.232.070,34	12,02	21.633.840,61	35,94	38.555.153,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	59.980.000,00	60.188.994,21	7.232.070,34	12,02	21.633.840,61	35,94	38.555.153,60
DÉFICIT (VI)	0,00	2.782.745,85	0,00	0,00	2.782.745,85	100,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	59.980.000,00	60.188.994,21	7.232.070,34	12,02	21.633.840,61	35,94	38.555.153,60
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.782.745,85	0,00	0,00	2.782.745,85	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	2.782.745,85	0,00	0,00	2.782.745,85	100,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023 — **Página: 1 / 1**

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Liquida	39.546.926,92
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.096.926,92
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.096.926,92

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	16.452.481,30	42,08
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.112.340,54	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	20.056.723,51	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.001.106,48	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	884.922,79	2,26
Limite definido por resolução do senado federal	46.916.312,30	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	8.700.323,92	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	6.255.508,31	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.736.784,88	7,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023 — **Página: 1 / 1**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	2.620.000,00	147.545,27	2.472.454,73

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.488.126,36	3.792.387,05	8.695.739,31
Investimentos	11.168.126,36	3.282.416,51	7.885.709,85
Inversões Financeiras	270.000,00	0,00	270.000,00
Amortização da Dívida	1.050.000,00	509.970,54	540.029,46
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.488.126,36	3.792.387,05	8.695.739,31
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	9.868.126,36	3.644.841,78	6.223.284,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023 — **Página: 1 / 3**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.880.000,00	3.880.000,00	1.959.334,08	50,50
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.280.000,00	1.280.000,00	299.325,38	23,38
IPTU	870.000,00	870.000,00	193.277,61	22,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	410.000,00	410.000,00	106.047,77	25,87
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	720.000,00	720.000,00	384.223,70	53,36
ITBI	705.000,00	705.000,00	382.779,74	54,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	1.443,96	9,63
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.011.937,36	77,84
ISS	1.260.000,00	1.260.000,00	1.000.295,61	79,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	11.641,75	29,10
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	580.000,00	580.000,00	263.847,64	45,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.280.000,00	38.280.000,00	15.820.899,82	41,33
Cota-Parte FPM	16.700.000,00	16.700.000,00	8.204.420,54	49,13
Cota-Parte ITR	440.000,00	440.000,00	11.412,03	2,59
Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	1.175.706,84	90,44
Cota-Parte ICMS	19.580.000,00	19.580.000,00	6.361.972,28	32,49
Cota-Parte IPI-Exportação	260.000,00	260.000,00	67.388,13	25,92
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	42.160.000,00	42.160.000,00	17.780.233,90	42,17

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.354.000,0	9.354.000,0	3.952.740,00	42,26	3.732.276,92	39,90	3.301.338,38	35,29
Despesas Correntes	9.240.000,0	9.240.000,0	3.952.740,00	42,78	3.732.276,92	40,39	3.301.338,38	35,73
Despesas de Capital

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b"

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.260.000,00	15.403.628,88	2.341.617,38	6.641.005,72	8.762.623,16	2.304.250,27	6.269.528,44	9.134.100,44	5.683.180,22
DESPESAS CORRENTES	13.755.000,00	14.434.552,20	1.936.162,50	6.092.794,91	8.341.757,29	2.004.389,98	5.848.556,81	8.585.995,39	5.275.827,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.260.000,00	5.260.000,00	681.262,57	2.020.311,17	3.239.688,83	681.262,57	2.020.311,17	3.239.688,83	1.868.681,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.494.000,00	9.173.552,20	1.254.899,93	4.072.483,74	5.101.068,46	1.323.127,41	3.828.245,64	5.345.306,56	3.407.146,02
DESPESAS DE CAPITAL	505.000,00	969.076,68	405.454,88	548.210,81	420.865,87	299.860,29	420.971,63	548.105,05	407.352,33
INVESTIMENTOS	285.000,00	749.076,68	385.026,68	487.832,03	261.244,65	279.432,09	360.592,85	388.483,83	346.973,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	220.000,00	220.000,00	20.428,20	60.378,78	159.621,22	20.428,20	60.378,78	159.621,22	60.378,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.260.000,00	15.403.628,88	2.341.617,38	6.641.005,72	8.762.623,16	2.304.250,27	6.269.528,44	9.134.100,44	5.683.180,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	14.260.000,00	15.403.628,88	2.341.617,38	6.641.005,72	8.762.623,16	2.304.250,27	6.269.528,44	9.134.100,44	5.683.180,22
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	14.260.000,00	15.403.628,88	2.341.617,38	6.641.005,72	8.762.623,16	2.304.250,27	6.269.528,44	9.134.100,44	5.683.180,22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	14.260.000,00	15.403.628,88	2.341.617,38	6.641.005,72	100,00	8.762.623,16	2.304.250,27	6.269.528,44	100,00	9.134.100,44
SAÚDE	14.260.000,00	15.403.628,88	2.341.617,38	6.641.005,72	100,00	8.762.623,16	2.304.250,27	6.269.528,44	100,00	9.134.100,44
ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.000,00	390.000,00	20.446,67	229.991,82	3,46	160.008,18	20.446,67	229.991,82	3,67	160.008,18
ATENÇÃO BÁSICA	11.365.000,00	11.943.748,84	1.962.762,07	4.969.760,74	74,83	6.973.988,10	1.935.773,22	4.616.114,28	73,63	7.327.634,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.400.000,00	1.741.588,24	226.425,67	1.086.395,29	16,36	655.192,95	226.425,67	1.083.311,29	17,28	658.276,95
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	700.000,00	710.000,00	86.460,97	267.633,16	4,03	442.366,84	79.326,51	256.130,14	4,09	453.869,86
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	110.000,00	110.000,00	0,00	1.752,13	0,03	108.247,87	0,00	1.752,13	0,03	108.247,87
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	195.000,00	238.291,80	25.093,80	25.093,80	0,38	213.198,00	21.850,00	21.850,00	0,35	216.441,80
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	270.000,00	270.000,00	20.428,20	60.378,78	0,91	209.621,22	20.428,20	60.378,78	0,96	209.621,22
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I +	14.260.000,00	15.403.628,88	2.341.617,38	6.641.005,72	100,00	8.762.623,16	2.304.250,27	6.269.528,44	100,00	9.134.100,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b"

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b"

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	59.980.000,00	62.971.740,06	8.473.412,58	24.172.356,23	38.799.383,83	8.791.966,51	23.084.509,34	39.887.230,72	20.704.444,04
DESPESAS CORRENTES	48.532.000,00	49.983.613,70	6.578.676,91	20.379.969,18	29.603.644,52	6.818.664,91	19.571.916,95	30.411.696,75	17.736.783,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.852.000,00	23.229.410,67	2.846.421,44	8.392.607,77	14.836.802,90	2.904.123,42	8.219.501,83	15.009.908,84	7.861.054,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	101.000,00	101.000,00	10.879,55	28.706,38	72.293,62	10.879,55	28.706,38	72.293,62	28.706,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.579.000,00	26.653.203,03	3.721.375,92	11.958.655,03	14.694.548,00	3.903.661,94	11.323.708,74	15.329.494,29	9.847.022,44
DESPESAS DE CAPITAL	10.948.000,00	12.488.126,36	1.894.735,67	3.792.387,05	8.695.739,31	1.973.301,60	3.512.592,39	8.975.533,97	2.967.660,65
INVESTIMENTOS	9.628.000,00	11.168.126,36	1.686.610,69	3.282.416,51	7.885.709,85	1.765.176,62	3.002.621,85	8.165.504,51	2.513.889,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.050.000,00	1.050.000,00	208.124,98	509.970,54	540.029,46	208.124,98	509.970,54	540.029,46	453.771,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	59.980.000,00	62.971.740,06	8.473.412,58	24.172.356,23	38.799.383,83	8.791.966,51	23.084.509,34	39.887.230,72	20.704.444,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	59.980.000,00	62.971.740,06	8.473.412,58	24.172.356,23	38.799.383,83	8.791.966,51	23.084.509,34	39.887.230,72	20.704.444,04
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	929.396,57
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	59.980.000,00	62.971.740,06	8.473.412,58	24.172.356,23	38.799.383,83	8.791.966,51	23.084.509,34	39.887.230,72	21.633.840,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.750.028,70	1.236.099,63	1.251.486,29	1.242.970,13	1.270.977,91	2.056.269,28	1.163.594,13	1.220.915,94	1.303.057,60	1.289.544,91	1.354.281,59	1.357.719,12	16.496.945,23	17.000,00
Pessoal Ativo	1.650.692,40	1.164.542,13	1.162.928,79	1.151.412,63	1.185.420,41	1.938.343,41	1.090.179,05	1.145.008,42	1.241.921,58	1.229.523,14	1.292.875,03	1.297.688,54	15.550.535,53	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.386.043,37	909.082,30	903.811,77	893.171,16	922.793,82	1.467.378,61	863.590,76	918.798,53	978.410,08	955.139,90	1.009.481,41	1.015.242,68	12.222.944,39	0,00
Obrigações Patronais	264.649,03	255.459,83	259.117,02	258.241,47	262.626,59	470.964,80	226.588,29	226.209,89	263.511,50	274.383,24	283.393,62	282.445,86	3.327.591,14	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	83.336,30	55.557,50	55.557,50	55.557,50	55.557,50	83.316,27	55.805,48	58.907,52	61.136,02	60.021,77	61.406,56	60.030,58	746.190,50	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	72.343,51	45.234,71	45.234,71	45.234,71	45.234,71	72.993,48	45.362,69	47.948,41	50.176,91	49.062,86	49.117,33	45.782,17	613.726,00	0,00
Pensões	10.992,79	10.322,79	10.322,79	10.322,79	10.322,79	10.322,79	10.442,79	10.959,11	10.959,11	10.959,11	12.289,23	14.248,41	132.464,50	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	16.000,00	16.000,00	33.000,00	36.000,00	30.000,00	34.609,60	17.609,60	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.219,20	17.000,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	25.524,51	0,00	16.974,23	0,00	15.672,27	0,00	3.292,92	0,00	61.463,93	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	25.524,51	0,00	8.964,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.489,24	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.009,50	0,00	15.672,27	0,00	3.292,92	0,00	26.974,69	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.750.028,70	1.236.099,63	1.251.486,29	1.242.970,13	1.245.453,40	2.056.269,28	1.146.619,90	1.220.915,94	1.287.385,33	1.289.544,91	1.350.988,67	1.357.719,12	16.435.481,30	17.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.546.926,92	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	450.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	39.096.926,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	16.452.481,30	42,08%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.112.340,54	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.056.723,51	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.001.106,48	48,6%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	59.980.000,00	62.971.740,06	8.473.412,58	24.172.356,23	100,00	38.799.383,83	8.791.966,51	23.084.509,34	100,00	39.887.230,72
LEGISLATIVA	2.470.000,00	2.470.000,00	261.588,82	698.498,48	2,89	1.771.501,52	261.588,82	698.498,48	3,03	1.771.501,52
ADMINISTRAÇÃO	7.110.000,00	7.247.453,77	806.190,26	2.598.083,04	10,75	4.649.370,73	857.727,82	2.499.828,64	10,83	4.747.625,13
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.845.000,00	1.880.345,00	235.690,71	803.145,22	3,32	1.077.199,78	250.332,01	729.199,28	3,16	1.151.145,72
SAÚDE	14.265.000,00	15.408.628,88	2.341.617,38	6.641.005,72	27,47	8.767.623,16	2.304.250,27	6.269.528,44	27,16	9.139.100,44
EDUCAÇÃO	15.175.000,00	15.673.982,41	1.972.524,66	6.134.091,52	25,38	9.539.890,89	2.062.254,57	5.796.295,93	25,11	9.877.686,48
CULTURA	920.000,00	1.033.720,00	156.186,82	476.575,47	1,97	557.144,53	140.268,23	450.832,48	1,95	582.887,52
URBANISMO	11.210.000,00	12.040.845,82	1.963.696,19	4.546.554,38	18,81	7.494.291,44	2.065.473,01	4.505.434,98	19,52	7.535.410,84
GESTÃO AMBIENTAL	70.000,00	105.000,00	52.500,00	94.567,00	0,39	10.433,00	15.000,00	49.567,00	0,21	55.433,00
AGRICULTURA	690.000,00	901.136,26	33.633,13	329.867,11	1,36	571.269,15	185.991,34	271.243,95	1,18	629.892,31
INDÚSTRIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	220.000,00	220.000,00	3.502,38	89.842,40	0,37	130.157,60	3.502,38	89.842,40	0,39	130.157,60
TRANSPORTE	2.800.000,00	2.730.000,00	358.515,72	921.966,40	3,81	1.808.033,60	356.966,67	906.069,16	3,93	1.823.930,84
DESPORTO E LAZER	965.000,00	968.180,00	82.655,28	276.703,83	1,14	691.476,17	83.500,16	256.712,94	1,11	711.467,06
ENCARGOS ESPECIAIS	1.140.000,00	1.192.447,92	205.111,23	561.455,66	2,32	630.992,26	205.111,23	561.455,66	2,43	630.992,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I +	59.980.000,00	62.971.740,06	8.473.412,58	24.172.356,23	100,00	38.799.383,83	8.791.966,51	23.084.509,34	100,00	39.887.230,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2022 A JUNHO DE 2023

Página: 1 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2023
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.187.275,34	3.860.338,77	3.210.470,74	3.378.453,03	3.375.065,09	4.579.778,90	4.078.605,14	3.923.014,25	3.762.115,85	3.658.659,02	3.983.580,23	3.547.730,39	45.545.086,75	60.096.564,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	518.460,48	619.256,11	316.774,39	275.218,92	239.108,52	577.839,71	295.187,31	274.173,60	381.304,22	456.576,20	286.777,36	360.833,60	4.601.510,42	4.300.000,00
IPTU	310.255,84	45.577,20	48.524,12	34.199,27	19.627,59	38.852,70	25.421,30	19.917,61	37.916,14	81.622,92	61.516,66	72.930,75	796.362,10	1.280.000,00
ISS	151.715,34	178.368,17	243.623,33	188.206,62	166.831,88	177.642,44	148.429,74	209.837,89	135.742,79	162.415,21	179.847,36	175.664,37	2.118.325,14	1.300.000,00
ITBI	20.707,49	42.322,99	11.129,52	41.254,13	41.982,22	51.375,31	96.496,32	29.765,26	174.085,56	23.877,04	29.000,06	30.999,46	592.995,36	720.000,00
IRRF	5.805,02	345.648,78	6.032,38	6.345,56	6.344,88	304.894,59	0,00	6.629,62	7.378,18	175.048,05	7.426,21	67.365,58	938.918,85	580.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.976,79	7.338,97	7.465,04	5.213,34	4.321,95	5.074,67	24.839,95	8.023,22	26.181,55	13.612,98	8.987,07	13.873,44	154.908,97	420.000,00
Contribuições	17.437,98	17.160,10	19.089,84	15.246,61	21.162,83	21.873,10	27.499,80	32.566,01	36.009,87	36.724,74	27.107,14	35.989,65	307.867,67	290.000,00
Receita patrimonial	74.222,90	86.278,79	73.857,16	65.752,42	63.551,17	65.316,62	67.658,77	53.340,87	66.541,91	48.090,41	53.686,54	45.608,17	763.905,73	527.064,16
Rendimentos de Aplicação Financeira	74.222,90	86.278,79	73.857,16	65.752,42	63.551,17	65.316,62	67.658,77	53.340,87	66.541,91	48.090,41	53.686,54	45.608,17	763.905,73	492.064,16
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	20.496,63	5.389,49	6.134,86	7.904,75	10.828,65	14.997,37	3.513,82	5.110,97	7.571,94	10.635,27	8.203,73	9.809,21	110.596,69	142.000,00
Transferências correntes	3.556.208,06	3.131.804,99	2.790.684,98	3.014.330,33	3.039.588,92	3.899.752,10	3.684.745,44	3.557.822,80	3.268.842,91	3.105.422,82	3.606.234,23	3.095.489,76	39

MUNICIPIO DE PARANACITY - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1 / 5
Exercício de 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.426.300,00	45.426.300,00	7.466.033,13	16,46	23.402.891,68	51,52	22.023.408,31
RECEITAS CORRENTES	45.044.700,00	45.044.700,00	7.466.033,13	16,62	23.355.329,49	51,85	21.689.370,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.249.540,00	4.249.540,00	858.670,09	20,21	2.970.864,31	69,91	1.278.675,69
Impostos	3.479.980,00	3.479.980,00	813.263,21	23,37	2.583.816,58	74,25	896.144,02
Taxas	769.560,00	769.560,00	73.144,90	9,50	379.532,21	49,32	390.027,79
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	2.262,38	0,00	7.495,52	0,00	-7.495,52
CONTRIBUIÇÕES	996.400,00	996.400,00	161.347,46	16,20	561.556,85	56,36	434.843,15
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	996.400,00	996.400,00	161.347,46	16,20	561.556,85	56,36	434.843,15
RECEITA PATRIMONIAL	78.440,00	78.440,00	102.756,53	297,49	448.259,53	571,47	-369.819,53
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	7.731,58	0,00	13.823,68	0,00	-13.823,68
Valores Mobiliários	78.440,00	78.440,00	155.025,15	197,64	434.835,85	554,10	-356.195,85
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	71.920,00	71.920,00	4.434,86	6,17	9.013,80	12,53	62.906,20
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	31.800,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	39.220,00	39.220,00	4.434,86	12,33	9.013,80	22,98	30.206,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.649.300,00	39.649.300,00	6.237.026,22	15,73	19.340.857,51	48,78	20.308.442,49
Transferências da União e de suas Entidades	20.435.740,00	20.435.740,00	3.596.972,23	17,41	11.383.964,52	54,29	9.311.745,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.863.560,00	12.863.560,00	1.982.676,43	12,31	4.914.330,18	38,23	7.939.229,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	261,51	0,00	261,51	0,00	-261,51
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.380.000,00	6.380.000,00	1.067.216,95	17,25	3.332.311,30	52,39	3.027.688,70
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	11.397,61	0,00	24.754,79	0,00	-24.754,79
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	11.231,95	0,00	21.586,24	0,00	-21.586,24
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	165,66	0,00	3.166,55	0,00	-3.166,55
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	381.600,00	381.600,00	0,00	0,00	47.561,20	12,46	334.038,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	169.600,00	169.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.600,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	169.600,00	169.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.600,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	47.561,20	22,44	164.434,80
Transferências da União e de suas Entidades	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	47.565,20	0,00	-47.565,20
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.426.300,00	45.426.300,00	7.466.033,13	16,46	23.402.891,68	51,52	22.023.408,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	45.426.300,00	45.426.300,00	7.466.033,13	16,46	23.402.891,68	51,52	22.023.408,31
DÉFICIT (VI)	—	—	17.108.971,97	—	1.193.113,41	—	2.577.596,79
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	45.426.300,00	45.426.300,00	7.466.033,13	16,46	23.402.891,68	51,52	22.023.408,31
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.417.553,22	—	—	1.417.553,22	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	1.417.553,22	—	—	1.417.553,22	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.619.994,00	41.183.848,34	7.169.426,62	21.728.107,67	19.455.741,47	7.690.531,63	20.905.830,61	20.278.017,73	19.688.719,14
DESPESAS CORRENTES	35.789.374,00	37.226.114,33	6.805.113,27	20.501.571,00	16.724.543,33	6.837.150,48	19.887.254,73	17.338.859,60	19.126.916,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.592.945,00	19.946.622,38	3.690.646,92	11.436.699,29	8.509.923,09	3.690.646,92	11.436.699,29	8.509.923,09	11.421.980,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	84.660,00	50.660,00	0,00	0,00	50.660,00	0,00	0,00	50.660,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.111.629,00	17.230.831,95	3.034.864,35	9.062.971,71	8.167.960,24	3.146.503,56	8.256.555,44	8.972.068,51	7.704.936,48
DESPESAS DE CAPITAL	1.648.620,00	3.743.735,01	273.914,75	1.226.436,67	2.517.298,34	853.375,75	1.018.575,88	2.535.158,13	561.802,51
INVESTIMENTOS	1.247.620,00	3.373.735,01	193.981,37	967.396,12	2.385.348,89	773.442,37	969.485,33	2.403.249,68	322.751,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	371.000,00	371.000,00	79.933,38	259.040,75	131.949,25	79.933,38	259.040,75	131.949,25	239.050,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.000,00	212.000,00	—	—	212.000,00	—	—	212.000,00	—
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.812.106,00	5.553.264,57	1.261.806,95	3.690.204,29	1.863.060,28	1.261.806,95	3.690.204,29	1.863.060,28	826.922,94
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	43.232.100,00	46.737.113,91	8.431.234,57	25.418.312,16	21.318.801,75	8.952.338,58	24.596.035,10	22.141.108,01	20.515.642,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	43.232.100,00	46.737.113,91	8.431.234,57	25.418.312,16	21.318.801,75	8.952.338,58	24.596.035,10	22.141.108,01	20.515.642,08
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	0,00	—	—	0,00	—	2.887.249,61
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	43.232.100,00	46.737.113,91	8.431.234,57	25.418.312,16	—	8.952.338,58	24.596.035,10	—	23.402.891,69
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.812.106,00	5.553.264,57	1.261.806,95	3.690.204,29	1.863.060,28	1.261.806,95	3.690.204,29	1.863.060,28	826.922,94	0,00
DESPESAS CORRENTES	5.812.106,00	5.553.264,57	1.261.806,95	3.690.204,29	1.863.060,28	1.261.806,95	3.690.204,29	1.863.060,28	826.922,94	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.453.306,00	2.394.464,57	395.169,69	1.202.638,24	1.191.826,33	395.169,69	1.202.638,24	1.191.826,33	444.759,37	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.358.800,00	3.158.800,00	866.637,26	2.487.566,05	671.431,95	866.637,26	2.487.566,05	671.431,95	382.129,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR - 073935/O-0
PORTARIA Nº 05/2021

Leticia Zuaboni de Oliveira
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 11/2021

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 899.570.759-34

MUNICIPIO DE PARANACITY - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023 / SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

Página : 1 / 1
Exercício de 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	2.729.399,99	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	2.729.399,99	0,00
Empréstimos	0,00	116.076,22	0,00
Internos	0,00	116.076,22	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	380.439,58	0,00
Internos	0,00	380.439,58	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	2.039.527,39	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	2.039.527,39	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	193.356,80	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	5.755.017,31	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	0,00	5.755.017,31	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	7.602.353,04	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	934.612,95	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	912.722,78	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-3.025.617,32	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	47.096.772,17	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	750.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	46.346.772,17	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0%	5,89%	0%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0%	-6,53%	0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	55.616.126,60	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	50.054.513,94	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)[2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	-53.490.007,15	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	1.637.177,53	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) na item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica in rate de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total do RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nota(s) Explicativa(s):

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR - 073935/O-0
PORTARIA Nº 05/2021

Leticia Zuaboni de Oliveira
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 11/2021

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 899.570.759-34

MUNICÍPIO DE PARANACITY
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos	NADA A DECLARAR	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-										
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

NADA A DECLARAR

Nota(s) Explicativa(s):

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR - 073935/O-0
PORTARIA Nº 05/2021

Leticia Zuaboni de Oliveira
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 11/2021

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 899.570.759-34

MUNICIPIO DE PARANACITY - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1 / 5
Exercício de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "d") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		% (Coluna (b) / (a))	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		% (Coluna (d) / (a))	SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)		(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.619.994,00	41.183.848,34	7.169.426,62	21.728.107,67	85,46	19.455.741,47	7.690.531,63	20.905.830,61	85,00	20.278.017,73
ADMINISTRAÇÃO	4.623.508,00	4.494.816,17	608.809,06	2.528.984,96	9,95	1.965.831,19	939.550,07	2.464.942,96	10,10	2.029.873,21
Administração Geral	3.689.900,00	3.599.680,00	555.407,32	1.841.152,86	6,54	1.358.527,14	575.133,16	1.616.950,97	6,57	1.432.803,03
Planejamento e Orçamento	314.800,00	243.479,20	28.997,60	69.660,92	0,35	154.389,28	30.752,13	69.989,92	0,36	154.389,28
Demais Subfunções	230.508,00	311.996,00	88.760,50	111.724,06	0,68	140.273,52	69.760,58	111.724,06	0,70	140.273,52
Normalização e Fiscalização	48.750,00	55.220,00	19.176,22	42.327,19	0,17	12.892,81	19.176,22	42.327,19	0,17	12.892,81
Administração Financeira	454.740,00	432.156,97	149.615,26	322.536,13	1,27	109.620,84	149.615,26	322.536,13	1,31	109.620,84
Formação de Recurso Humanos	149.400,00	213.580,00	35.221,00	142.436,96	0,88	71.123,04	37.577,08	142.436,96	0,58	71.123,04
Administração de Receitas	186.400,00	129.320,00	17.883,74	57.545,51	0,23	71.774,49	21.776,36	57.545,51	0,23	71.774,49
Controle Interno	96.500,00	96.600,00	13.493,28	42.371,10	0,17	16.228,90	13.493,28	42.371,10	0,17	16.228,90
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.284.500,00	2.688.300,00	729.575,09	1.506.190,95	5,93	1.063.192,05	437.867,15	1.189.945,19	4,79	1.410.351,81
Assistência Comunitária	1.039.600,00	1.302.480,00	467.016,10	698.000,24	2,75	613.889,76	175.702,56	310.433,72	1,51	830.046,28
Administração Geral	634.500,00	634.500,00	208.502,98	693.999,71	2,73	240.500,29	227.897,68	692.444,35	2,80	242.055,65
Assistência à Criança e ao Adolescente	320.100,00	351.900,00	33.555,89	113.991,00	0,45	238.909,00	34.266,91	167.067,12	0,67	184.899,88
SAÚDE	10.403.127,00	11.951.865,82	2.317.408,12	7.154.371,27	28,19	4.797.582,55	2.382.583,01	6.819.066,45	28,05	5.051.957,47
Atenção Básica	6.028.464,00	7.133.268,32	1.424.824,63	4.197.063,91	16,51	2.925.335,01	1.479.592,29	3.959.298,29	16,28	3.122.970,03
Administração Geral	168.479,00	195.479,00	12.329,34	41.703,52	0,16	153.796,48	12.329,34	41.703,52	0,17	153.796,48
Esporte Profissional e Terapêutico	288.926,00	290.500,00	0,00	75.994,13	0,30	214.865,87	0,00	75.994,13	0,31	214.865,87
Vigilância Epidemiológica	189.740,00	368.440,00	25.042,66	210.065,70	0,83	158.374,30	25.042,66	210.225,70	0,86	158.214,30
Vigilância Sanitária	28.620,00	20.229,54	1.015,62	4.418,90	0,02	15.810,64	686,46	3.972,96	0,02	16.256,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.901.513,00	3.942.905,46	854.195,67	2.625.365,05	10,33	1.317.540,41	854.032,29	2.591.041,91	10,45	1.351.863,55
EDUCAÇÃO	11.998.569,00	11.941.352,00	2.667.177,06	6.201.473,36	24,40	5.739.878,64	2.163.283,72	4.718.701,04	24,92	5.912.651,00
Ensino Fundamental	7.043.224,00	6.988.707,00	1.418.404,02	4.341.669,86	17,08	2.647.037,14	1.442.706,13

MUNICIPIO DE PARANACITY - PR
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/ATÉ 1º SEMESTRE DE 2023

Página: 1 / 1
Exercício de 2023

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA (CONSÓRCIO PÚBLICO)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS / NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**-1.208.367,40**	**646.722,02**	**854.403,64**	**1.123.463,13**	**73.872,95**	**0,00**	**-1.359.251,04**	**207.842,74**	**0,00**	**-1.385.428,48**
Transferências do FUNDEB	-1.214.720,20	28.021,82	121.025,82	1.836,00	0,00	0,00	-1.365.603,84	26.177,44	0,00	-1.391.781,28
Transferências Voluntárias	0,00	361.349,47	598.816,80	750.677,74	10.070,67	0,00	0,00	7.791,40	0,00	0,00
Alienação de Bens	6.352,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.352,80	0,00	0,00	6.352,80
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	257.350,73	113.677,13	271.802,93	882,06	0,00	0,00	80.892,23	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	61.948,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	20.883,89	99.146,46	971,25	0,00	0,00	92.981,67	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**-3.539.755,64**	**279.063,37**	**3.225.959,38**	**818.126,00**	**5.916,85**	**0,00**	**-7.868.821,24**	**614.464,32**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários / Livres	-3.539.755,64	279.063,37	3.225.959,38	818.126,00	5.916,85	0,00	-7.868.821,24	614.464,32	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**-4.748.123,04**	**925.785,39**	**4.080.363,02**	**1.941.589,13**	**79.789,80**	**0,00**	**-9.228.072,28**	**822.307,06**	**0,00**	**-1.385.428,48**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	**-4.748.123,04**	**925.785,39**	**4.080.363,02**	**1.941.589,13**	**79.789,80**	**0,00**	**-9.228.072,28**	**822.307,06**	**0,00**	**-1.385.428,48**

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nesse linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.
Nota(s) Explicativa(s):

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR - 073935/O-0
PORTARIA Nº 05/2021

Leticia Zuaboni de Oliveira
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 11/2021

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 899.570.759-34

MUNICIPIO DE PARANACITY - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/ATÉ 1º SEMESTRE DE 2023

Página: 1 / 1
Exercício de 2023

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA (CONSÓRCIO PÚBLICO)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS / NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**-1.208.367,40**	**646.722,02**	**854.403,64**	**1.123.463,13**	**73.872,95**	**0,00**	**-1.359.251,04**	**207.842,74**	**0,00**	**-1.385.428,48**
Transferências do FUNDEB	-1.214.720,20	28.021,82	121.025,82	1.836,00	0,00	0,00	-1.365.603,84	26.177,44	0,00	-1.391.781,28
Transferências Voluntárias	0,00	361.349,47	598.816,80	750.677,74	10.070,67	0,00	0,00	7.791,40	0,00	0,00
Alienação de Bens	6.352,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.352,80	0,00	0,00	6.352,80
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	257.350,73	113.677,13	271.802,93	882,06	0,00	0,00	80.892,23	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	61.948,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	20.883,89	99.146,46	971,25	0,00	0,00	92.981,67	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**-3.139.590,04**	**279.063,37**	**3.225.959,38**	**818.126,00**	**1.193.294,61**	**0,00**	**-8.656.033,40**	**624.428,52**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários / Livres	-3.139.590,04	279.063,37	3.225.959,38	818.126,00	1.193.294,61	0,00	-8.656.033,40	624.428,52	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**-4.347.957,44**	**925.785,39**	**4.080.363,02**	**1.941.589,13**	**1.267.167,56**	**0,00**	**-10.015.284,44**	**832.271,26**	**0,00**	**-1.385.428,48**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	**-4.347.957,44**	**925.785,39**	**4.080.363,02**	**1.941.589,13**	**1.267.167,56**	**0,00**	**-10.015.284,44**	**832.271,26**	**0,00**	**-1.385.428,48**

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nesse linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.
Nota(s) Explicativa(s):

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR - 073935/O-0
PORTARIA Nº 05/2021

Leticia Zuaboni de Oliveira
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 11/2021

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 899.570.759-34

MUNICIPIO DE PARANACITY - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023 / MÊS JUNHO 2023

Página: 1 / 2
Exercício de 2023

RREO - Anexo 7 (LRF, art.53, Inciso V)

R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k) = (f+g) - (i+j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	809.905,38	28.759,46	28.703,91	0,00	809.036,93	1.861.060,90	1.033.128,53	962.599,77	924.692,02	0,53	1.969.496,88
PODER EXECUTIVO	809.905,38	28.759,46	28.703,91	0,00	809.036,93	1.861.060,90	1.033.128,53	962.599,77	924.692,02	0,53	1.969.496,88
CHAMADA MUNICIPAL	0,00	96,38	0,00	0,00	96,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
SECRETARIA DA CRIANÇA, DESENVO SOCIAL E HABITAÇÃO	0,00	2.158,41	2.046,25	0,00	112,12	0,00	196.376,16	178.957,30	178.957,30	0,00	17.418,86
SECRETARIA DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15.542,12	0,00	0,00	0,00	15.542,12	99.888,08	0,00	0,00	0,00	0,00	99.888,08
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	13.957,25	1.692,39	0,00	0,00	15.649,64	5.016,53	75.563,62	57.688,62	57.688,62	0,00	22.891,53
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	267,80	0,00	0,00	0,00	267,80	1.411,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.411,43
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	0,00	819,21	706,27	0,00	112,94	0,00	334.355,38	314.430,59	266.921,84	0,53	47.433,01
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	11.984,71	0,00	1.692,00	0,00	10.292,71	113.469,00	0,00	554,65	554,65	0,00	112.914,35
SECRETARIA DE ESPORTES	52.449,28	0,00	0,00	0,00	52.449,28	992.752,87	0,00	42.413,10	42.413,10	0,00	950.339,77
SECRETARIA DE FINANÇAS	8.069,86	0,00	0,00	0,00	8.069,86	361.821,00	14.404,94	13.364,94	13.364,94	0,00	362.861,00
SECRETARIA DE GOVERNO	923,51	56,41	0,00	0,00	979,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	0,00	318,31	0,00	0,00	318,31	0,00	309.530,97	277.458,50	277.458,50	0,00	32.072,47
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	519.326,85	0,00	0,00	0,00	519.326,85	459.650,16	0,00	24.949,25	24.949,25	0,00	434.700,91
SECRETARIA DE SAÚDE	277.551,20	24.259,35	24.259,35	0,00	277.551,20	280.051,23	101.857,46	42.772,82	42.373,82	0,00	339.534,87
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.537,71	0,00	0,00	0,00	2.537,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	2.537,71	0,00	0,00	0,00	2.537,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.377,64	0,00	0,00	0,00	1.377,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	501,84	0,00	0,00	0,00	501,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	658,23	0,00	0,00	0,00	658,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I + II)	992.523,09	28.759,46	28.703,91	0,00	992.577,64	1.861.060,90	1.033.128,53	962.599,77	924.692,02	0,53	1.969.496,88

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Saldo Total (L=e+k)	
	(l)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)	2.859.536,81	
PODER EXECUTIVO	2.859.536,81	
CHAMADA MUNICIPAL	96,38	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.040,00	
SECRETARIA DA CRIANÇA, DESENVO SOCIAL E HABITAÇÃO	17.530,98	
SECRETARIA DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	115.430,20	
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	37.931,17	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.679,23	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	47.545,95	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	123.207,06	
SECRETARIA DE ESPORTES	993.789,05	
SECRETARIA DE FINANÇAS	370.942,46	
SECRETARIA DE GOVERNO	979,92	
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIARIOS	0,00	
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	
SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	32.388,78	
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	951.029,56	
SECRETARIA DE SAÚDE	627.086,07	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.537,71	
PODER EXECUTIVO	2.537,71	
SECRETARIA DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.377,64	
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	501,84	
SECRETARIA DE SAÚDE	658,23	
Total (III) = (I + II)	2.862.074,52	

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR - 073935/O-0
PORTARIA Nº 05/2021

Leticia Zuaboni de Oliveira
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 11/2021

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 899.570.759-34

MUNICIPIO DE PARANACITY - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1 / 1
Exercício de 2023

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.743.735,01	1.226.436,87	2.517.298,14
Investimentos	3.372.735,01	987.386,12	2.385.348,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	371.000,00	239.050,75	131.949,25
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.743.735,01	1.226.436,87	2.517.298,14
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	3.743.735,01	1.226.436,87	2.517.298,14

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR - 073935/O-0
PORTARIA Nº 05/2021

Leticia Zuaboni de Oliveira
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 11/2021

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 899.570.759-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	LIQUIDADAS													
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (e)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	738.538,43	767.693,01	687.470,68	790.912,58	818.809,55	1.477.184,85	898.040,00	907.805,71	808.842,62	869.080,87	841.597,58	789.007,12	10.394.983,00	15.069,10
Pessoal Ativo	689.676,23	727.646,42	687.470,68	745.705,28	803.740,45	1.477.184,85	898.040,00	892.736,61	793.773,52	853.695,51	824.552,09	786.634,91	10.180.856,55	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	607.157,70	638.225,16	599.107,97	651.041,63	700.788,25	1.282.552,63	789.902,15	782.087,71	685.480,09	746.352,57	715.074,11	678.750,61	8.876.520,58	0,00
Obrigações Patronais	82.518,53	89.421,26	88.362,71	94.663,65	102.952,20	194.632,22	108.137,85	110.648,90	108.293,43	107.342,94	109.477,98	107.884,30	1.304.335,97	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316,26	1.976,39	2.372,21	4.664,86	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	48.862,20	40.046,59	0,00	45.207,30	15.069,10	0,00	0,00	15.069,10	15.069,10	15.069,10	15.069,10	0,00	209.461,59	15.069,10
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	29.999,08	3.572,80	18.156,04	26.684,84	27.612,33	19.032,55	34.097,36	37.227,89	22.397,53	93.961,41	41.127,83	21.191,26	375.060,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	29.999,08	3.572,80	2.412,16	8.921,99	9.922,13	6.896,16	27.724,64	30.484,53	7.591,40	79.090,18	26.051,00	6.114,43	238.780,50	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	15.743,88	17.762,85	17.690,20	12.136,39	6.372,72	6.743,36	14.806,13	14.871,23	15.076,83	15.076,83	136.280,42	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RPPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	708.539,35	764.120,21	669.314,64	764.227,74	791.197,22	1.458.152,30	863.942,64	870.577,82	786.445,09	775.119,46	800.469,75	767.815,86	10.019.922,08	15.069,10

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.527.724,14	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	430.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	171.816,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	20.925.908,14	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.034.991,18	47,95%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.299.990,40	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.734.990,88	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.169.991,36	48,6%

MUNICIPIO DE PARANACITY - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1 / 11
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**3.479.980,00**	**3.479.980,00**	**2.583.835,98**	**74,25**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.452.200,00	1.452.200,00	763.664,77	52,59
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	636.000,00	636.000,00	135.613,54	21,32
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	861.780,00	861.780,00	552.520,41	64,11
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	530.000,00	530.000,00	1.132.037,26	213,59
**RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LE

MUNICIPIO DE PARANACITY - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1 / 3
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.479.980,00	2.583.835,98
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.452.200,00	763.664,77
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos – ITBI	606.900,00	135.613,54
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	561.780,00	552.520,41
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	930.900,00	1.132.037,26
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.319.200,00	16.411.747,17
2.1 - Cota-Parte FPM	19.080.900,00	10.670.010,39
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.960.900,00	10.670.010,39
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.120.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.598.900,00	4.213.404,45
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	233.200,00	44.536,22
2.4 - Cota-Parte ITR	954.900,00	41.584,65
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.484.900,00	1.442.211,46
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes da Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**38.799.180,00**	**18.995.583,15**
I - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**6.639.840,00**	**3.282.349,43**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**3.059.955,00**	**1.466.344,35**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.365.300,00	3.347.511,60
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.349.300,00	3.346.538,60
6.1.1 - Principal	6.380.000,00	3.332.311,20
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	3.300,00	14.227,68
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	972,73
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	972,73
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-278.840,00	49.561,07

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**3.347.511,60**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.365.300,00	3.485.241,53	3.459.064,09	3.358.039,27
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.951.856,00	3.013.147,62	3.013.147,62	2.908.771,63
10.1.1 - Educação Infantil	1.399.200,00	172.064,93	172.064,93	172.064,93
10.1.2 - Ensino Fundamental	3.982.056,00	2.742.599,14	2.742.599,14	2.642.048,44
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	99.100,00	51.327,43	51.327,43	49.633,08
10.1.4 - Educação Especial	180.200,00	47.156,12	47.156,12	45.025,08
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.6 - Outras despesas	713.444,00	472.253,91	445.816,47	421.299,74
10.2 - OUTRAS DESPESAS	413.444,00	472.093,91	445.916,47	429.299,74
10.2.1 - Educação Infantil	99.300,00	28.721,53	28.721,53	16.997,22
10.2.2 - Ensino Fundamental	642.424,00	443.156,38	416.978,94	410.193,52
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	12.720,00	216,00	216,00	216,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (-)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.485.241,53	3.459.064,09	3.336.039,27	111.552,40
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências do Imposto	3.485.241,53	3.459.064,09	3.336.039,27	112.525,13
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.013.147,62	3.013.147,62	2.908.771,63	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.343.268,18	3.013.147,62	3.013.147,62	90,01
16 - PERCENTUAL DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	334.751,17	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	650.267,78	21.950,90	0,00	0,00	21.950,90	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	650.267,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	21.950,90	0,00	0,00	21.950,90	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (k)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS	3.178.957,41	1.486.131,80	1.458.707,28	1.433.940,63
26.1 - Educação Infantil	1.586.145,00	703.643,12	701.929,58	695.206,27
26.2 - Ensino Fundamental	1.306.932,41	693.237,19	691.171,46	637.240,97
26.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
26.4 - Educação Especial	24.360,00	0,00	0,00	0,00
26.5 - Administração Geral	362.400,00	109.251,49	105.706,01	101.491,39
26.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
26.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.876.457,41	4.743.422,29	4.713.360,58	4.575.613,35
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.045.645,00	924.429,58	922.618,04	886.170,42
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.830.812,41	3.818.992,71	3.790.742,54	3.689.442,93

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS + L28(d ou e)	1.458.707,65
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB + (L4)	3.282.349,43
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% + L16 (j)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL + L19 (t + x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO + (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**4.741.056,48**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (ai)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (aa/ai)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.748.895,79	4.741.056,48	24,96

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ae)	RP LIQUIDADOS (af)	RP PAGOS (ag)	RP CANCELADOS (ah)	SALDO FINAL (ae) + (af) – (ag) – (ah)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	564.990,00	255.527,76
31.1.1 - Salário-Educação	564.990,00	255.527,76
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	0,00	0,00
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.213.871,49	2.324.668,53	2.288.496,64	1.715.982,17
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	739.160,00	209.213,52	202.666,06	193.963,40
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.804.491,49	844.329,80	825.222,23	792.548,07
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	36.500,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	1.627.820,00	1.271.125,11	1.257.606,35	919.029,10

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (i)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**13.758.128,90**	**7.276.041,36**	**7.203.267,78**	**6.467.541,27**
33.1 - Despesas Correntes	13.504.028,90	7.224.376,86	7.153.536,76	6.442.936,27
33.1.1 - Pessoal Ativo	10.399.881,00	5.330.391,87	5.330.391,87	5.084.447,88
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.104.147,90	1.893.985,01	1.823.144,92	1.358.488,39
33.2 - Despesas de Capital	254.100,00	51.664,50	49.730,99	24.605,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	254.100,00	51.664,50	49.730,99	24.605,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (am)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (an)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	-324.393,98	22.776,04
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.347.511,60	255.527,76
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.249.034,26	176.649,55
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.226.916,57	101.655,25
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (=) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Extrato Bancário)	-1.226.916,57	101.655,25

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR - 073935/O-0
PORTARIA Nº 05/2021

Leticia Zuaboni de Oliveira
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 11/2021

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 899.570.759-34

MUNICIPIO DE PARANACITY - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1 / 1
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	170.980,00	333,52	170.326,48
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	169.920,00	0,00	169.920,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.060,00	333,52	726,48

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (i)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	170.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.980,00
Despesas de Capital	170.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.980,00
Investimentos	170.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.980,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (h) - (d+e+g)					SALDO ATUAL (k) = (i - j)
VALOR (III)	0,00						333,52

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR - 073935/O-0
PORTARIA Nº 05/2021

Leticia Zuaboni de Oliveira
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 11/2021

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 899.570.759-34

MUNICIPIO DE PARANACITY - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 A 2096

Página: 1 / 3
Exercício de 2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exerc. Anterior) + (c)
2022	7.289.957,62	7.217.252,76	72.704,86	17.305.027,63
2023	9.370.607,40	7.339.086,16	2.031.521,24	19.336.548,87
2024	10.108.856,05	7.450.337,55	2.658.518,50	21.995.067,37
2025	10.156.403,92	7.684.961,47	2.471.442,45	24.466.509,82
2026	10.160.714,95	7.929.167,61	2.231.547,34	26.698.057,16
2027	10.169.828,65	8.222.298,44	1.947.530,21	28.645.587,37
2028	10.193.505,61	8.345.610,66	1.847.894,95	30.493.482,32
2029	10.175.071,62	8.737.718,32	1.437.353,30	31.930.835,62
2030	10.171.085,69	8.891.669,26	1.279.416,43	33.210.252,05
2031	10.179.518,64	9.094.250,32	1.085.268,32	34.295.520,37
2032	10.159.875,96	9.351.476,60	808.399,36	35.103.919,73
2033	10.155.817,37	9.543.087,19	612.730,18	35.716.649,91
2034	10.143.912,18	9.681.168,82	462.743,36	36.179.393,27
2035	10.159.812,68	9.888.103,33	271.709,35	36.451.102,62
2036	10.134.017,70	10.085.160,21	48.857,49	36.499.960,11
2037	10.137.693,30	10.090.450,65	47.242,65	36.547.202,76
2038	10.108.513,76	10.389.045,11	-280.531,35	36.266.671,41
2039	10.087.843,55	10.444.874,07	-357.030,52	35.929.640,89
2040	10.063.708,13	10.553.858,35	-490.150,22	35.439.490,67
2041	10.046.027,62	10.411.466,81	-365.439,19	35.074.051,48
2042	9.994.234,96	10.689.877,88	-695.642,92	34.378.408,56
2043	9.982.686,59	10.655.931,03	-673.244,44	33.705.164,12
2044	9.965.456,28	10.392.078,92	-426.622,64	33.278.541,48
2045	9.904.343,59	10.596.276,65	-691.933,06	32.586.608,42
2046	9.878.705,05	10.432.632,51	-553.927,46	32.032.680,96
2047	9.782.123,21	10.291.995,49	-509.872,28	31.522.808,68
2048	9.709.612,02	10.033.186,00	-323.573,96	31.199.234,70
2049	9.688.320,70	9.884.902,83	-196.582,13	31.002.652,57
2050	9.648.158,73	9.483.627,95	164.530,78	31.167.183,35
2051	9.632.409,61	9.189.049,41	443.360,20	31.610.543,55
2052	9.622.857,50	8.880.637,12	742.220,38	32.352.763,93
2053	9.631.550,96	8.648.116,90	983.434,06	33.336.197,99
2054	9.638.631,60	7.946.590,15	1.692.041,45	35.028.239,44
2055	870.015,59	7.495.495,95	-6.625.480,36	28.402.759,08
2056	810.920,09	7.079.018,18	-6.268.098,09	22.134.660,99
2057	737.397,03	6.397.434,47	-5.660.037,44	16.474.623,55
2056	679.117,96	5.983.734,65	-5.304.616,69	11.170.006,86
2059	607.545,41	5.461.211,82	-4.853.666,41	6.316.340,45
2060	565.888,76	5.091.554,55	-4.525.665,79	1.790.674,66
2061	512.499,03	4.618.006,59	-4.105.507,56	-2.314.832,90
2062	461.239,00	4.163.247,29	-3.702.008,19	-6.016.841,09
2063	381.747,70	3.458.592,54	-3.076.844,84	-9.093.685,92
2064	343.732,59	3.120.924,93	-2.777.192,34	-11.870.878,26
2065	283.229,90	2.571.768,97	-2.288.539,07	-14.159.417,33
2066	246.408,04	2.245.301,87	-1.998.893,83	-16.158.311,16
2067	203.758,52	1.867.222,81	-1.663.464,29	-17.821.775,45
2068	175.094,13	1.618.172,38	-1.442.478,25	-19.264.253,70
2069	143.314,94	1.330.890,69	-1.187.575,75	-20.451.829,45
2070	116.377,28	1.091.714,35	-975.337,07	-21.427.166,52
2071	88.776,90	846.621,03	-757.844,13	-22.185.010,65
2072	69.201,27	672.487,20	-603.285,93	-22.788.296,58
2073	49.923,43	500.928,10	-451.004,67	-23.239.301,25
2074	33.143,50	351.408,44	-318.264,94	-23.557.566,19
2075	25.198,46	280.003,99	-254.805,53	-23.812.371,72
2076	9.139,92	136.726,49	-127.586,57	-23.939.958,29
2077	6.572,97	112.768,35	-106.195,38	-24.046.153,67
2078	6.843,82	113.845,35	-107.001,53	-24.153.155,20
2079	6.706,48	111.229,16	-104.522,68	-24.257.677,88
2080	4.288,44	88.347,06	-84.058,62	-24.341.736,50
2081	4.275,04	86.661,90	-82.386,86	-24.424.123,36
2082	0,00	47.179,71	-47.179,71	-24.471.303,07
2083	0,00	45.446,97	-45.446,97	-24.516.750,04
2084	0,00	43.633,23	-43.633,23	-24.560.383,27
2085	0,00	29.697,68	-29.697,68	-24.590.080,95
2086	0,00	16.433,29	-16.433,29	-24.606.514,24
2087	0,00	15.884,73	-15.884,73	-24.622.398,97
2088	0,00	15.306,59	-15.306,59	-24.637.705,56
2089	0,00	14.699,89	-14.699,89	-24.652.405,45
2090	0,00	14.065,17	-14.065,17	-24.666.470,62
2091	0,00	13.403,11	-13.403,11	-24.679.873,73
2092	0,00	12.715,15	-12.715,15	-24.692.588,88
2093	0,00	0,00	0,00	-24.692.588,88
2094	0,00	0,00	0,00	-24.692.588,88
2095	0,00	0,00	0,00	-24.692.588,88
2096	0,00	0,00	0,00	-24.692.588,88

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR - 073935/O-0
PORTARIA Nº 05/2021

Letic

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.760.500,00	24.845.639,12	2.925.035,97	10.541.256,03	14.304.383,09	3.771.908,05	9.621.978,28	15.223.660,84	8.569.237,36
DESPESAS CORRENTES	17.511.425,00	18.089.149,40	2.824.325,22	8.978.528,26	9.110.621,14	3.035.309,82	8.380.803,72	9.708.345,68	7.954.623,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.440.255,00	9.631.858,33	1.489.226,40	4.678.689,74	4.953.168,59	1.489.226,40	4.678.689,74	4.953.168,59	4.623.761,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.041.170,00	8.427.291,07	1.335.098,82	4.299.838,52	4.127.452,55	1.546.083,42	3.702.113,98	4.725.177,09	3.330.862,15
DESPESAS DE CAPITAL	3.976.208,00	6.483.622,72	100.710,75	1.562.727,77	4.920.894,95	736.598,23	1.241.174,56	5.242.448,16	614.613,82
INVESTIMENTOS	3.396.208,00	5.646.873,68	23.106,26	1.079.926,54	4.566.947,14	658.993,74	758.373,33	4.888.500,35	131.812,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	580.000,00	836.749,04	77.604,49	482.801,23	353.947,81	77.604,49	482.801,23	353.947,81	482.801,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	272.867,00	272.867,00	0,00	0,00	272.867,00	0,00	0,00	272.867,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.439.500,00	1.433.194,70	121.960,60	970.742,90	462.451,80	121.960,60	370.742,90	1.062.451,80	370.742,90
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.200.000,00	26.278.833,82	3.046.996,57	11.511.998,93	14.766.834,89	3.893.868,65	9.992.721,18	16.286.112,64	8.939.980,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	23.200.000,00	26.278.833,82	3.046.996,57	11.511.998,93	14.766.834,89	3.893.868,65	9.992.721,18	16.286.112,64	8.939.980,26
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	1.300.000,00	0,00	1.274.683,11	0,00	0,00	427.811,03	1.322.908,07	(1.322.908,07)	2.375.648,99
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	24.500.000,00	26.278.833,82	4.321.679,68	11.511.998,93	14.766.834,89	4.321.679,68	11.315.629,25	14.963.204,57	11.315.629,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	1.439.500,00	1.433.194,70	121.960,60	970.742,90	462.451,80	121.960,60	370.742,90	1.062.451,80	370.742,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	839.500,00	833.194,70	121.960,60	370.742,90	462.451,80	121.960,60	370.742,90	462.451,80	370.742,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.439.500,00	1.433.194,70	121.960,60	970.742,90	462.451,80	121.960,60	370.742,90	1.062.451,80	370.742,90
SUPERÁVIT (IV)	0,00	6.305,30	0,00	0,00	6.305,30	0,00	0,00	6.305,30	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.439.500,00	1.439.500,00	121.960,60	970.742,90	468.757,10	121.960,60	370.742,90	1.068.757,10	370.742,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	21.760.500,00	24.845.639,12	2.925.035,97	10.541.256,03	91,57	14.304.383,09	3.771.908,05	9.621.978,28	96,29	15.223.660,84
ADMINISTRAÇÃO	3.862.255,00	3.978.333,07	594.311,98	1.852.530,48	16,09	2.125.802,59	642.197,36	1.724.416,79	17,26	2.253.916,28
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.210.500,00	3.327.578,07	506.851,96	1.596.517,59	13,87	1.731.060,48	554.329,74	1.470.736,30	14,72	1.856.841,77
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	376.755,00	375.755,00	54.887,71	157.963,11	1,37	217.791,89	54.545,31	155.630,71	1,56	220.124,29
CONTROLE INTERNO	146.000,00	146.000,00	16.924,47	48.078,41	0,42	97.921,59	16.924,47	48.078,41	0,48	97.921,59
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	129.000,00	129.000,00	15.647,84	49.971,37	0,43	79.028,63	16.397,84	49.971,37	0,50	79.028,63
DEFESA NACIONAL	81.000,00	81.000,00	9.881,92	32.568,29	0,28	48.431,71	9.881,92	32.568,29	0,33	48.431,71
DEFESA TERRESTRE	81.000,00	81.000,00	9.881,92	32.568,29	0,28	48.431,71	9.881,92	32.568,29	0,33	48.431,71
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.021.000,00	1.121.002,47	205.570,22	501.590,14	4,36	619.412,33	211.248,98	486.158,41	4,87	634.844,06
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	95.000,00	96.500,00	11.595,73	30.794,42	0,27	65.705,58	9.774,20	28.323,89	0,28	68.176,11
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	926.000,00	1.024.502,47	193.974,49	470.795,72	4,09	553.706,75	201.474,78	457.834,52	4,58	566.667,95
SAÚDE	6.915.010,00	7.004.926,80	856.036,13	2.823.588,04	24,53	4.181.338,76	980.527,63	2.498.377,25	25,00	4.506.549,55
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	748,92	0,01	9.251,08	0,00	748,92	0,01	9.251,08
ATENÇÃO BÁSICA	6.730.010,00	6.819.926,80	838.801,40	2.774.517,69	24,10	4.045.409,11	965.295,62	2.451.309,62	24,53	4.368.617,18
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	119.000,00	119.000,00	16.467,73	44.958,43	0,39	74.041,57	14.465,01	42.955,71	0,43	76.044,29
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	56.000,00	56.000,00	767,00	3.363,00	0,03	52.637,00	767,00	3.363,00	0,03	52.637,00
EDUCAÇÃO	4.376.130,00	4.604.319,01	728.873,66	2.301.257,65	19,99	2.303.061,36	758.931,11	2.214.435,05	22,16	2.389.883,96
ENSINO FUNDAMENTAL	2.914.000,00	3.174.475,63	527.538,68	1.588.034,27	13,79	1.586.441,36	535.841,19	1.538.638,35	15,40	1.635.837,28
ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00	4.000,00	38.600,00	0,34	11.400,00	4.800,00	11.400,00	0,11	38.600,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.346.130,00	1.313.843,38	197.334,98	674.623,38	5,86	639.220,00	218.289,92	664.396,70	6,65	649.446,68
EDUCAÇÃO ESPECIAL	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
CULTURA	451.000,00	451.000,00	48.595,93	220.033,89	1,91	230.966,11	64.498,63	213.247,94	2,13	237.752,06
DIFUSÃO CULTURAL	451.000,00	451.000,00	48.595,93	220.033,89	1,91	230.966,11	64.498,63	213.247,94	2,13	237.752,06
URBANISMO	1.479.238,00	2.203.311,15	140.963,25	462.899,50	4,02	1.740.411,65	139.619,63	455.492,17	4,56	1.747.818,98
INFRA-ESTRUTURA URBANA	618.238,00	1.342.311,15	0,00	9.000,00	0,08	1.333.311,15	0,00	9.000,00	0,09	1.333.311,15
SERVIÇOS URBANOS	861.000,00	861.000,00	140.963,25	453.899,50	3,94	407.100,50	139.619,63	446.492,17	4,47	414.507,83
HABITAÇÃO	706.000,00	706.000,00	0,00	0,00	0,00	706.000,00	0,00	0,00	0,00	706.000,00
HABITAÇÃO URBANA	706.000,00	706.000,00	0,00	0,00	0,00	706.000,00	0,00	0,00	0,00	706.000,00
SANEAMENTO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	930.000,00	1.036.410,00	153.420,87	536.813,17	4,66	499.596,83	146.647,68	514.495,68	5,15	521.914,32
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	919.000,00	1.025.410,00	153.420,87	536.813,17	4,66	488.596,83	146.647,68	514.495,68	5,15	510.914,32
AGRICULTURA	564.000,00	2.027.720,58	48.201,69	1.191.995,85	10,35	835.724,73	673.305,77	873.002,18	8,74	1.154.718,40
ABASTECIMENTO	504.000,00	592.000,00	48.201,69	248.599,20	2,16	343.400,80	47.405,77	247.102,18	2,47	344.897,82
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	60.000,00	1.435.720,58	0,00	943.396,65	8,19	492.323,93	625.900,00	625.900,00	6,26	809.820,58
ENERGIA	261.000,00	261.000,00	15.624,63	51.942,51	0,45	209.057,49	22.182,13	51.942,51	0,52	209.057,49
ENERGIA ELÉTRICA	261.000,00	261.000,00	15.624,63	51.942,51	0,45	209.057,49	22.182,13	51.942,51	0,52	209.057,49
TRANSPORTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPORTO E LAZER	138.000,00	138.000,00	38.943,98	61.981,55	0,54	76.018,45	31.516,48	53.787,05	0,54	84.212,95
DESPORTO COMUNITÁRIO	138.000,00	138.000,00	38.943,98	61.981,55	0,54	76.018,45	31.516,48	53.787,05	0,54	84.212,95
ENCARGOS ESPECIAIS	650.000,00	906.749,04	84.611,71	504.054,96	4,38	402.694,08	91.350,73	504.054,96	5,04	402.694,08
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	650.000,00	906.749,04	84.611,71	504.054,96	4,38	402.694,08	91.350,73	504.054,96	5,04	402.694,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	272.867,00	272.867,00	0,00	0,00	0,00	272.867,00	0,00	0,00	0,00	272.867,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	272.867,00	272.867,00	0,00	0,00	0,00	272.867,00	0,00	0,00	0,00	272.867,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.439.500,00	1.433.194,70	121.960,60	970.742,90	8,43	462.451,80	121.960,60	370.742,90	3,71	1.062.451,80
TOTAL III = (I + II)	23.200.000,00	26.278.833,82	3.046.996,57	11.511.998,93	100,00	14.766.834,89	3.893.868,65	9.992.721,18	100,00	16.286.112,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.439.500,00	1.433.194,70	121.960,60	970.742,90	8,43	462.451,80	121.960,60	370.742,90	3,71	1.062.451,80
ADMINISTRAÇÃO	732.500,00	732.500,00	18.836,89	655.142,11	5,69	77.357,89	18.836,89	55.142,11	0,55	677.357,89
ADMINISTRAÇÃO GERAL	682.500,00	682.500,00	10.819,80	631.576,53	5,49	50.923,47	10.819,80	31.576,53	0,32	650.923,47
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.000,00	27.000,00	4.008,34	11.910,81	0,10	15.089,19	4.008,34	11.910,81	0,12	15.089,19
CONTROLE INTERNO	15.000,00	15.000,00	2.323,63	6.970,87	0,06	8.029,13	2.323,63	6.970,87	0,07	8.029,13
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	8.000,00	8.000,00	1.685,12	4.683,90	0,04	3.316,10	1.685,12	4.683,90	0,05	3.316,10
DEFESA NACIONAL	8.000,00	8.000,00	1.153,61	3.428,70	0,03	4.571,30	1.153,61	3.428,70	0,03	4.571,30
DEFESA TERRESTRE	8.000,00	8.000,00	1.153,61	3.428,70	0,03	4.571,30	1.153,61	3.428,70	0,03	4.571,30
ASSISTÊNCIA SOCIAL	54.000,00	49.000,00	7.810,39	23.305,68	0,20	25.694,32	7.810,39	23.305,68	0,23	25.694,32
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	54.000,00	49.000,00	7.810,39	23.305,68	0,20	25.694,32	7.810,39	23.305,68	0,23	25.694,32
SAÚDE	196.000,00	196.000,00	29.313,66	87.942,73	0,76	108.057,27	29.313,66	87.942,73	0,88	108.057,27
ATENÇÃO BÁSICA	182.000,00	182.000,00	27.608,33	82.903,58	0,72	99.096,42	27.608,33	82.903,58	0,83	99.096,42
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.000,00	14.000,00	1.705,33	5.039,15	0,04	8.960,85	1.705,33	5.039,15	0,05	8.960,85
EDUCAÇÃO	316.000,00	314.604,70	45.621,22	140.321,57	1,22	174.283,13	45.621,22	140.321,57	1,40	174.283,13
ENSINO FUNDAMENTAL	201.000,00	215.203,23	31.574,99	95.126,40	0,83	120.076,83	31.574,99	95.126,40	0,95	120.076,83
EDUCAÇÃO INFANTIL	110.000,00	94.401,47	14.046,23	45.195,17	0,39	49.206,30	14.046,23	45.195,17	0,45	49.206,30
EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CULTURA	9.000,00	9.000,00	1.536,41	4.628,91	0,04	4.371,09	1.536,41	4.628,91	0,05	4.371,09
DIFUSÃO CULTURAL	9.000,00	9.000,00	1.536,41	4.628,91	0,04	4.371,09	1.536,41	4.628,91	0,05	4.371,09
URBANISMO	50.000,00	50.000,00	8.600,08	26.347,88	0,23	23.652,12	8.600,08	26.347,88	0,26	23.652,12
SERVIÇOS URBANOS	50.000,00	50.000,00	8.600,08	26.347,88	0,23	23.652,12	8.600,08	26.347,88	0,26	23.652,12
GESTÃO AMBIENTAL	38.000,00	38.090,00	5.446,40	17.316,56	0,15	20.773,44	5.446,40	17.316,56	0,17	20.773,44
CONTROLE AMBIENTAL	38.000,00	38.090,00	5.446,40	17.316,56	0,15	20.773,44	5.446,40	17.316,56	0,17	20.773,44
AGRICULTURA	35.000,00	35.000,00	3.641,94	12.308,76	0,11	22.691,24	3.641,94	12.308,76	0,12	22.691,24
ABASTECIMENTO	35.000,00	35.000,00	3.641,94	12.308,76	0,11	22.691,24	3.641,94	12.308,76	0,12	22.691,24
DESPORTO E LAZER	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL (I) =	1.439.500,00	1.433.194,70	121.960,60	970.742,90	100,00	462.451,80	121.960,60	370.742,90	100,00	1.062.451,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2022 A JUNHO DE 2023

Página: 1 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2023
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.479.767,62	1.888.703,00	1.756.300,47	1.763.112,97	1.971.450,83	2.933.391,94	1.984.677,08	2.385.037,09	1.975.087,70	1.921.889,65	2.207.903,81	1.980.226,91	25.247.549,07	25.876.830,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.869,33	48.343,12	88.764,62	126.853,95	76.894,11	155.820,18	22.973,69	69.337,16	70.528,12	87.356,00	81.944,57	104.246,10	988.930,95	934.200,00
IPTU	657,00	145,84	16.574,66	21.604,31	8.200,74	13.221,30	3.372,03	704,63	1.490,15	383,72	1.205,06	1.343,79	68.903,23	76.200,00
ISS	9.529,92	12.004,27	16.636,02	5.753,81	26.588,81	21.235,12	16.198,81	7.322,94	13.596,54	13.575,04	19.485,33	12.909,82	174.836,43	170.000,00
ITBI	10.000,00	5.814,60	5.000,00	28.005,17	2.900,00	2.200,00	0,00	19.652,56	8.400,00	8.631,80	15.874,96	54.525,00	161.004,09	106.000,00
IRRF	34.111,06	28.815,42	39.352,63	56.385,77	33.096,34	110.220,44	0,34	40.373,22	38.914,34	50.599,62	43.545,68	32.944,85	508.359,71	470.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.571,35	1.562,99	11.201,31	15.104,89	6.108,22	8.943,32	3.402,51	1.283,81	8.127,09	14.165,82	1.833,54	2.522,64	75.827,49	112.000,00
Contribuições	16.004,61	14.242,12	17.209,02	15.850,34	17.176,65	16.185,35	66,78	56,42	247,12	56,91	67.514,59	25.496,32	190.106,23	255.000,00
Receita patrimonial	61.898,76	71.140,65	66.253,35	60.384,91	59.731,25	77.524,46	60.034,87	50.443,59	64.010,22	51.335,22	61.404,86	62.453,24	746.615,38	253.630,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	61.898,76	71.140,65	64.672,88	60.384,91	59.731,25	77.216,38	59.724,61	50.443,59	64.010,22	51.335,22	61.139,79	62.282,70	743.980,96	253.630,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	1.580,47	0,00	0,00	308,08	310,26	0,00	0,00	0,00	265,07	170,54	2.634,42	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Transferências correntes	2.345.994,92	1.754.977,11	1.584.073,48	1.560.007,12	1.813.140,97	2.587.724,48	1.901.601,74	2.263.771,18	1.840.302,24	1.783.002,09	1.994.315,56	1.788.031,25	23.216.942,14	24.389.000,00
Cota parte do FPM	1.674.403,52	1.216.544,75	1.119.886,01	1.065.533,65	1.339.181,85	2.080.820,06	1.335.008,62	1.800.909,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61	16.700.790,38	16.890.000,00
Cota parte do ICMS	230.957,97	274.055,70	235.420,33	229.251,17	218.991,94	215.568,75	245.870,29	200.255,94	225.151,71	235.475,25	286.850,48	242.996,09	2.840.845,62	3.450.000,00
Cota parte do IPVA	8.445,60	10.619,59	6.182,95	6.196,23	4.188,26	5.811,43	98.796,21	39.149,50	40.629,28	44.996,74	38.689,01	14.318,50	318.023,30	390.000,00
Cota parte do ITR	49,95	690,95	10.210,09	43.551,43	1.084,79	558,09	1.081,29	0,00	53,85	150,58	54,81	55,23	57.541,06	60.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.674,07	2.129,99	2.809,90	2.867,74	2.085,28	2.962,76	2.796,52	1.994,25	2.471,49	2.634,79	2.369,37	2.954,54	30.750,70	40.000,00
Transferências do FUNDEB	110.292,40	119.727,87	104.756,30	107.292,79	111.305,62	114.946,71	140.390,91	119.795,88	123.151,22	115.600,94	133.699,86	111.256,90	1.412.217,40	1.782.000,00
Outras transferências correntes	319.171,41	131.208,26	104.807,90	105.314,11	136.303,23	167.056,68	77.657,90	101.666,09	347.145,71	124.558,07	132.616,94	109.267,38	1.856.773,68	1.777.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	16,65	4.507,85	96.137,47	0,00	1.428,74	0,00	139,43	2.724,23	0,00	104.954,37	0,00
DEDUÇÕES (II)	261.810,83	300.808,16	252.960,02	269.480,00	315.019,27	332.903,66	336.710,54	408.461,82	274.001,03	308.568,56	345.599,70	313.501,34	3.719.824,93	3.904.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	261.810,83	300.808,16	252.960,02	269.480,00	315.019,27	332.903,66	336.710,54	408.461,82	274.001,03	308.568,56	345.599,70	313.501,34	3.719.824,93	3.904.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I -

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	21.527.724,14	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	430.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21.097.724,14	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.375.635,86	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.038.072,28	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.476.840,69	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) **Página: 1 / 3**

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.800.000,00	2.076.422,49
Receita de Contribuições dos Segurados	1.280.000,00	297.234,70
Civil	1.280.000,00	297.234,70
Ativo	1.280.000,00	297.234,70
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	870.000,00	385.117,34
Civil	870.000,00	385.117,34
Ativo	870.000,00	385.117,34
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	910.000,00	1.157.622,70
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	910.000,00	1.157.622,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	740.000,00	236.447,75
Compensação Financeira entre os regimes	120.000,00	10.395,56
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (III)'	620.000,00	226.052,19
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	3.180.000,00	1.850.370,30

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
Benefícios - Civil	2.800.000,00	1.232.836,30	1.232.836,30	1.232.836,30
Aposentadorias	2.200.000,00	997.100,44	997.100,44	997.100,44
Pensões	600.000,00	235.735,86	235.735,86	235.735,86
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.800.000,00	1.232.836,30	1.232.836,30	1.232.836,30
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)'	380.000,00	617.534,00	617.534,00	(1.232.836,30)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.062,12
Investimentos e Aplicações	15.013.770,55
Outros Bens e Direitos	1.407.253,61

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)'	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	59.384,10
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Contribuições dos Servidores	2.150.000,00	682.352,04
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	2.150.000,00	682.352,04

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)'	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	822.200,00	822.200,00	405.050,23	49,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	76.200,00	76.200,00	8.499,38	11,15
IPTU	41.000,00	41.000,00	808,38	1,97
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.200,00	35.200,00	7.691,00	21,85
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	106.000,00	106.000,00	107.084,32	101,02
ITBI	56.000,00	56.000,00	107.084,32	191,22
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	170.000,00	170.000,00	83.088,48	48,88
ISS	130.000,00	130.000,00	79.623,17	61,25
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	3.465,31	8,66
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	470.000,00	470.000,00	206.378,05	43,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.524.000,00	19.524.000,00	9.934.216,26	50,88
Cota-Parte FPM	15.584.000,00	15.584.000,00	8.204.420,54	52,65
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	1.395,76	2,33
Cota-Parte IPVA	390.000,00	390.000,00	276.579,24	70,92
Cota-Parte ICMS	3.450.000,00	3.450.000,00	1.436.599,76	41,64
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	15.220,96	38,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.346.200,00	20.346.200,00	10.339.266,49	50,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.872.010,00	4.865.010,00	2.479.735,03	50,97	2.225.321,58	45,74	2.094.360,73	43,05
Despesas Correntes	4.712.170,00	4.705.170,00	2.479.261,48	52,69	2.224.848,03	47,29	2.094.307,92	44,51
Despesas de Capital	159.840,00	159.840,00	473,55	0,30	473,55	0,30	52,81	0,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	44.000,00	44.000,00	12.720,31	28,91	12.720,31	28,91	12.720,31	28,91
Despesas Correntes	42.000,00	42.000,00	12.720,31	30,29	12.720,31	30,29	12.720,31	30,29
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	5.000,00	5.000,00	748,92	14,98	748,92	14,98	748,92	14,98
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	748,92	14,98	748,92	14,98	748,92	14,98
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.921.010,00	4.914.010,00	2.493.204,26	50,74	2.238.790,81	45,56	2.107.829,96	42,89

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.493.204,26	2.238.790,81	2.107.829,96
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.493.204,26	2.238.790,81	2.107.829,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.550.889,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	942.314,29	687.900,84	556.939,99
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	24,11	21,65	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	1.550.889,97	2.493.204,26	942.314,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.369,41	942.314,29

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV)	0,00	10.369,41	10.369,41	10.369,41	-10.369,41
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.518.000,00	1.518.000,00	313.194,98	20,63
Proveniente da União	918.000,00	918.000,00	258.194,98	28,13
Proveniente dos Estados	600.000,00	600.000,00	55.000,00	9,17
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	21.000,00	21.000,00	95.069,40	452,71
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.539.000,00	1.539.000,00	408.264,38	26,53

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.030.000,00	2.119.916,80	373.069,59	17,60	304.274,97	14,35	296.319,56	13,98
Despesas Correntes	723.000,00	734.120,00	303.674,27	41,37	236.358,17	32,20	228.402,76	31,11
Despesas de Capital	1.307.000,00	1.385.796,80	69.395,32	5,01	67.916,80	4,90	67.916,80	4,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	88.000,00	88.000,00	37.277,27	42,36	35.274,55	40,08	35.274,55	40,08
Despesas Correntes	86.000,00	86.000,00	37.277,27	43,35	35.274,55	41,02	35.274,55	41,02
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	56.000,00	56.000,00	3.363,00	6,01	3.363,00	6,01	3.363,00	6,01
Despesas Correntes	44.000,00	44.000,00	3.363,00	7,64	3.363,00	7,64	3.363,00	7,64
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.179.000,00	2.268.916,80	413.709,86	18,23	342.912,52	15,11	334.957,11	14,76

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.902.010,00	6.984.926,80	2.852.804,62	40,84	2.529.596,55

MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE DO IVAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**2.676.480,00**	**2.676.480,00**	**1.874.661,11**	**70,04**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	505.410,00	505.410,00	814.577,55	161,17
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	741.580,00	741.580,00	255.001,82	34,39
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	742.290,00	742.290,00	371.576,99	50,06
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	687.200,00	687.200,00	433.504,75	63,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**29.560.015,13**	**29.560.015,13**	**16.298.477,11**	**55,14**
Cota-Parte FPM	13.920.000,00	13.920.000,00	8.204.420,54	58,94
Cota-Parte ITR	366.320,00	366.320,00	32.540,26	8,88
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	1.805.666,91	0,00
Cota-Parte ICMS	15.173.695,13	15.173.695,13	6.224.375,07	41,02
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	31.474,33	31,47
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**32.236.495,13**	**32.236.495,13**	**18.173.138,22**	**56,37**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.065.450,00	6.055.450,00	2.962.130,91	48,92	2.696.939,49	44,54	2.407.129,62	39,75
Despesas Correntes	5.944.700,00	5.944.700,00	2.946.970,91	49,57	2.685.939,49	45,18	2.396.129,62	40,31
Despesas de Capital	120.750,00	110.750,00	15.160,00	13,69	11.000,00	9,93	11.000,00	9,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	765.500,00	765.500,00	743.633,25	97,14	448.845,87	58,63	437.499,12	57,15
Despesas Correntes	765.500,00	765.500,00	743.633,25	97,14	448.845,87	58,63	437.499,12	57,15
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	813.700,00	813.700,00	621.201,68	76,34	499.601,94	61,40	458.072,57	56,30
Despesas Correntes	813.700,00	813.700,00	621.201,68	76,34	499.601,94	61,40	458.072,57	56,30
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	102.900,00	102.900,00	26.355,67	25,61	26.355,67	25,61	17.693,95	17,20
Despesas Correntes	102.900,00	102.900,00	26.355,67	25,61	26.355,67	25,61	17.693,95	17,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	116.550,00	116.550,00	96.886,18	83,13	96.886,18	83,13	96.886,18	83,13
Despesas Correntes	116.550,00	116.550,00	96.886,18	83,13	96.886,18	83,13	96.886,18	83,13
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	16.800,00	9.000,00	580,00	6,44	580,00	6,44	580,00	6,44
Despesas Correntes	16.800,00	9.000,00	580,00	6,44	580,00	6,44	580,00	6,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**7.880.900,00**	**7.863.100,00**	**4.450.787,69**	**56,60**	**3.769.209,15**	**47,94**	**3.417.861,44**	**43,47**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.450.787,69	3.769.209,15	3.417.861,44
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.450.787,69**	**3.769.209,15**	**3.417.861,44**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.725.970,73
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	**1.724.816,96**	**1.043.238,42**	**691.890,71**
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**24,49**	**20,74**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado)¹ (i) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	2.725.970,73	4.450.787,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	4.946.993,64	8.340.748,33	3.393.754,69	231.424,42	231.424,42	0,00	0,00	231.424,42	0,00	3.625.179,11
Empenhos de 2021	4.075.548,37	6.075.634,84	2.000.086,47	0,00	131.777,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2.131.864,11
Empenhos de 2020	3.323.267,52	4.842.760,04	1.519.492,52	0,00	143,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.519.635,79
Empenhos de 2019 e anteriores	3.401.341,17	5.303.282,03	1.901.940,86	0,00	81.041,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.982.982,58
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.636.674,00	1.636.674,00	614.866,75	37,57
Proveniente da União	1.636.674,00	1.636.674,00	614.866,75	37,57
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	41.921,41	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.636.674,00**	**1.636.674,00**	**656.788,16**	**40,13**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.217.250,00	1.217.250,00	584.676,96	48,03	584.676,96	48,03	541.443,32	44,48
Despesas Correntes	1.217.250,00	1.217.250,00	584.676,96	48,03	584.676,96	48,03	541.443,32	44,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	420.000,00	420.000,00	159.684,38	38,02	159.684,38	38,02	120.952,32	28,80
Despesas Correntes	420.000,00	420.000,00	159.684,38	38,02	159.684,38	38,02	120.952,32	28,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	60.000,00	38.324,03	63,87	38.248,68	63,75	38.248,68	63,75
Despesas Correntes	0,00	60.000,00	38.324,03	63,87	38.248,68	63,75	38.248,68	63,75
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.637.250,00**	**1.697.250,00**	**782.685,37**	**46,11**	**782.610,02**	**46,11**	**700.644,32**	**41,28**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.282.700,00	7.272.700,00	3.546.807,87	48,77	3.281.616,45	45,12	2.948.572,94	40,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	765.500,00	765.500,00	743.633,25	97,14	448.845,87	58,63	437.499,12	57,15
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	813.700,00	813.700,00	621.201,68	76,34	499.601,94	61,40	458.072,57	56,30
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	522.900,00	522.900,00	186.040,05	35,58	186.040,05	35,58	138.646,27	26,51
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	116.550,00	176.550,00	135.210,21	76,58	135.134,86	76,54	135.134,86	76,54
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	16.800,00	9.000,00	580,00	6,44	580,00	6,44	580,00	6,44
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**9.518.150,00**	**9.560.350,00**	**5.233.473,06**	**54,74**	**4.551.819,17**	**47,61**	**4.118.505,76**	**43,08**

Notas:
¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar consideravа apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
* Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.282.550,00	37.282.550,00	6.622.931,50	17,76	20.971.665,56	56,25	16.310.884,44
RECEITAS CORRENTES	37.282.550,00	37.282.550,00	6.072.931,50	16,29	19.904.552,52	53,39	17.377.997,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.229.680,00	3.229.680,00	487.203,81	15,09	2.252.152,07	69,73	977.527,93
Impostos	2.676.480,00	2.676.480,00	443.015,35	16,55	1.874.661,11	70,04	801.818,89
Taxas	553.200,00	553.200,00	44.188,46	7,99	377.490,96	68,24	175.709,04
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	833.700,00	833.700,00	132.241,46	15,86	407.620,56	48,89	426.079,44
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	833.700,00	833.700,00	132.241,46	15,86	407.620,56	48,89	426.079,44
RECEITA PATRIMONIAL	574.106,87	574.106,87	127.826,72	22,27	452.204,95	78,77	121.901,92
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	61.600,00	61.600,00	9.198,40	14,93	23.021,60	37,37	38.578,40
Valores Mobiliários	512.506,87	512.506,87	118.628,32	23,15	429.183,35	83,74	83.323,52
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.346.000,00	1.346.000,00	229.353,56	17,04	674.906,27	50,14	671.093,73
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.346.000,00	1.346.000,00	229.353,56	17,04	674.906,27	50,14	671.093,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.154.613,13	31.154.613,13	5.074.020,87	16,29	16.043.068,04	51,50	15.111.545,09
Transferências da União e de suas Entidades	14.348.920,00	14.348.920,00	2.441.093,76	17,01	7.794.263,63	54,32	6.554.656,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.950.695,13	12.950.695,13	2.034.811,95	15,71	6.454.111,25	49,84	6.496.583,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	7.351,00	0,00	7.351,00	0,00	-7.351,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.854.998,00	3.854.998,00	590.764,16	15,32	1.787.342,16	46,36	2.067.655,84
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	144.450,00	144.450,00	22.285,08	15,43	74.600,63	51,64	69.849,37
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.100,00	2.100,00	125,44	5,97	9.817,71	467,51	-7.717,71
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	142.350,00	142.350,00	22.159,64	15,57	64.782,92	45,51	77.567,08
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	550.000,00	0,00	1.067.113,04	0,00	-1.067.113,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	550.000,00	0,00	1.067.113,04	0,00	-1.067.113,04
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	550.000,00	0,00	1.067.113,04	0,00	-1.067.113,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	99.000,00	99.000,00	16.415,79	16,58	41.831,12	42,25	57.168,88
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.381.550,00	37.381.550,00	6.639.347,29	17,76	21.013.496,68	56,21	16.368.053,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	37.381.550,00	37.381.550,00	6.639.347,29	17,76	21.013.496,68	56,21	16.368.053,32
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	14.310.426,25	----	0,00	----	4.581.720,22
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	37.381.550,00	37.381.550,00	6.639.347,29	17,76	21.013.496,68	56,21	16.368.053,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.384.563,04	----	----	3.384.563,04	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	3.384.563,04	----	----	3.384.563,04	----	----
Reabertura de Créditos Adicionais	----	0,00	----	----	0,00	----	----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.214.825,00	41.744.253,47	7.365.874,49	23.297.440,44	18.446.813,03	7.505.263,94	20.853.305,08	20.890.948,39	19.199.598,07	
DESPESAS CORRENTES	32.961.215,00	34.170.647,10	6.272.809,64	19.184.158,75	14.986.488,35	6.310.708,25	17.055.923,13	17.114.723,97	15.402.216,12	
PESSOAL E ENCAR

MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 - JUNHO/2023

Página: 1/ 1
Exercício de 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.185.837,66	1.235.537,19	1.213.258,90	1.213.121,03	1.243.848,99	2.500.509,92	1.429.597,03	1.404.327,57	1.417.071,30	1.360.452,51	1.410.846,38	1.365.471,40	16.979.879,88	0,00
Pessoal Ativo	1.119.865,20	1.169.564,73	1.147.286,44	1.146.983,10	1.179.294,79	2.371.401,52	1.359.232,96	1.333.963,50	1.346.707,23	1.290.088,44	1.340.482,31	1.295.107,33	16.099.977,55	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	924.599,27	966.618,18	947.178,88	947.859,56	975.563,36	1.959.346,58	1.122.889,72	1.112.753,07	1.113.920,39	1.066.101,16	1.112.031,53	1.071.653,49	13.320.515,19	0,00
Obrigações Patronais	195.265,93	202.946,55	200.107,56	199.123,54	203.731,43	412.054,94	236.343,24	221.210,43	232.786,84	223.987,28	228.450,78	223.453,84	2.779.462,36	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	65.972,46	65.972,46	65.972,46	66.137,93	64.554,20	129.108,40	70.364,07	70.364,07	70.364,07	70.364,07	70.364,07	70.364,07	879.902,33	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	52.126,47	52.126,47	52.126,47	52.126,47	52.126,47	104.252,94	56.817,85	56.817,85	56.817,85	56.817,85	56.817,85	56.817,85	705.792,39	0,00
Pensões	13.845,99	13.845,99	13.845,99	14.011,46	12.427,73	24.855,46	13.546,22	13.546,22	13.546,22	13.546,22	13.546,22	13.546,22	174.109,94	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.695,05	0,00	0,00	31.535,55	0,00	88.230,60	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.695,05	0,00	0,00	31.535,55	0,00	88.230,60	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.185.837,66	1.235.537,19	1.213.258,90	1.213.121,03	1.243.848,99	2.500.509,92	1.429.597,03	1.347.632,52	1.417.071,30	1.360.452,51	1.379.310,83	1.365.471,40	16.891.649,28	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**38.896.458,33**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	**0,00**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	**0,00**	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	**0,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - VI - VII - VIII)	**38.896.458,33**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**16.891.649,28**	**43.43%**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**21.004.087,50**	**54%**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**19.953.883,13**	**51,3%**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**18.903.678,75**	**48,6%**

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE DO IVAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.980.408,33**	**3.533.646,31**	**3.171.900,85**	**3.486.771,58**	**3.229.730,77**	**4.382.255,23**	**4.310.514,49**	**3.934.268,74**	**3.602.096,53**	**4.197.705,05**	**3.929.601,89**	**3.195.097,81**	**44.953.997,58**	**42.933.974,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	231.620,97	350.112,23	290.092,85	231.894,41	180.019,85	468.707,17	183.302,32	282.882,23	320.160,54	978.603,17	297.468,70	189.735,11	4.004.599,55	3.229.680,00
I.P.T.U.	63.488,34	38.401,78	64.383,59	14.452,21	28.226,97	41.673,14	10.376,40	12.038,68	91.788,53	584.679,83	65.251,95	50.442,16	1.065.203,58	505.410,00
I.S.S.	64.131,75	57.046,30	63.901,48	61.039,53	78.510,31	83.993,02	26.983,75	61.474,41	50.379,20	61.666,11	97.208,43	73.865,09	780.199,38	742.290,00
I.T.B.I.	20.177,84	172.259,19	81.733,46	78.670,00	4.780,00	189.792,24	1.800,00	114.341,42	41.686,00	26.440,00	29.872,48	40.861,92	802.414,55	741.580,00
I.R.R.F.	61.010,95	65.590,51	60.388,12	66.751,56	59.630,48	120.992,49	94.088,03	80.067,94	91.521,92	82.313,54	84.330,54	1.182,78	867.868,86	687.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.812,09	16.814,45	19.686,20	10.981,11	8.872,09	32.256,28	50.054,14	14.959,78	44.784,89	223.503,69	20.805,30	23.383,16	488.913,18	553.200,00
Contribuições	43.620,31	75.270,25	19.726,65	69.126,01	49.144,75	48.791,98	29.652,83	86.585,63	39.091,84	120.048,80	64.561,09	67.680,37	713.300,51	833.700,00
Receita Patrimonial	117.257,49	125.603,00	111.480,84	115.949,72	97.799,46	139.644,37	86.064,61	73.929,57	91.523,58	72.860,47	82.411,98	45.557,35	1.160.082,44	574.106,87
Rendimentos de Aplicação Financeira	99.618,04	113.406,04	100.387,63	89.554,13	86.237,05	128.497,60	83.111,01	70.448,77	88.046,38	68.948,87	78.039,58	40.731,35	1.047.026,45	512.506,87
Outras Receitas Patrimoniais	17.639,45	12.196,96	11.093,21	26.395,59	11.562,41	11.146,77	2.953,60	3.480,80	3.477,20	3.911,60	4.372,40	4.826,00	113.055,99	61.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	91.753,78	89.442,72	94.547,82	101.383,88	101.301,56	0,00	107.649,71	113.295,13	124.219,61	100.388,26	122.226,12	107.127,44	1.153.336,03	1.346.000,00
Transferências Correntes	3.489.688,01	2.893.218,11	2.656.052,69	2.968.417,56	2.801.465,15	3.563.756,11	3.881.471,41	3.369.270,51	3.012.877,49	2.918.391,55	3.348.037,41	2.777.609,05	37.680.255,05	36.806.037,13
Cota-Parte do F.P.M.	1.674.403,51	1.216.544,75	1.010.177,11	1.065.533,65	1.339.181,85	2.080.820,06	1.335.008,62	1.800.909,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61	16.591.081,47	14.977.150,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	980.509,54	1.163.476,79	999.454,06	973.263,52	929.708,94	915.176,12	1.063.807,98	867.900,05	975.797,26	1.020.538,98	1.243.196,88	1.053.133,92	12.185.964,04	15.173.695,13
Cota-Parte do I.P.V.A.	28.286,60	39.821,61	35.469,74	17.169,49	38.505,04	33.129,18	968.872,38	210.475,70	213.073,01	170.839,26	180.692,11	61.714,45	1.998.048,57	0,00
Cota-Parte do I.T.R.	23.969,22	166,09	74.048,37	379.875,79	5.936,53	5.833,02	727,05	11.639,17	11.025,11	5.132,50	2.445,70	1.570,73	522.369,28	366.320,00
Transferências da LC 87/1996	9.036,74	9.036,74	9.036,73	9.036,74	9.036,74	9.036,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.220,43	0,00
Transferências da LC 61/1989	11.352,50	9.042,60	11.929,18	12.174,74	8.852,89	12.578,11	12.119,96	8.642,99	10.711,38	0,00	0,00	0,00	97.404,35	100.000,00
Transferências do FUNDEB	246.302,39	267.357,59	233.925,50	239.589,55	248.550,36	247.772,28	337.561,37	289.557,93	297.791,14	279.842,18	323.483,07	269.780,68	3.281.514,04	3.854.998,00
Outras Transferências Correntes	515.827,51	187.771,94	282.012,00	271.774,08	221.692,80	259.410,60	163.374,05	180.145,15	402.780,61	182.452,91	198.184,56	84.226,66	2.949.652,87	2.333.874,00
Outras Receitas Correntes	6.467,77	0,00	0,00	0,00	0,00	161.355,60	22.373,61	8.305,67	14.223,47	7.412,80	14.896,59	7.388,49	242.424,00	144.450,00
DEDUÇÕES (II)	**424.016,21**	**487.617,67**	**428.022,98**	**491.410,73**	**466.244,34**	**495.505,12**	**676.107,17**	**579.913,45**	**464.092,51**	**492.850,66**	**566.905,31**	**484.720,28**	**6.057.406,43**	**5.651.424,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	424.016,21	487.617,67	428.022,98	491.410,73	466.244,34	495.505,12	676.107,17	579.913,45	464.092,51	492.850,66	566.905,31	484.720,28	6.057.406,43	5.651.424,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**3.556.392,12**	**3.046.028,64**	**2.743.877,87**	**2.995.360,85**	**2.763.486,43**	**3.886.750,11**	**3.634.407,32**	**3.354.355,29**	**3.138.004,02**	**3.704.854,39**	**3.362.696,58**	**2.710.377,53**	**38.896.591,15**	**37.282.550,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.556.392,12	3.046.028,64	2.743.877,87	2.995.360,85	2.763.486,43	3.886.750,11	3.634.407,32	3.354.355,29	3.138.004,02	3.704.854,39	3.362.696,58	2.710.377,53	38.896.591,15	37.282.550,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	3.556.392,12	3.046.028,64	2.743.877,87	2.995.360,85	2.763.486,43	3.886.750,11	3.634.407,32	3.354.355,29	3.138.004,02	3.704.854,39	3.362.696,58	2.710.377,53	38.896.591,15	37.282.550,00

MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023 / MÊS JUNHO 2023

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	0,01	824.023,42	735.167,07	2.706,34	86.150,02	74.259,85	987.149,43	554.864,13	552.082,13	12.699,09	496.628,06	582.778,08
PODER EXECUTIVO	0,01	821.317,08	735.167,07	0,00	86.150,02	74.259,85	987.149,43	554.864,13	552.082,13	12.699,09	496.628,06	582.778,08
GABINETE DO PREFEITO	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	1.636,91	0,00	0,00	1.636,91	0,00	150,00
SAMAE - SERV. AUT. MUNIC. DE AGUA E ESGOTO	0,00	32.201,36	32.201,36	0,00	0,00	0,00	4.612,40	4.262,40	4.262,40	0,00	350,00	350,00
SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAM	0,00	2.208,00	2.208,00	0,00	0,00	0,00	35.982,02	15.186,18	15.186,18	0,00	20.795,84	20.795,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	100.900,00	100.900,00	0,00	0,00	0,00	84.533,05	65.085,31	65.085,31	2.325,23	17.122,51	17.122,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	71.749,10	71.749,10	0,00	0,00	25.306,44	0,00	0,00	0,00	2.103,97	23.202,47	23.202,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	0,01	485.000,00	485.000,00	0,00	0,01	43.009,47	296.657,08	254.529,24	254.529,24	133,65	85.003,66	85.003,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.960,52	0,00	0,00	79,92	22.880,60	22.880,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,80	0,00	0,00	65,80	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	0,00	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	118.540,48	26.478,68	26.478,68	0,00	92.061,80	178.061,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPROS	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	8.762,85	5.471,56	5.471,56	0,00	3.291,29	3.291,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.943,94	238.476,92	91.238,06	88.456,06	6.353,61	149.611,19	149.611,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMUSP	0,00	43.108,61	43.108,61	0,00	0,00	0,00	174.921,40	92.612,70	92.612,70	0,00	82.308,70	82.308,70
PODER LEGISLATIVO	0,00	2.706,34	0,00	2.706,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	2.706,34	0,00	2.706,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I + II):	**0,01**	**824.023,42**	**735.167,07**	**2.706,34**	**86.150,02**	**74.259,85**	**987.149,43**	**554.864,13**	**552.082,13**	**12.699,09**	**496.628,06**	**582.778,08**

MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023 / SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

Página : 1 / 1
Exercício de 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	901.868,43	977.362,31	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	901.868,43	977.362,31	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	901.868,43	702.426,12	0,00
Internos	901.868,43	702.426,12	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	274.936,19	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.892.769,02	8.462.909,86	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	6.892.769,02	8.462.909,86	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.698.883,74	8.597.704,26	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	789.115,73	88.932,02	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.998,99	45.862,38	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-5.990.900,59	-7.485.547,55	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.031.200,05	38.896.458,33	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	39.031.200,05	38.896.458,33	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	2.31%	2.51%	0%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-15.35%	-19.24%	0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	46.837.440,06	46.675.750,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	42.153.696,05	42.008.175,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)[2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	-570.166,99	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	-1.067.266,59	494.237,06	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE DO IVAÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 1º Semestre de 2023

Página : 1 / 1
Exercício de 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	38.898.029,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.898.029,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.898.029,48

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.710.245,55	45,53
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	23.338.817,69	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	22.171.876,81	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	21.004.935,92	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-7.487.118,70	-19,25
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	46.677.635,38	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.557.566,49	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.223.684,72	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.722.862,06	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	214.021,02	1.908.850,05

MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - JUNHO 2023

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Junho 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.381.550,00	19.947.964,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.229.680,00	2.252.152,07
IPTU	505.410,00	814.577,55
ISS	742.290,00	371.576,99
ITBI	741.580,00	255.001,82
IRRF	687.200,00	433.504,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	553.200,00	377.490,96
Contribuições	833.700,00	407.620,56
Receita Patrimonial	574.106,87	453.785,89
Aplicações Financeiras (II)	512.506,87	430.764,29
Outras Receitas Patrimoniais	61.600,00	23.021,60
Transferências Correntes	31.154.613,13	16.043.068,04
Cota-Parte FPM	11.953.726,00	6.563.536,58
Cota-Parte ICMS	12.775

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)
TOTAL DE ATIVOS	NADA A DECLARAR	
Ativos Constituidos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	NADA A DECLARAR										
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1 / 2
Exercício de 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	37.381.550,00
Previsão Atualizada	37.381.550,00
Receitas Realizadas	21.015.077,62
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.384.563,04
DESPESAS	
Dotação Inicial	37.381.550,00
Dotação Atualizada	41.911.369,57
Despesas Empenhadas	23.439.687,14
Despesas Liquidadas	20.949.773,54
Despesas Pagas	19.296.066,53
Superávit Orçamentário	65.304,08

DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.439.687,14
Despesas Liquidadas	20.949.773,54

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	38.898.029,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.898.029,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.898.029,48

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	157.594,13	270.823,40	171,85
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.580.280,04	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	824.023,43	2.706,34	735.167,07	86.150,02
Poder Executivo	821.317,09	0,00	735.167,07	86.150,02
Poder Legislativo	2.706,34	2.706,34	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.061.409,28	12.699,09	552.082,13	496.628,06
Poder Executivo	1.061.409,28	12.699,09	552.082,13	496.628,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Minist ério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.885.432,71	15.405,43	1.287.249,20	582.778,08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.667.947,65	25%	25,65
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.552.467,50	70%	111,75
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	4.113.281,69	3.138.524,68

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2022)	10º Exercício (2031)	20º Exercício (2041)	35º Exercício (2056)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.769.209,15	15%	20,74

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

MUNICÍPIO DE COLORADO

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
JANEIRO A JUNHO DE 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Art. 18 Instrução Normativa 18/2009

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.993.800,00	11.546.002,70	7.181.944,51	62,20
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.175.000,00	3.175.000,00	2.098.562,40	66,10
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	618.592,34	41,24
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.562.800,00	2.562.800,00	2.046.197,60	79,84
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.756.000,00	4.308.202,70	2.418.592,17	56,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	59.960.000,00	67.460.531,28	33.135.472,30	49,12
Cota-Parte FPM	34.000.000,00	41.500.531,28	18.874.430,97	45,48
Cota-Parte ITR	1.300.000,00	1.300.000,00	48.053,88	3,70
Cota-Parte IPVA	4.400.000,00	4.400.000,00	5.072.843,99	115,29
Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	20.000.000,00	9.042.405,54	45,21
Cota-Parte IPI-Exportação	260.000,00	260.000,00	97.737,92	37,59
Outras Transf ou Comp Financeiras Prov Impostos e Transferênciasas Constitucionais	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO	70.953.800,00	79.006.533,98	40.317.416,81	51,03

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	300.000,00	300.000,00	200.197,90	66,73
Provenientes da União	270.000,00	270.000,00	179.525,77	66,49
Provenientes do Estado	30.000,00	30.000,00	20.672,13	68,91
Outras Receitas do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	300.000,00	300.000,00	200.197,90	66,73

DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c)
DESPESAS CORRENTES	5.040.200,00	5.626.015,23	2.503.117,36	44,49
Pessoal e Encargos Sociais	2.899.000,00	2.989.247,08	1.291.687,27	43,21
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.141.200,00	2.636.768,15	1.211.430,09	45,94
DESPESAS DE CAPITAL	125.500,00	114.218,00	14.219,99	12,45
Investimentos	125.500,00	114.218,00	14.219,99	12,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.165.700,00	5.740.233,23	2.517.337,35	43,85

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO SOCIAL	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (e/desp. social)
DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL	2.517.337,35	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS	197.794,21	7,86
Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	181.446,86	7,21
Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	16.347,35	0,65
Fundo para a Infância e Adolescência - Estadual	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL	2.319.543,14	92,14

DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (e/total e)
Assistência Social				
Assistência Comunitária	4.465.200,00	4.916.368,72	2.290.228,48	90,98
Assistência à Criança e ao Adolescente	407.500,00	440.500,00	27.733,25	1,10
Assistência ao Idoso	293.000,00	383.364,51	199.375,62	7,92
TOTAL	5.165.700,00	5.740.233,23	2.517.337,35	100,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE AÇÃO SOCIAL NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL	5,75
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUTIONAL	0,07

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO — PREFEITO MUNICIPAL
ALESSANDRE CESAR BIERCHILIARE — CONTROLADOR INTERNO
ADAIR IGNACIO RIBEIRO — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
CAILY REGIS BARCELOS — CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

MUNICÍPIO DE COLORADO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	VALOR REALIZADO Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	114.947.207,04	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	3.381.838,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) (IV - V)	111.565.369,04	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	17.850.459,05	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	16.065.413,14	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.809.575,83	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	VALOR REALIZADO Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO — PREFEITO MUNICIPAL
ALESSANDRE CESAR BIERCHILIARE — CONTROLADOR INTERNO
ADAIR IGNACIO RIBEIRO — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
CAILY REGIS BARCELOS — CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná — CNPJ 76.279.975/0001-62

DECRETO Nº. 52/2023

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Uniflor, para o Exercício Financeiro de 2023, no valor de R$=254.498,07 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sete centavos), com recursos oriundos de Cancelamento de Dotações Orçamentárias, por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores e por Excesso de Arrecadação da Receita.

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito do município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº. 1.234 de 19 de dezembro de 2022.

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,** no valor de R$=78.000,00 (setenta e oito mil reais), destinados a seguintes dotações orçamentárias:

6 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0008.2044 Manter Bloco Financiamento Proteção Social Básica SUAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS — 2.000,00

6 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0008.2044 Manter Bloco Financiamento Proteção Social Básica SUAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS — 3.000,00

7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
7.001 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0003.2019 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB — 20.000,00

7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
7.002 DIVISAO DE EDUCAÇAO INFANTIL E PRE-ESCOLA
12.365.0003.2022 Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB — 30.000,00

7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
7.002 DIVISAO DE EDUCAÇAO INFANTIL E PRE-ESCOLA
12.365.0003.2022 Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB — 20.000,00

12 DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
12.001 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
04.129.0002.2013 Manutenção da Divisão de Tributação
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
0 Recursos Ordinários (Livres) — 3.000,00

SOMA — 78.000,00

Artigo 2º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de no valor de R$=78.000,00 (setenta e oito mil reais), serão utilizados recursos oriundos dos seguintes **CANCELAMENTOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** a baixo:

3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.001 DIVISÃO DA SECRETARIA GERAL
04.122.0002.2009 Manutenção da Divisão da Secretaria Geral
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0 Recursos Ordinários (Livres) — 15.000,00

3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.003 DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
04.122.0002.2011 Manutenção da Divisão de Patrimônio
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0 Recursos Ordinários (Livres) — 14.000,00

4 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
4.001 DIVISÃO DE TESOURARIA
04.123.0002.2012 Manutenção da Divisão de Tesouraria
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0 Recursos Ordinários (Livres) — 14.000,00

6 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0008.2044 Manter Bloco Financiamento Proteção Social Básica SUAS
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS — 2.000,00

6 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0008.2044 Manter Bloco Financiamento Proteção Social Básica SUAS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS — 2.000,00

6 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0008.2044 Manter Bloco Financiamento Proteção Social Básica SUAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS — 1.000,00

7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
7.002 DIVISAO DE EDUCAÇAO INFANTIL E PRE-ESCOLA
12.365.0003.2022 Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB — 10.000,00

10 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO
10.001 DIVISAO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO
20.605.0009.2046 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária Indústria e Comércio
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0 Recursos Ordinários (Livres) — 20.000,00

SOMA — 78.000,00

Artigo 3º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES,** no valor de R$=173.498,07 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sete centavos), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.001 DIVISÃO DA SECRETARIA GERAL
04.122.0002.2009 Manutenção da Divisão da Secretaria Geral
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0 Recursos Ordinários (Livres) — 50.000,00

3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.001 DIVISÃO DA SECRETARIA GERAL
04.122.0002.2009 Manutenção da Divisão da Secretaria Geral
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0 Recursos Ordinários (Livres) — 50.000,00

6 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0008.2044 Manter Bloco Financiamento Proteção Social Básica SUAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS — 1.723,80

7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
7.005 DIVISAO DE ESPORTES
27.812.0006.2037 Manutenção da Divisão de Esportes
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0 Recursos Ordinários (Livres) — 25.000,00

9 DEPARTAMENTO DE CULTURA
9.001 DIVISAO DA CULTURA
13.392.0005.2035 Manutenção da Divisão de Cultura
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1031 LEI FEDERAL ALDIR BLANC - NR 14017/2020 - COVID 19 — 46.774,27

SOMA — 173.498,07

Artigo 4º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R$=173.498,07 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sete centavos), serão utilizados recursos oriundos de **SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES,** das seguintes fontes:

0 Recursos Ordinários (Livres) — 125.000,00
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS — 1.723,80
1031 LEI FEDERAL ALDIR BLANC - NR 14017/2020 - COVID 19 — 46.774,27

SOMA — 173.498,07

Artigo 5º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA,** no valor de R$=3.000,00 (três mil reais), destinados a seguinte dotação orçamentária:

9 DEPARTAMENTO DE CULTURA
9.001 DIVISAO DA CULTURA
13.392.0005.2035 Manutenção da Divisão de Cultura
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1031 LEI FEDERAL ALDIR BLANC - NR 14017/2020 - COVID 19 — 3.000,00

SOMA — 3.000,00

Artigo 6º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R$=3.000,00 (três mil reais), será utilizado recursos oriundos do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA SEGUINTE RECEITA**:

1.3.2.1.01.0.1.27.00.00.00.00 REMUN.DEPÓSITO BANCÁRIO - LEI ALDIR BLANC F: 1031 — 3.000,00

SOMA — 3.000,00

Artigo 7º Fica incluído na **Programação Financeira** e no **Cronograma de Desembolso** para o Exercício Financeiro de 2023 os seguintes valores:

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso:				
Meses 2023	**Fonte: 0 Valor R$**	**Fonte: 934 Valor R$**	**Fonte: 1031 Valor R$**	**TOTAL**
Julho	20.830,00	1.723,80	46.774,27	69.328,07
Agosto	20.830,00			20.830,00
Setembro	20.830,00			20.830,00
Outubro	20.830,00			20.830,00
Novembro	20.830,00			20.830,00
Dezembro	20.850,00			20.850,00
SOMA	**125.000,00**	**1.723,80**	**46.774,27**	**173.498,07**

Alterações Adicionais das Contas de Receitas:	
Meses 2023	**Fonte:1031 Valor R$**
Julho	3.000,00
SOMA	**3.000,00**

Artigo 8º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, 19 de julho de 2023.

JOSE BASSI NETO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE COLORADO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	122.173.155,52	61.380.632,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.791.152,70	8.133.811,66
IPTU	3.175.000,00	2.098.562,40
ISS	2.562.800,00	2.046.197,60
ITBI	1.500.000,00	618.592,34
IRRF	4.308.202,70	2.418.592,17
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.245.150,00	951.867,15
Contribuições	2.860.000,00	1.300.408,50
Receita Patrimonial	220.200,00	713.320,98
Aplicações Financeiras (II)	198.700,00	690.103,17
Outras Receitas Patrimoniais	21.500,00	23.217,81
Transferências Correntes	101.879.502,40	48.966.460,96
Cota-Parte do FPM

MUNICÍPIO DE COLORADO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	101.729.130,00
Previsão Atualizada	124.022.357,68
Receitas Realizadas	64.146.205,02
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.083.243,62
DESPESAS	
Dotação Inicial	98.279.130,00
Dotação Atualizada	124.655.601,30
Despesas Empenhadas	74.788.686,55
Despesas Liquidadas	57.092.713,61
Despesas Pagas	51.210.369,97
Superávit Orçamentário	7.053.491,41

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	74.788.686,55
Despesas Liquidadas	57.092.713,61

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	114.940.879,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	111.559.041,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	111.559.041,31

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	6.114.955,33	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	3.746.481,29	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.167.815,95	58.472,52	5.701.441,11	407.902,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.818.495,73	2.940,18	1.791.962,65	1.023.592,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.986.311,68	61.412,70	7.493.403,76	1.431.495,22

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.389.361,40	<18% / 25%>	25,77
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.144.201,27	70%	99,83
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	683.875,61
Despesa de Capital Líquida	4.198.804,22	5.104.529,56

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	1.799,05	-1.799,05
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	3.258.256,27	5.104.529,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.790.693,23	15,00	26,76

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL
ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE
CONTROLADOR INTERNO
ADAIR IGNACIO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
CAILY REGIS BARCELOS
CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

MUNICÍPIO DE COLORADO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LÍQUIDADAS: 7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.118.158,56	5.406.236,47	5.069.276,91	5.040.348,59	5.141.538,06	8.286.945,66	5.765.060,10	5.618.451,59	6.065.629,84	5.918.327,89	5.846.995,21	4.563.382,17	67.840.351,05	105.782,86
Pessoal Ativo	3.864.309,63	4.135.301,40	3.881.974,85	3.880.061,30	3.953.010,60	6.204.510,49	4.320.676,29	4.382.114,75	4.768.325,55	4.592.805,61	4.578.833,95	4.484.162,17	53.046.086,59	85.982,86
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.325.904,99	3.574.518,59	3.331.892,12	3.319.259,05	3.384.973,47	5.411.191,96	3.726.375,17	3.768.226,24	4.135.426,54	3.945.993,38	3.917.618,96	3.736.264,36	45.577.644,83	84.214,20
Obrigações Patronais	538.404,64	560.782,81	550.082,73	560.802,25	568.037,13	793.318,53	594.301,12	613.888,51	632.899,01	646.812,23	661.214,99	747.897,81	7.468.441,76	1.768,66
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.134.006,52	1.109.722,47	1.144.619,76	1.127.380,67	1.146.658,90	2.036.158,31	1.428.003,81	1.210.440,22	1.256.158,36	1.239.662,38	1.235.191,26	0,00	14.068.002,66	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	942.079,74	924.018,39	945.236,25	940.691,23	951.931,19	1.726.397,76	1.045.804,82	1.014.381,25	1.056.756,95	1.038.645,10	1.033.166,52	0,00	11.619.109,20	0,00
Pensões	191.926,78	185.704,08	199.383,51	186.689,44	194.727,71	309.760,55	382.198,99	196.058,97	199.401,41	201.017,28	202.024,74	0,00	2.448.893,46	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	119.842,41	161.212,60	42.682,30	32.906,62	41.868,56	46.276,86	16.380,00	25.896,62	41.145,93	32.290,00	32.970,00	24.220,00	617.691,90	19.800,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.569,90	0,00	55.000,00	108.569,90	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	1.238.309,11	1.114.176,45	1.162.770,42	1.141.430,50	1.146.658,90	2.036.158,31	1.432.791,60	1.228.848,00	1.479.806,51	1.302.750,43	1.305.018,27	11.339,55	14.600.058,05	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	4.453,98	18.150,66	14.049,83	0,00	0,00	4.787,79	18.407,78	223.648,15	63.088,05	69.827,01	11.339,55	427.752,80	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.134.006,52	1.109.722,47	1.144.619,76	1.127.380,67	1.146.658,90	2.036.158,31	1.428.003,81	1.210.440,22	1.256.158,36	1.239.662,38	1.235.191,26	0,00	14.068.002,66	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	104.302,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.302,59	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	104.302,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.302,59	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.879.849,45	4.292.060,02	3.906.506,49	3.898.918,09	3.994.879,16	6.250.787,35	4.332.268,50	4.389.603,59	4.585.823,33	4.615.577,46	4.541.976,94	4.552.042,62	53.240.293,00	105.782,86

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	114.947.207,04	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	3.381.838,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	111.565.369,04	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**53.346.075,86**	**47,82**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	60.245.299,28	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	57.233.034,32	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	54.220.769,35	48,60

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL
ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE
CONTROLADOR INTERNO
ADAIR IGNACIO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
CAILY REGIS BARCELOS
CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

MUNICÍPIO DE COLORADO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas: No Periodo	Despesas Empenhadas: Até o Periodo (b)	Despesas Empenhadas: % (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas: No Periodo	Despesas Liquidadas: Até o Periodo (d)	Despesas Liquidadas: % (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	107.855.445,80	134.346.917,10	19.219.048,48	79.797.007,28	94,81	54.549.909,82	21.922.206,34	62.035.088,49	93,42	72.311.828,61
LEGISLATIVA	2.990.000,00	3.005.000,00	465.855,70	1.372.980,52	1,63	1.632.019,48	470.035,48	1.369.538,34	2,06	1.635.461,66
Ação Legislativa	2.990.000,00	3.005.000,00	465.855,70	1.372.980,52	1,63	1.632.019,48	470.035,48	1.369.538,34	2,06	1.635.461,66
ESSENCIAL À JUSTIÇA	933.500,00	1.533.500,00	150.148,46	711.631,25	0,85	821.868,75	150.148,46	711.631,25	1,07	821.868,75
Representação Judicial e Extrajudicial	933.500,00	1.533.500,00	150.148,46	711.631,25	0,85	821.868,75	150.148,46	711.631,25	1,07	821.868,75
ADMINISTRAÇÃO	10.837.088,50	10.930.222,93	1.216.467,29	4.913.499,29	5,84	6.016.723,64	1.383.928,33	4.266.815,99	6,43	6.663.406,94
Planejamento e Orçamento	693.700,00	693.700,00	68.845,99	272.744,68	0,32	420.955,32	73.078,51	272.744,68	0,41	420.955,32
Administração Geral	4.158.412,50	4.168.412,50	462.940,56	2.007.254,37	2,38	2.161.158,13	536.232,27	1.648.354,90	2,48	2.520.057,60
Administração Financeira	737.200,00	737.200,00	73.603,17	294.155,08	0,35	443.044,92	80.537,36	270.153,95	0,41	467.046,05
Controle Externo	1.322.000,00	1.322.000,00	98.697,29	441.691,89	0,52	880.308,11	107.377,85	441.667,89	0,67	880.332,11
Tecnologia da Informação	196.800,00	196.800,00	18.343,92	55.027,82	0,07	141.772,18	18.343,92	55.027,82	0,08	141.772,18
Formação de Recursos Humanos	900.450,00	982.650,00	159.783,42	516.177,87	0,61	466.472,13	139.449,28	454.231,87	0,68	528.418,13
Administração de Receitas	2.633.076,00	2.634.010,43	314.327,85	1.248.706,29	1,48	1.385.304,14	408.791,56	1.047.542,91	1,58	1.586.467,52
Comunicação Social	195.450,00	195.450,00	19.925,09	77.741,29	0,09	117.708,71	20.117,58	77.091,97	0,12	118.358,03
DEFESA NACIONAL	189.650,00	189.650,00	20.222,10	72.949,64	0,09	116.700,36	20.222,10	72.949,64	0,11	116.700,36
Defesa Terrestre	189.650,00	189.650,00	20.222,10	72.949,64	0,09	116.700,36	20.222,10	72.949,64	0,11	116.700,36
SEGURANÇA PÚBLICA	649.450,00	649.450,00	96.484,80	292.351,13	0,35	357.098,87	98.558,78	286.892,02	0,43	362.557,98
Defesa Civil	649.450,00	649.450,00	96.484,80	292.351,13	0,35	357.098,87	98.558,78	286.892,02	0,43	362.557,98
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.008.200,00	5.582.733,23	810.066,92	2.452.873,21	2,91	3.129.860,02	838.902,06	2.200.247,88	3,31	3.382.485,35
Assistência ao Idoso	288.000,00	378.364,51	11.875,62	199.375,62	0,24	178.988,89	41.295,89	56.920,89	0,09	321.443,62
Assistência à Criança a ao Adolescente	407.500,00	440.500,00	-4.438,75	27.733,25	0,03	412.766,75	2.217,95	16.203,60	0,02	424.296,40
Assistência Comunitária	4.312.700,00	4.763.868,72	802.630,05	2.225.764,34	2,64	2.538.104,38	795.388,22	2.127.123,39	3,20	2.636.745,33
PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.860.000,00	14.960.000,00	2.661.537,74	7.894.734,91	9,38	7.065.265,09	2.604.008,69	7.827.846,88	11,79	7.132.153,12
Previdência do Regime Estatutário	14.860.000,00	14.960.000,00	2.661.537,74	7.894.734,91	9,38	7.065.265,09	2.604.008,69	7.827.846,88	11,79	7.132.153,12
SAÚDE	29.548.477,30	49.151.834,22	5.468.526,60	36.049.693,61	42,83	13.102.140,61	8.592.643,12	22.765.910,07	34,29	26.385.924,15
Atenção Básica	13.091.480,00	19.375.112,94	3.558.933,02	12.677.436,96	15,06	6.697.675,98	3.596.919,09	10.615.007,70	15,99	8.760.105,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.889.197,30	28.208.921,28	1.722.555,59	22.793.890,22	27,08	5.415.031,06	4.809.784,14	11.574.805,64	17,43	16.634.115,64
Vigilância Sanitária	1.567.800,00	1.567.800,00	187.037,99	578.366,43	0,69	989.433,57	185.939,89	576.096,73	0,87	991.703,27
EDUCAÇÃO	19.441.050,00	21.774.816,15	4.514.783,99	12.205.849,18	14,50	9.568.966,97	3.817.465,89	11.041.988,89	16,63	10.732.827,26
Alimentação e Nutrição	1.429.000,00	1.429.000,00	161.843,60	664.493,57	0,79	764.506,43	123.803,37	606.665,08	0,91	822.334,92
Ensino Fundamental	13.093.550,00	15.022.523,79	3.528.182,87	9.195.134,74	10,92	5.827.389,05	3.123.164,00	8.396.020,80	12,64	6.626.502,99
Educação Infantil	4.918.500,00	5.323.292,36	824.757,52	2.346.220,87	2,79	2.977.071,49	570.498,52	2.039.303,01	3,07	3.283.989,35
CULTURA	257.450,00	257.450,00	29.946,94	113.388,54	0,13	144.061,46	32.541,04	98.612,47	0,15	158.837,53
Difusão Cultural	257.450,00	257.450,00	29.946,94	113.388,54	0,13	144.061,46	32.541,04	98.612,47	0,15	158.837,53
DIREITOS DA CIDADANIA	640.100,00	640.100,00	52.500,00	60.500,00	0,07	579.600,00	52.500,00	60.500,00	0,09	579.600,00
Serviços Urbanos	640.100,00	640.100,00	52.500,00	60.500,00	0,07	579.600,00	52.500,00	60.500,00	0,09	579.600,00
URBANISMO	12.707.100,00	14.174.050,87	2.195.616,42	6.777.900,23	8,05	7.396.150,64	2.107.882,90	5.753.389,72	8,66	8.420.661,15
Administração Geral	4.457.700,00	4.793.700,00	654.789,76	2.290.509,98	2,72	2.503.190,02	646.491,66	2.214.325,90	3,33	2.579.374,10
Infra-Estrutura Urbana	1.415.000,00	2.910.450,87	648.403,85	905.047,52	1,08	2.005.403,35	469.712,31	669.128,65	1,01	2.241.322,22
Serviços Urbanos	6.834.400,00	6.469.900,00	892.422,81	3.582.342,73	4,26	2.887.557,27	991.678,93	2.869.935,17	4,32	3.599.964,83
SANEAMENTO	4.337.000,00	5.082.823,54	650.993,99	3.470.125,70	4,12	1.612.697,84	854.267,42	2.357.988,40	3,55	2.724.835,14
Saneamento Básico Urbano	4.337.000,00	5.082.823,54	650.993,99	3.470.125,70	4,12	1.612.697,84	854.267,42	2.357.988,40	3,55	2.724.835,14
GESTÃO AMBIENTAL	998.130,00	1.817.230,00	156.706,67	950.520,95	1,13	866.709,05	191.573,21	828.488,03	1,25	988.741,97
Controle Ambiental	998.130,00	1.817.230,00	156.706,67	950.520,95	1,13	866.709,05	191.573,21	828.488,03	1,25	988.741,97
AGRICULTURA	1.015.800,00	1.089.800,00	230.933,00	752.331,10	0,89	337.468,90	229.967,07	737.579,02	1,11	352.220,98
Promoção da Produção Agropecuária	1.015.800,00	1.089.800,00	230.933,00	752.331,10	0,89	337.468,90	229.967,07	737.579,02	1,11	352.220,98
COMÉRCIO E SERVIÇOS	223.250,00	271.648,67	23.557,22	176.568,80	0,21	95.079,87	17.527,22	170.538,80	0,26	101.109,87
Turismo	223.250,00	271.648,67	23.557,22	176.568,80	0,21	95.079,87	17.527,22	170.538,80	0,26	101.109,87
TRANSPORTE	916.200,00	933.607,49	86.474,55	420.878,24	0,50	512.729,25	86.794,24	414.811,27	0,62	518.796,22
Transporte Rodoviário	916.200,00	933.607,49	86.474,55	420.878,24	0,50	512.729,25	86.794,24	414.811,27	0,62	518.796,22
DESPORTO E LAZER	442.000,00	442.000,00	95.567,84	234.253,19	0,28	207.746,81	80.582,08	195.382,03	0,29	246.617,97
Desporto Comunitário	442.000,00	442.000,00	95.567,84	234.253,19	0,28	207.746,81	80.582,08	195.382,03	0,29	246.617,97
ENCARGOS ESPECIAIS	1.711.000,00	1.711.000,00	292.658,25	873.977,79	1,04	837.022,21	292.658,25	873.977,79	1,32	837.022,21
Serviço da Dívida Interna	1.711.000,00	1.711.000,00	292.658,25	873.977,79	1,04	837.022,21	292.658,25	873.977,79	1,32	837.022,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência geral	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	8.543.684,20	8.528.684,20	1.530.604,69	4.370.910,30	5,19	4.157.773,90	1.530.604,69	4.366.525,94	6,58	4.162.158,26
LEGISLATIVA	270.000,00	255.000,00	37.342,68	111.515,60	0,13	143.484,40	37.342,68	111.515,60	0,17	143.484,40
Ação Legislativa	270.000,00	255.000,00	37.342,68	111.515,60	0,13	143.484,40	37.342,68	111.515,60	0,17	143.484,40
ESSENCIAL À JUSTIÇA	40.000,00	40.000,00	8.525,46	23.177,17	0,03	16.822,83	8.525,46	23.177,17	0,03	16.822,83
Representação Judicial e Extrajudicial	40.000,00	40.000,00	8.525,46	23.177,17	0,03	16.822,83	8.525,46	23.177,17	0,03	16.822,83
ADMINISTRAÇÃO	285.100,00	285.100,00	54.000,51	147.436,80	0,18	137.663,20	54.000,51	147.436,80	0,22	137.663,20
Planejamento e Orçamento	20.600,00	20.600,00	3.059,75	8.897,63	0,01	11.702,37	3.059,75	8.897,63	0,01	11.702,37
Administração Geral	80.600,00	80.600,00	14.196,16	42.100,11	0,05	38.499,89	14.196,16	42.100,11	0,06	38.499,89
Administração Financeira	36.000,00	36.000,00	6.255,15	18.942,39	0,02	17.057,61	6.255,15	18.942,39	0,03	17.057,61
Controle Externo	64.800,00	64.800,00	14.443,78	35.883,89	0,04	28.916,11	14.443,78	35.883,89	0,05	28.916,11
Tecnologia da Informação	11.000,00	11.000,00	1.715,99	4.671,30	0,01	6.328,70	1.715,99	4.671,30	0,01	6.328,70
Formação de Recursos Humanos	28.500,00	28.500,00	7.257,41	17.315,44	0,02	11.184,56	7.257,41	17.315,44	0,03	11.184,56
Administração de Receitas	43.300,00	43.300,00	7.072,27	19.626,04	0,02	23.673,96	7.072,27	19.626,04	0,03	23.673,96
Comunicação Social	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
DEFESA NACIONAL	18.500,00	18.500,00	1.724,09	7.975,99	0,01	10.524,01	1.724,09	7.975,99	0,01	10.524,01
Defesa Terrestre	18.500,00	18.500,00	1.724,09	7.975,99	0,01	10.524,01	1.724,09	7.975,99	0,01	10.524,01
SEGURANÇA PÚBLICA	50.000,00	50.000,00	8.748,17	25.856,04	0,03	24.143,96	8.748,17	25.856,04	0,04	24.143,96
Defesa Civil	50.000,00	50.000,00	8.748,17	25.856,04	0,03	24.143,96	8.748,17	25.856,04	0,04	24.143,96
ASSISTÊNCIA SOCIAL	157.500,00	157.500,00	25.411,21	64.464,14	0,08	93.035,86	25.411,21	64.464,14	0,10	93.035,86
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência Comunitária	152.500,00	152.500,00	25.411,21	64.464,14	0,08	88.035,86	25.411,21	64.464,14	0,10	88.035,86
SAÚDE	662.500,00	662.500,00	118.606,94	320.226,99	0,38	342.273,01	118.606,94	320.226,99	0,48	342.273,01
Atenção Básica	621.000,00	621.000,00	116.371,96	309.202,31	0,37	311.797,69	116.371,96	309.202,31	0,47	311.797,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.500,00	15.500,00	1.082,07	5.275,10	0,01	10.224,90	1.082,07	5.275,10	0,01	10.224,90
Vigilância Sanitária	26.000,00	26.000,00	1.152,91	5.749,58	0,01	20.250,42	1.152,91	5.749,58	0,01	20.250,42
EDUCAÇÃO	1.540.700,00	1.540.700,00	329.705,37	876.274,65	1,04	664.425,35	329.705,37	876.274,65	1,32	664.425,35
Alimentação e Nutrição	30.000,00	30.000,00	1.999,45	5.902,26	0,01	24.097,74	1.999,45	5.902,26	0,01	24.097,74
Ensino Fundamental	1.071.000,00	1.071.000,00	266.151,42	609.652,79	0,72	461.347,21	266.151,42	609.652,79	0,92	461.347,21
Educação Infantil	439.700,00	439.700,00	61.554,50	260.719,60	0,31	178.980,40	61.554,50	260.719,60	0,39	178.980,40
CULTURA	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
Difusão Cultural	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE COLORADO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.993.800,00	11.546.002,70	7.181.944,51	62,20
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.175.000,00	3.175.000,00	2.098.562,40	66,10
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	618.592,34	41,24
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.562.800,00	2.562.800,00	2.046.197,60	79,84
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.756.000,00	4.308.202,70	2.418.592,17	56,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	59.960.000,00	67.520.531,28	33.135.472,30	49,07
Cota-Parte FPM	34.000.000,00	41.560.531,28	18.874.430,97	45,41
Cota-Parte ITR	1.300.000,00	1.300.000,00	48.053,88	3,70
Cota-Parte IPVA	4.400.000,00	4.400.000,00	5.072.843,99	115,29
Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	20.000.000,00	9.042.405,54	45,21
Cota-Parte IPI-Exportação	260.000,00	260.000,00	97.737,92	37,59
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**70.953.800,00**	**79.066.533,98**	**40.317.416,81**	**50,99**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c)*100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.312.955,56	15.140.885,48	11.244.359,97	74,26	9.502.626,02	62,76	8.221.888,66	54,30
Despesas Correntes	10.279.833,32	15.107.763,24	11.243.360,97	74,42	9.501.627,02	62,89	8.220.889,66	54,42
Despesas de Capital	33.122,24	33.122,24	999,00	3,02	999,00	3,02	999,00	3,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	887.497,30	1.626.202,66	1.094.126,98	67,28	713.459,01	43,87	701.801,02	43,16
Despesas Correntes	883.497,30	1.622.202,66	1.094.126,98	67,45	713.459,01	43,98	701.801,02	43,26
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.239.300,00	1.239.300,00	576.074,67	46,48	574.608,20	46,37	501.531,36	40,47
Despesas Correntes	1.234.300,00	1.234.300,00	576.074,67	46,67	574.608,20	46,55	501.531,36	40,63
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**12.439.752,86**	**18.006.388,14**	**12.914.561,62**	**71,72**	**10.790.693,23**	**59,93**	**9.425.221,04**	**52,34**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	12.914.561,62	10.790.693,23	9.425.221,04
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	2.143.983,99	2.143.983,99	2.143.983,99
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**10.770.577,63**	**8.646.709,24**	**7.281.237,05**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		6.047.612,52	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	4.722.965,11	2.599.096,72	1.233.624,53
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**26,71**	**21,45**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (Não Aplicado)[1] (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	6.047.612,52	12.914.561,62	6.866.949,10	3.683.375,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.866.949,10
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	714.395,27	5.537,56	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.704,05	0,00	1.133,50	-1.133,50
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.201.883,54	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.361.783,93	6.032,89	141.926,47	-141.926,47
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	2.879,64	2.879,64	2.879,64	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	141.926,47	141.926,47	141.926,47	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		144.806,11	144.806,11	144.806,11	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.122.380,00	24.953.021,74	13.202.690,09	52,91
Proveniente da União	15.653.780,00	22.314.421,74	10.386.564,61	46,55
Proveniente dos Estados	1.468.600,00	2.638.600,00	2.816.125,48	106,73
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	38.000,00	38.000,00	254.100,51	668,69
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**17.160.380,00**	**24.991.021,74**	**13.456.790,60**	**53,85**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.222.280,00	3.102.214,19	1.632.859,96	52,64	1.340.820,70	43,22	1.215.625,10	39,19
Despesas Correntes	2.140.000,00	2.263.237,20	1.620.984,66	71,62	1.328.945,40	58,72	1.205.729,80	53,27
Despesas de Capital	82.280,00	838.976,99	11.875,30	1,42	11.875,30	1,42	9.895,30	1,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	14.010.600,00	26.195.691,12	21.361.180,74	81,54	10.713.685,73	40,90	10.713.685,73	40,90
Despesas Correntes	13.980.600,00	26.015.691,12	21.358.574,74	82,10	10.711.079,73	41,17	10.711.079,73	41,17
Despesas de Capital	30.000,00	180.000,00	2.606,00	1,45	2.606,00	1,45	2.606,00	1,45
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	354.500,00	354.500,00	7.012,97	1,98	6.650,47	1,88	6.650,47	1,88
Despesas Correntes	325.000,00	325.000,00	7.012,97	2,16	6.650,47	2,05	6.650,47	2,05
Despesas de Capital	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**16.587.380,00**	**29.652.405,31**	**23.001.053,67**	**77,57**	**12.061.156,90**	**40,68**	**11.935.961,30**	**40,25**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.535.235,56	18.243.099,67	12.877.219,93	70,59	10.843.446,72	59,44	9.437.513,76	51,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	14.898.097,30	27.821.893,78	22.455.307,72	80,71	11.427.144,74	41,07	11.415.486,75	41,03
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.593.800,00	1.593.800,00	583.087,64	36,58	581.258,67	36,47	508.181,83	31,88
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**29.027.132,86**	**47.658.793,45**	**35.915.615,29**	**75,36**	**22.851.850,13**	**47,95**	**21.361.182,34**	**44,82**

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE
CONTROLADOR INTERNO

ADAIR IGNACIO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

CAILY REGIS BARCELOS
CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

MUNICÍPIO DE COLORADO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	116.399.130,00	138.692.357,68	25.654.202,03	18,50	71.213.713,46	51,35	67.478.644,22
RECEITAS CORRENTES	116.289.130,00	136.843.155,52	24.135.529,75	17,64	68.448.140,47	50,02	68.395.015,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.238.950,00	12.791.152,70	2.017.523,67	15,77	8.133.811,66	63,59	4.657.341,04
Impostos	10.993.800,00	11.546.002,70	1.915.057,03	16,59	7.181.944,51	62,20	4.364.058,19
Taxas	1.181.000,00	1.181.000,00	87.835,49	7,44	886.949,58	75,10	294.050,42
Contribuição de Melhoria	64.150,00	64.150,00	14.631,15	22,81	64.917,57	101,20	-767,57
CONTRIBUIÇÕES	10.911.884,20	10.911.884,20	1.764.134,58	16,17	5.216.955,87	47,81	5.694.928,33
Contribuições Sociais	8.051.884,20	8.051.884,20	1.321.579,25	16,41	3.916.547,37	48,64	4.135.336,83
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.860.000,00	2.860.000,00	442.555,33	15,47	1.300.408,50	45,47	1.559.591,50
RECEITA PATRIMONIAL	2.205.415,80	2.228.315,80	842.945,96	37,83	2.214.353,91	99,37	13.961,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.500,00	21.500,00	6.772,69	31,50	23.217,81	107,99	-1.717,81
Valores Mobiliários	2.183.915,80	2.206.815,80	836.173,27	37,89	2.191.136,10	99,29	15.679,70
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.060.300,00	4.060.300,00	610.857,97	15,04	1.857.273,57	45,74	2.203.026,43
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.050.150,00	4.050.150,00	0,00	0,00	888,21	0,02	4.049.261,79
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	10.150,00	10.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.150,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	610.857,97	0,00	1.856.385,36	0,00	-1.856.385,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.131.880,00	101.879.502,40	18.251.999,44	17,92	48.966.460,96	48,06	52.913.041,44
Transferências da União e de suas Entidades	48.735.780,00	67.193.402,40	11.959.706,95	17,80	29.068.689,14	43,26	38.124.713,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.571.100,00	22.741.100,00	4.274.514,71	18,80	13.768.513,72	60,54	8.972.586,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.825.000,00	11.945.000,00	2.017.777,78	16,89	6.129.258,10	51,31	5.815.741,90
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.740.700,00	4.972.000,42	648.068,13	13,03	2.059.284,50	41,42	2.912.715,92
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	23.000,00	23.000,00	3.405,45	14,81	11.591,80	50,40	11.408,20
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	17.250,00	248.550,42	232.946,91	93,72	247.014,60	99,38	1.535,82
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.700.150,00	4.700.150,00	411.715,77	8,76	1.800.678,10	38,31	2.899.471,90
RECEITAS DE CAPITAL	110.000,00	1.849.202,16	1.518.672,28	82,13	2.765.572,99	149,55	-916.370,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	683.875,61	0,00	0,00	0,00	0,00	683.875,61
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	683.875,61	0,00	0,00	0,00	0,00	683.875,61
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	110.000,00	1.165.326,55	1.518.672,28	130,32	2.765.572,99	237,32	-1.600.246,44
Transferências da União e de suas Entidades	55.000,00	1.110.326,55	1.225.933,56	110,41	1.606.357,11	144,67	-496.030,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	55.000,00	55.000,00	292.738,72	532,25	1.159.215,88	107,67	-1.104.215,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	116.399.130,00	138.692.357,68	25.654.202,03	18,50	71.213.713,46	51,35	67.478.644,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	116.399.130,00	138.692.357,68	25.654.202,03	18,50	71.213.713,46	51,35	67.478.644,22
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	116.399.130,00	138.692.357,68	25.654.202,03	18,50	71.213.713,46	51,35	67.478.644,22
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.183.243,62	-	-	4.183.243,62	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	4.183.243,62	-	-	4.183.243,62	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	107.855.445,80	134.346.917,10	19.219.048,48	79.707.007,28	54.549.909,82	21.922

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 - JUNHO/2023

Página: 1/ 1
Exercício de 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	64.209,61	64.562,29	64.562,29	64.562,29	64.562,29	84.413,35	67.093,75	66.898,07	69.191,08	69.513,75	69.513,75	69.513,75	818.596,27	0,00
Pessoal Ativo	64.209,61	64.562,29	64.562,29	64.562,29	64.562,29	84.413,35	67.093,75	66.898,07	69.191,08	69.513,75	69.513,75	69.513,75	818.596,27	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	53.065,80	53.357,27	53.357,27	53.357,27	53.357,27	69.603,21	55.449,39	55.287,67	57.182,72	57.449,39	57.449,39	57.449,39	676.366,04	0,00
Obrigações Patronais	11.143,81	11.205,02	11.205,02	11.205,02	11.205,02	14.810,14	11.644,36	11.610,40	12.008,36	12.064,36	12.064,36	12.064,36	142.230,23	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	64.209,61	64.562,29	64.562,29	64.562,29	64.562,29	84.413,35	67.093,75	66.898,07	69.191,08	69.513,75	69.513,75	69.513,75	818.596,27	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**38.896.458,33**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	**0,00**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	**0,00**	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	**0,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - VI - VII - VIII)	**38.896.458,33**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**818.596,27**	**2.10%**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**2.333.787,50**	**6%**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**2.217.098,13**	**5,7%**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**2.100.408,75**	**5,4%**

Município de Inajá - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE INAJA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Janei/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	74.355,38	76.074,46	82.758,88	81.969,86	84.208,05	84.208,05	0,00	0,00	483.574,68	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	74.355,38	76.074,46	82.758,88	81.969,86	84.208,05	84.208,05	0,00	0,00	483.574,68	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	63.379,35	64.802,35	70.328,14	68.089,95	70.328,14	70.328,14	0,00	0,00	407.256,07	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	10.976,03	11.272,11	12.430,74	13.879,91	13.879,91	13.879,91	0,00	0,00	76.318,61	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**74.355,38**	**76.074,46**	**82.758,88**	**81.969,86**	**84.208,05**	**84.208,05**	**0,00**	**0,00**	**483.574,68**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.130.163,40	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.130.163,40	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**483.574,68**	**1,85**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.567.809,80	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.489.419,31	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.411.028,82	5,40

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	26.780.446,05	27.370.107,13	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	26.780.446,05	27.370.107,13	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.891.698,13	6.021.423,57	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	5.302.528,32	5.419.281,21	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

RODRIGO ROD... CONTADOR CRC/PR... — MILTON APARECIDO ANDRADE DA F PRESIDENTE DA CÂMARA — DEOSDETE DE JESUS NEVES TESOUREIRO — JOSE ANTONIO CORREA CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.370.107,13	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	27.370.107,13	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	4.379.217,14	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.941.295,43	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.915.907,50	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

RODRIGO ROD... CONTADOR CRC/PR... — MILTON APARECIDO ANDRADE DA F PRESIDENTE DA CÂMARA — DEOSDETE DE JESUS NEVES TESOUREIRO — JOSE ANTONIO CORREA CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS julho / 2022	agosto / 2022	setembro / 2022	outubro / 2022	novembro / 2022	dezembro / 2022	janeiro / 2023	fevereiro / 2023	março / 2023	abril / 2023	maio / 2023	junho / 2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	57.857,52	57.913,05	57.913,05	58.080,42	58.506,34	75.597,49	60.312,44	64.671,35	60.989,62	62.591,07	61.102,24	61.024,02	736.558,61	0,00
Pessoal Ativo	57.857,52	57.913,05	57.913,05	58.080,42	58.506,34	75.597,49	60.312,44	64.671,35	60.989,62	62.591,07	61.102,24	61.024,02	736.558,61	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	57.857,52	57.913,05	57.913,05	58.080,42	58.506,34	75.597,49	60.312,44	64.671,35	60.989,62	62.591,07	61.102,24	61.024,02	736.558,61	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)							736.558,61							

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	27.370.107,13
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,69
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.0 %	1.642.206,43
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 5,70% sobre Limite Máximo	1.560.096,11

RODRIGO ROD... CONTADOR CRC/PR... — MILTON APARECIDO ANDRADE DA F PRESIDENTE DA CÂMARA — DEOSDETE DE JESUS NEVES TESOUREIRO — JOSE ANTONIO CORREA CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.023

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até 1º Sem.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	0,00	65.823,53		
Disponibilidade de Caixa[1]	0,00	65.823,53		
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	65.823,53		
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00		
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	-65.823,53		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.780.446,05	27.370.107,13		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	26.780.446,05	27.370.107,13		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00		
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-0,24		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	32.136.535,26	32.844.128,56		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	28.922.881,73	29.559.715,70		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até 1º Sem.		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

Notas
[1] A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

RODRIGO ROD... CONTADOR CRC/PR... — MILTON APARECIDO ANDRADE DA F PRESIDENTE DA CÂMARA — DEOSDETE DE JESUS NEVES TESOUREIRO — JOSE ANTONIO CORREA CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	65.823,53	0,00	0,00	0,00	0,00	65.823,53	407,38	0,00	65.416,15
Recursos Ordinários	65.823,53	0,00	0,00	0,00	0,00	65.823,53	407,38	0,00	65.416,15
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trasfrências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentaria - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13 art 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onreosa - Pré-